TRIBUNA DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.421

Classificados
Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Campo Mourao, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=29306556000192, OU=presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.27 09:42:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO – 03/2026 - PMNE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art.4º do Decreto Municipal nº 6.059/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO visando CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares de saúde, com disponibilidade médica voltada ao atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus**, nas condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão entregar os documentos a partir de **27 de janeiro de 2026,** a primeira análise dos documentos apresentados acontecerá no **dia 11 de fevereiro de 2026.** A documentação de habilitação correspondente ao credenciamento deverá ser encaminhada **exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial da Prefeitura** (www.novaesperanca.pr.gov.br), **por meio do sistema eletrônico de protocolo**: https://novaesperanca.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5 .

Nova Esperança, 26 de janeiro de 2026.
JOÃO EDUARDO PASQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR., avisa aos interessados que realizará no dia 10 de fevereiro de 2026 às 09h:05min, na plataforma da BLL-Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) – www.bll.org.br a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS DA LINHA AMARELA, PERTENCENTES À FROTA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO 01, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de licitações do SAAE na Rua Antonio Sartório, 1001 – Vila Rubi – Bandeirantes – Pr., ou no sítio eletrônico do SAAE – www.saaebandeirantes.com.br ou ainda na plataforma da BLL Compras www.bll.org.br a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2026.

JOÃO GUIN FILHO
Diretor

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR., avisa aos interessados que realizará no dia 11 de fevereiro de 2026 às 09h:05min, na plataforma da BLL-Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) – www.bll.org.br a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SERVIDORES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de licitações do SAAE na Rua Antonio Sartório, 1001 – Vila Rubi – Bandeirantes – Pr., ou no sítio eletrônico do SAAE – www.saaebandeirantes.com.br ou ainda na plataforma da BLL Compras www.bll.org.br a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Bandeirantes, 22 de janeiro de 2026.

JOÃO GUIN FILHO
Diretor

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

---

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, torna público que às 09 horas do dia 10 de Fevereiro de 2.026, na plataforma COMPRASGOV - www.comprasgov.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veiculos	1	R$ 495.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Engenheiro Beltrão e na plataforma COMPRASGOV - www.comprasgov.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Janeiro de 2026.

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Município de Antônio Olinto torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 06 de março do ano de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Municipal Do Butiá.	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	1295,50 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 26 de janeiro de 2026.
Fabio Staniszewski Machiavelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.bllcompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada rural Barro Preto	Pavimentação em CBUQ	4.806 Metros	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 26 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.bllcompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Diversas. Sede Municipal	Pavimentação em CBUQ	51.917,57 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 26 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 10 de fevereiro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo maior desconto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	VALOR TOTAL	PRAZO
Material Elétrico	R$ 1.000.000,00	7 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 26 de janeiro de 2026.
Fabio Staniszewski Machiavelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.bllcompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada rural distrito ASJ	Pavimentação em CBUQ	14,30 KM	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 23 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2026

Pregão N.º 81 / 2025	**INÍCIO DE VIGENCIA: 26/01/2026**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2026	**FIM DA VIGÊNCIA: 26/01/2027**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão n.º 81 / 2025**, para a futura e a eventual **Registro de preços para Aquisição de piso modular esportivo**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de preços para Aquisição de piso modular esportivo** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – SECRETARIA DE ESPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para FLOOR TECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 48.314.853/0001-24 com sede Av. Candido de Abreu,776, Centro Cívico, Curitiba PR, CEP 80530-000, neste ato representada por Guilherme de Amorim, inscrito no CPF sob nº. 133.752.939-76, Telefone: 41-9 9996-8004 E-mail: gustavo@luize.com.br / contato@floortechbrasil.com.br conforme quadro a seguir:

LOTE	QT.	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	920	MT²	Boa Esperança Parque do Lago: SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos Mínimo de 50 pinos de amortecimento por peça O piso deverá ter no mínimo três alojamentos específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 12 travas macho + 12 travas fêmea; Garantia mínima: 02 anos; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixo absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); Rápida montagem. Piso atóxico Resistência à umidade Que contenha Certificados de desempenho do produto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por organismo reconhecido, comprovando que o piso atende às seguintes normas: - Resistência à flexão/deformação - 34 Mpa, conforme a Norma: ASTM D790:2017; - Resistência a tração - 20 Mpa, conforme a Norma ASTM D638:2014; - Coeficiente de atrito dinâmico 0,50 e estático 0,60, conforme a norma ASTM D1894:2014; - Dureza Shore - D / 70 desvio de (+/-1,0), conforme norma ASTM D 2240:2014;	239,99	220.790,80
2	820	MT²	"Paranaguaçu: Piso modular esportivo indoor/outdoor, material de pp polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência, incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. As cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório material: polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência; dimensões: chapa única com no mínimo 250mm x250mm x12mm 1mm de desvio com no mínimo 20 pinos e até 42 pinos de amortecimento por peça. O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; garantia: 10 anos; aditivos de proteção: uv superfície antirreflexo; resistência a umidade: 100%; retorno de bola: 100% comparado ao concreto; alta resistência mecânica; alta absorção de impacto; baixa absorção de calor; baixa amplitude dimensional; resistente a umidade, não forma limo; aditivo antiestética, não causa descarga por acumulo de energia estática; alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); rápida montagem (2 dias); piso atóxico. - Apresentar laudos emitidos por laboratório que comprovem a qualidade do piso modular: densidade mínima de 0,800 g/cm³ (ISO 2781-18) - Tensão no Escoamento de no mínimo 20 MPa (ASTM D638-14) - Resistência ao impacto IZOD mínima 50 J/m (ASTM D256-10) - Intemperismo Acelerado (ASTM G154-16) - Resistência à Compressão mínima de 220 Kn - piso atóxico. Apresentar ficha técnica dos pinos de amortecimento que atenda as especificações: dureza média de no mínimo de 46 - shore a (astm d 2240), densidade máxima de 1,25 g/cm3 (astm d 792), tensão de ruptura mínima 4,3 mpa (astm d 412), alongamento na ruptura mínimo - 600% (astm d412). Incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação e com acabamentos nos fundos laterais e quinas e fretes e demais encargos. as cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório. "	239,99	196.791,80
3	760	MT²	Alto Palmital: Piso modular esportivo indoor/outdoor, material de pp polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência, incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. As cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório material: polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência; dimensões: chapa única com no mínimo 250mm x250mm x12mm 1mm de desvio com no mínimo 20 pinos e até 42 pinos de amortecimento por peça. O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; garantia: 10 anos; aditivos de proteção: uv superfície antirreflexo; resistência a umidade: 100%; retorno de bola: 100% comparado ao concreto; alta resistência mecânica; alta absorção de impacto; baixa absorção de calor; baixa amplitude dimensional; resistente a umidade, não forma limo; aditivo antiestética, não causa descarga por acumulo de energia estática; alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); rápida montagem (2 dias); piso atóxico. - Apresentar laudos emitidos por laboratório que comprovem a qualidade do piso modular: densidade mínima de 0,800 g/cm³ (ISO 2781-18) - Tensão no Escoamento de no mínimo 20 MPa (ASTM D638-14) - Resistência ao impacto IZOD mínima 50 J/m (ASTM D256-10) - Intemperismo Acelerado (ASTM G154-16) - Resistência à Compressão mínima de 220 Kn - piso atóxico. Apresentar ficha técnica dos pinos de amortecimento que atenda as especificações: dureza média de no mínimo de 46 - shore a (astm d 2240), densidade máxima de 1,25 g/cm3 (astm d 792), tensão de ruptura mínima 4,3 mpa (astm d 412), alongamento na ruptura mínimo - 600% (astm d412). Incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação e com acabamentos nos fundos laterais e quinas e fretes e demais encargos. as cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório.	239,99	182.392,40

Valor da Ata: R$ 599.975,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. A entrega e instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias à cada solicitação, sob pena de desclassificação, convocação do próximo colocado podendo ser aplicado sanções pelo descumprimento.

3.1.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 26 de Janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

FLOOR TECH BRASIL LTDA
Guilherme de Amorim
Representante Legal

Testemunhas:

Sidney Carlos De Godoy
Gestor do contrato

Gabriel Da Silva Leandro
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – I/2026
TESTE SELETIVO - 01/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Teste Seletivo - PSS - 01/2025, homologado pelo Decreto 3892/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025 - edição 2886. Considerando, servidor efetivo readaptado para outra função conforme perícia médica.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo – PSS 01/2025, considerando servidor efetivo readaptado para outra função conforme perícia médica, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: GARI		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Dionis Alves de Oliveira	076.311.129-59	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **06 de fevereiro de 2026,** os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025, para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo Temporário.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – II/2026
TESTE SELETIVO - 01/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Teste Seletivo - PSS - 01/2025, homologado pelo Decreto 3892/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025 - edição 2886. Considerando, servidor efetivo em cargo de comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo – PSS 01/2025, considerando servidor efetivo em cargo de comissão, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: ZELADORA		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Denilse Aparecida Barbosa	790.813.559-53	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **06 de fevereiro de 2026,** os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025, para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo Temporário.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – III/2026
TESTE SELETIVO - 01/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Teste Seletivo - PSS - 01/2025, homologado pelo Decreto 3892/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025 - edição 2886. Considerando, servidor efetivo em cargo de comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo – PS3 01/2025, considerando servidor efetivo em cargo de comissão, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: MOTORISTA		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Adilson Aparecida Ferreira	022.517.779-03	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **06 de fevereiro de 2026,** os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025, para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo Temporário.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Patrão do **CTG Índio Bandeira**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2026**, na sede social do **CTG Índio Bandeira**, situada na **Rodovia BR-369, s/n, Km 1, saída para Cascavel, Campo Mourão – PR**.

A assembleia será instalada em **primeira convocação às 20h00**, com a presença mínima de **50% (cinquenta por cento)** dos associados, e, não havendo quórum, em **segunda e última convocação às 20h30**, com a presença de qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA:
1. Eleição da nova Patronagem do CTG Índio Bandeira para o biênio **2026/2027**.

Somente os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais terão direito a voto e poderão apresentar chapas, as quais deverão ser protocoladas até **48 (quarenta e oito) horas** antes da realização da assembleia.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Policeno
Patrão do CTG Índio Bandeira

WWW.FAVARETOLEILOES.COM.BR
GRANDE LEILÃO
somente online
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS
28/01
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00
FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL
VISITAÇÃO/VISTORIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17H00

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CNPJ Nº 75.904.383/0001-21
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PRESENCIAL
56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.904.383/0001-21, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 do Estatuto Social, e considerando a deliberação do Conselho de Administração conforme artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores associados em número de 32.733 até esta data, para a 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, de forma exclusivamente PRESENCIAL, que será realizada nas dependências do Anfiteatro do Entreposto de Campo Mourão, localizado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3715, Jardim Alvorada em Campo Mourão, Paraná, no dia 05 de fevereiro de 2026 às 11h30min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 12h30min com metade mais um dos associados, e em terceira convocação às 13h30min (horário de Brasília) com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2025, compreendendo:
   a. Relatório da Gestão;
   b. Balanço Patrimonial;
   c. Demonstração das Sobras ou Perdas;
   d. Relatório de Auditoria Independente;
   e. Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das Sobras do Exercício;
3. Eleição para o Conselho Fiscal Gestão 2026;
4. Proposta do Conselho de Administração para o exercício de 2026, referente os assuntos de natureza estratégica, plano de atividades e plano de investimentos.
5. Outros Assuntos de Interesse Social.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2026.

Eng. Agr. JOSÉ AROLDO GALLASSINI
Presidente do Conselho de Administração

---

c·vale
Cooperativa Agroindustrial

CNPJ. 77.863.223/0001- 07
Inscr. Est. 414.00463- 67 / NIRE: 414.0000937-8
Av. Independência, 2347 – Palotina-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **C.Vale – Cooperativa Agroindustrial,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número é 29.683 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três), para a **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **06 de fevereiro de 2026**, tendo como local a Associação dos Funcionários da C.Vale – **ASFUCA**, na Avenida Shirley Lorandi Saurin, nº 1.801 – Bairro Ouro Verde, no Município de **Palotina** – PR, às **12:00 horas em primeira** convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às **13:00 horas, em segunda convocação**, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, às **14:00 horas, em terceira e última convocação**, com a presença no mínimo de dez associados, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º) Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
   a) Relatório da gestão;
   b) Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2025;
   c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025;
   d) Relatório dos Auditores Independentes;
   e) Parecer do Conselho Fiscal;
   f) Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2026, com o respectivo orçamento da receita e da despesa.

2º) Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos estatutários.

3º) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para a gestão 2026.

4º) Fixação do pró-labore para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração e do valor da cédula de presença para os Conselheiros de Administração e Fiscal.

5º) Autorização para contratar financiamentos e oferecer garantias.

6º) Assuntos Gerais.

Palotina, 15 de janeiro de 2026.

Alfredo Lang
Presidente do Conselho de Administração

GARAGEM
VIRTUAL

CLEAN CAR
MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

EDITAIS

ORDEM DE LEITURA

DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

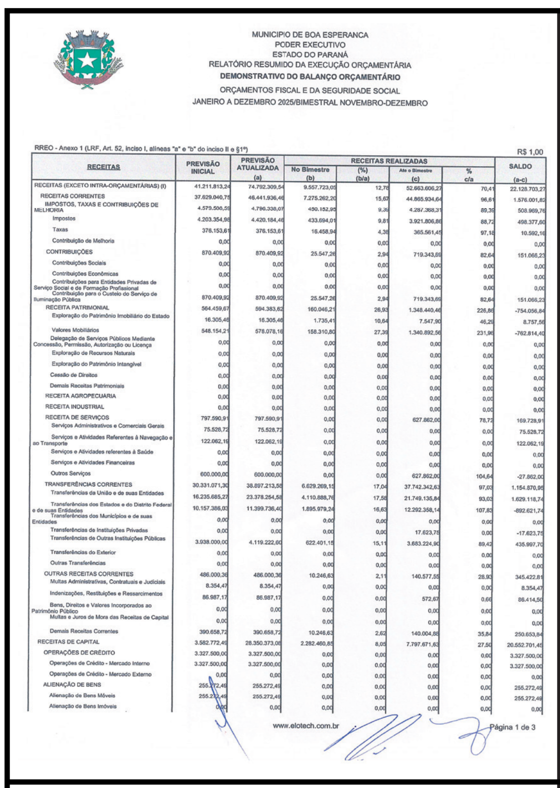

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.211.813,24	74.792.309,54	9.557.723,05	12,78	52.663.606,27	70,41	22.128.703,27
RECEITAS CORRENTES	37.629.040,75	46.441.936,46	7.275.262,20	15,67	44.865.934,64	96,61	1.576.001,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.579.508,59	4.796.338,07	450.152,95	9,39	4.287.368,31	89,39	508.969,76
Impostos	4.203.354,98	4.420.184,46	433.694,01	9,81	3.921.806,86	88,72	498.377,60
Taxas	376.153,61	376.153,61	16.458,94	4,38	365.561,45	97,18	10.592,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	870.409,92	870.409,92	25.547,26	2,94	719.343,69	82,64	151.066,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	870.409,92	870.409,92	25.547,26	2,94	719.343,69	82,64	151.066,23
RECEITA PATRIMONIAL	564.459,67	594.383,62	160.046,21	26,93	1.348.440,46	226,86	-754.056,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.305,46	16.305,46	1.735,41	10,64	7.547,90	46,29	8.757,56
Valores Mobiliários	548.154,21	578.078,16	158.310,80	27,39	1.340.892,56	231,96	-762.814,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	797.590,91	797.590,91	0,00	0,00	627.862,00	78,72	169.728,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.528,72	75.528,72	0,00	0,00	0,00	0,00	75.528,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	122.062,19	122.062,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122.062,19
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	627.862,00	104,64	-27.862,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.331.071,30	38.897.213,58	6.629.269,15	17,04	37.742.342,63	97,03	1.154.870,95
Transferências da União e de suas Entidades	16.235.685,27	23.378.254,58	4.110.888,76	17,58	21.749.135,84	93,03	1.629.118,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.157.386,03	11.399.736,40	1.895.979,24	16,63	12.292.358,14	107,83	-892.621,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	17.623,75	0,00	-17.623,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.938.000,00	4.119.222,60	622.401,15	15,11	3.683.224,90	89,42	435.997,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486.000,36	486.000,36	10.246,63	2,11	140.577,55	28,93	345.422,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.354,47	8.354,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.354,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.987,17	86.987,17	0,00	0,00	572,67	0,66	86.414,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	390.658,72	390.658,72	10.246,63	2,62	140.004,88	35,84	250.653,84
RECEITAS DE CAPITAL	3.582.772,49	28.350.373,08	2.282.460,85	8,05	7.797.671,63	27,50	20.552.701,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.327.500,00	3.327.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.327.500,00	3.327.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	255.272,49	255.272,49	0,00	0,00	0,00	0,00	255.272,49
Alienação de Bens Móveis	255.272,49	255.272,49	0,00	0,00	0,00	0,00	255.272,49
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Página 1 de 3

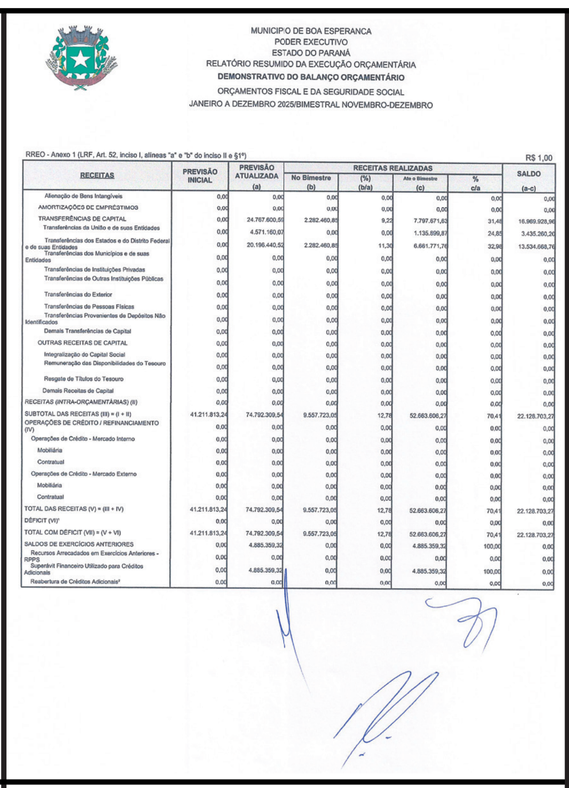

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	24.767.600,59	2.282.460,85	9,22	7.797.671,63	31,48	16.969.928,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.571.160,07	0,00	0,00	1.135.899,87	24,85	3.435.260,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	20.196.440,52	2.282.460,85	11,30	6.661.771,76	32,98	13.534.668,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.211.813,24	74.792.309,54	9.557.723,05	12,78	52.663.606,27	70,41	22.128.703,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.211.813,24	74.792.309,54	9.557.723,05	12,78	52.663.606,27	70,41	22.128.703,27
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.211.813,24	74.792.309,54	9.557.723,05	12,78	52.663.606,27	70,41	22.128.703,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.885.359,32	0,00	0,00	4.885.359,32	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.885.359,32	0,00	0,00	4.885.359,32	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

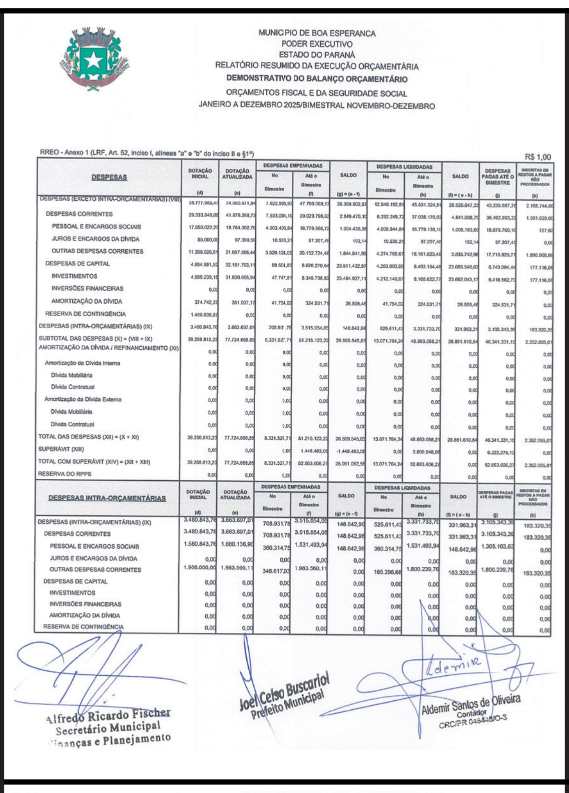

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.777.969,47	74.060.971,84	7.622.595,93	47.700.069,17	26.360.902,67	12.546.152,81	45.531.324,51	28.529.647,33	43.235.987,76	2.168.744,66
DESPESAS CORRENTES	29.333.948,08	41.879.268,73	7.533.094,10	39.029.798,63	2.849.470,10	8.292.249,72	37.038.170,03	4.841.098,70	36.492.893,32	1.991.628,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.850.022,27	19.784.302,70	4.002.433,84	18.779.866,72	1.004.435,98	4.006.944,84	18.779.139,10	1.005.163,60	18.679.760,10	727,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	97.399,59	10.536,21	97.207,45	192,14	10.536,21	97.207,45	192,14	97.207,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.398.925,81	21.997.566,44	3.520.124,05	20.152.724,46	1.844.841,98	4.274.768,67	18.161.823,48	3.835.742,96	17.715.925,77	1.990.900,98
DESPESAS DE CAPITAL	4.954.981,52	32.181.703,11	89.501,83	8.670.270,54	23.511.432,57	4.253.903,09	8.493.154,48	23.688.548,63	6.743.094,44	177.116,06
INVESTIMENTOS	4.580.239,15	31.830.665,94	47.747,81	8.345.738,83	23.484.927,11	4.212.149,07	8.168.622,77	23.662.043,17	6.418.562,73	177.116,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.742,37	351.037,17	41.754,02	324.531,71	26.505,46	41.754,02	324.531,71	26.505,46	324.531,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.480.843,76	3.663.697,01	708.931,78	3.515.054,05	148.642,96	525.611,43	3.331.733,70	331.963,31	3.105.343,39	183.320,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.258.813,23	77.724.668,85	8.331.527,71	51.215.123,22	26.509.545,63	13.071.764,24	48.863.058,21	28.861.610,64	46.341.331,15	2.352.065,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.258.813,23	77.724.668,85	8.331.527,71	51.215.123,22	26.509.545,63	13.071.764,24	48.863.058,21	28.861.610,64	46.341.331,15	2.352.065,01
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.448.483,05	-1.448.483,05	0,00	3.800.548,06	0,00	6.322.275,12	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.258.813,23	77.724.668,85	8.331.527,71	52.663.606,27	25.061.062,58	13.071.764,24	52.663.606,27	0,00	52.663.606,27	2.352.065,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.480.843,76	3.663.697,01	708.931,78	3.515.054,05	148.642,96	525.611,43	3.331.733,70	331.963,31	3.105.343,39	183.320,35
DESPESAS CORRENTES	3.480.843,76	3.663.697,01	708.931,78	3.515.054,05	148.642,96	525.611,43	3.331.733,70	331.963,31	3.105.343,39	183.320,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.580.843,76	1.680.136,90	360.314,75	1.531.493,94	148.642,96	360.314,75	1.531.493,94	148.642,96	1.305.103,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00	1.983.560,11	348.617,03	1.983.560,11	0,00	165.296,68	1.800.239,76	183.320,35	1.800.239,76	183.320,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir
Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

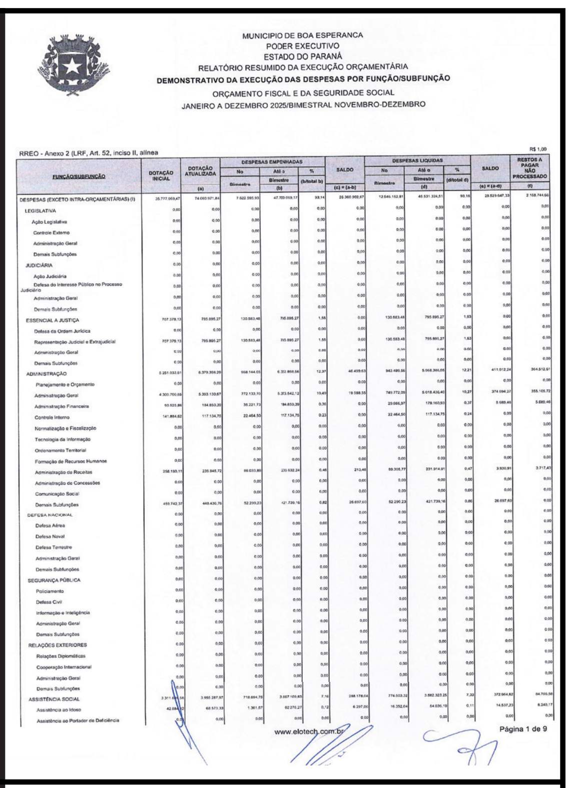

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

www.elotech.com.br Página 1 de 9

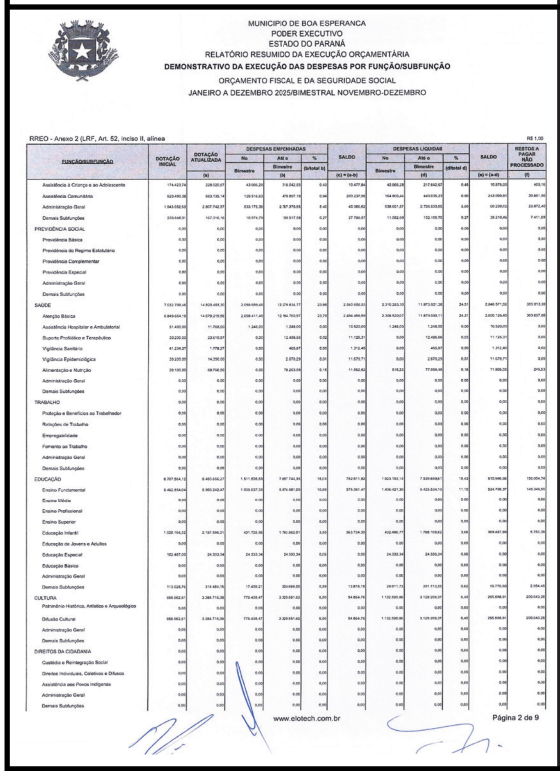

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	174.423,74	228.520,67	43.666,28	218.042,83	0,43	10.477,84	43.666,28	217.642,67	0,45	10.878,00	400,16
Assistência Comunitária	929.480,38	683.135,14	129.516,63	479.897,19	0,94	203.237,95	164.809,44	443.035,23	0,90	243.099,91	36.861,96
Administração Geral	1.943.052,53	2.807.742,57	533.175,38	2.767.375,95	5,40	40.366,62	538.601,57	2.738.503,55	5,60	69.239,02	28.872,40
Demais Subfunções	230.848,91	167.316,16	10.974,79	139.517,59	0,27	27.798,57	11.082,99	132.105,70	0,27	35.210,46	7.411,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.032.798,46	14.820.493,30	2.059.659,48	12.279.834,77	23,98	2.540.658,53	2.310.283,30	11.973.921,38	24,51	2.846.571,92	305.913,39
Atenção Básica	6.849.664,19	14.679.219,56	2.058.411,48	12.184.760,97	23,79	2.494.458,59	2.308.520,07	11.879.093,11	24,31	2.800.126,45	305.667,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.400,00	11.768,00	1.248,00	1.248,00	0,00	10.520,00	1.248,00	1.248,00	0,00	10.520,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	39.200,00	23.610,97	0,00	12.485,66	0,02	11.125,31	0,00	12.485,66	0,03	11.125,31	0,00
Vigilância Sanitária	41.234,27	1.778,27	0,00	465,87	0,00	1.312,40	0,00	465,87	0,00	1.312,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.200,00	14.350,00	0,00	2.670,29	0,01	11.679,71	0,00	2.670,29	0,01	11.679,71	0,00
Alimentação e Nutrição	39.100,00	89.766,50	0,00	78.203,98	0,15	11.562,52	515,23	77.958,45	0,16	11.808,05	245,53
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.707.564,12	8.450.656,27	1.511.606,63	7.697.744,35	15,03	752.911,92	1.923.153,14	7.539.689,61	15,43	910.966,66	158.054,74
Ensino Fundamental	5.462.854,04	5.950.242,47	1.038.037,33	5.574.881,00	10,89	375.361,47	1.436.421,30	5.425.534,10	11,10	524.708,37	149.346,90
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.029.194,32	2.157.596,31	431.725,95	1.793.862,01	3,50	363.734,30	432.486,77	1.788.108,62	3,66	369.487,69	5.753,39
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	102.487,00	24.333,34	24.333,34	24.333,34	0,05	0,00	24.333,34	24.333,34	0,05	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	113.028,76	318.484,15	17.409,21	304.668,00	0,59	13.816,15	29.911,73	301.713,55	0,62	16.770,60	2.954,45
CULTURA	856.662,81	3.384.716,38	778.438,47	3.329.851,62	6,50	54.864,76	1.132.590,86	3.129.208,37	6,40	255.508,01	200.643,25
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	856.662,81	3.384.716,38	778.438,47	3.329.851,62	6,50	54.864,76	1.132.590,86	3.129.208,37	6,40	255.508,01	200.643,25
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Página 2 de 9

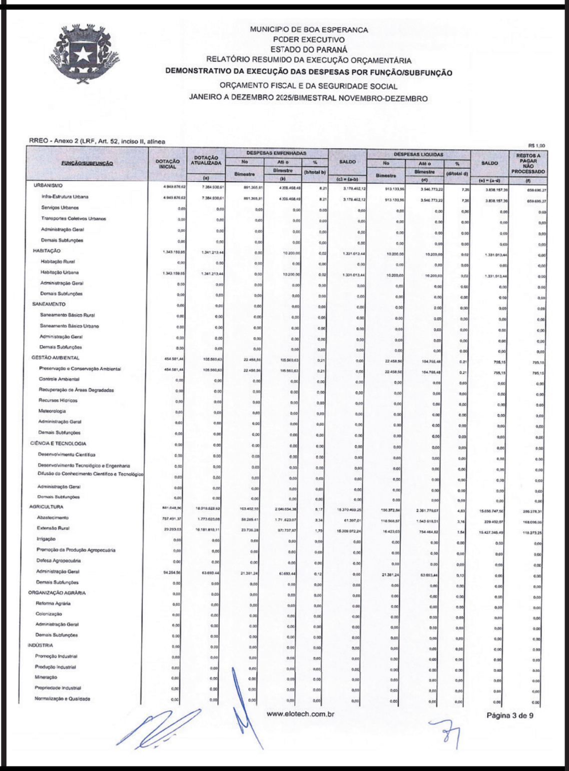

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

www.elotech.com.br Página 3 de 9

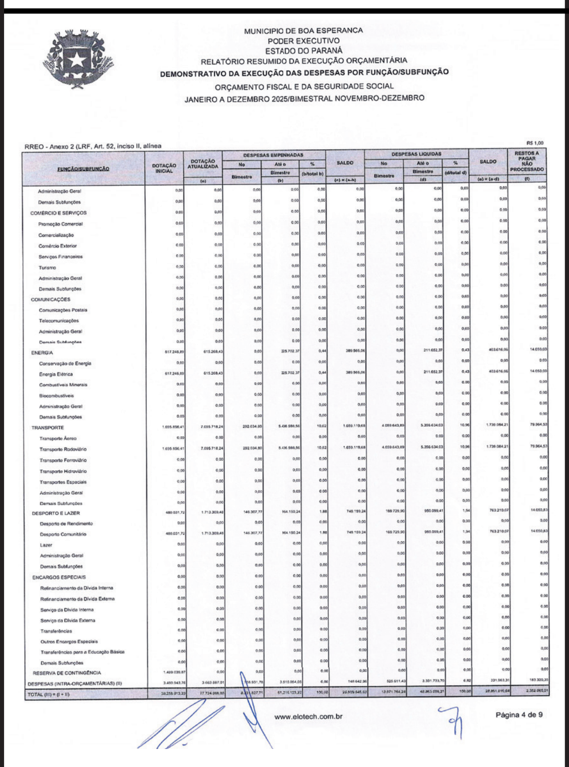

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

www.elotech.com.br Página 4 de 9

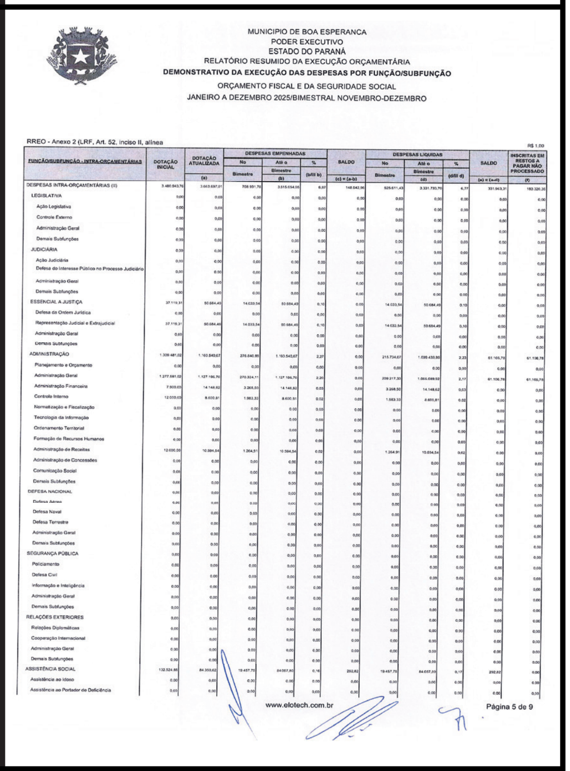

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

www.elotech.com.br Página 5 de 9

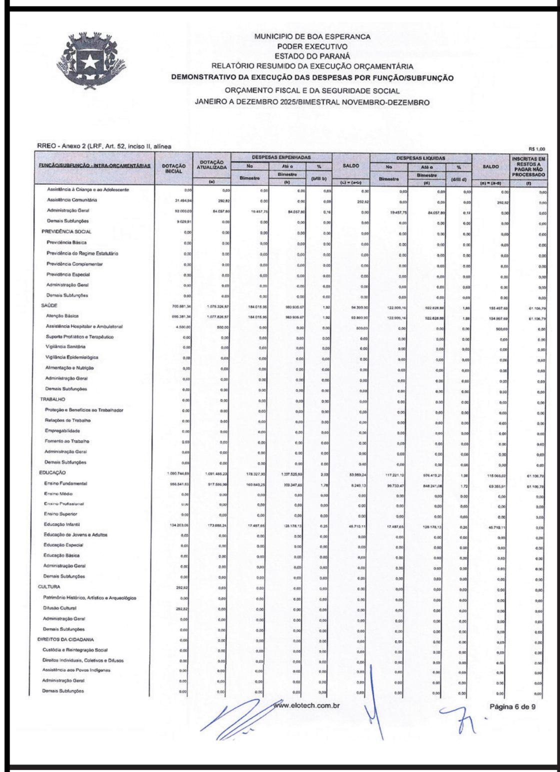

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

www.elotech.com.br Página 6 de 9

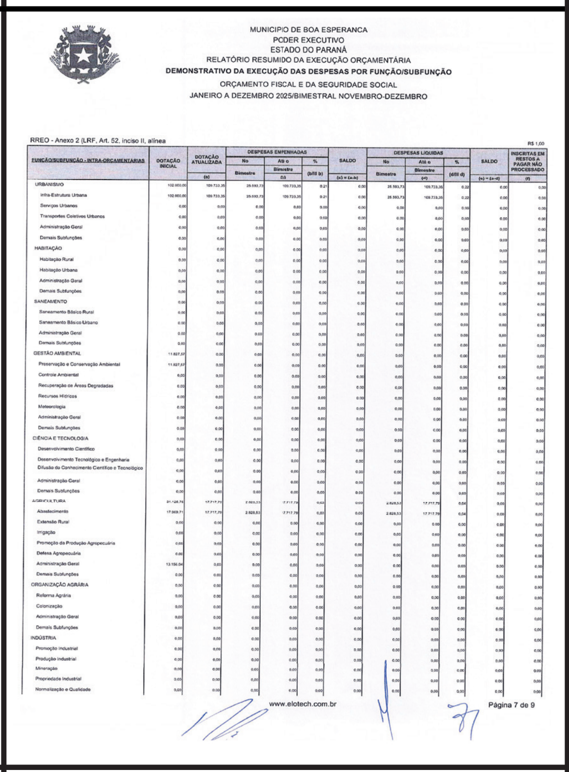

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

www.elotech.com.br Página 7 de 9

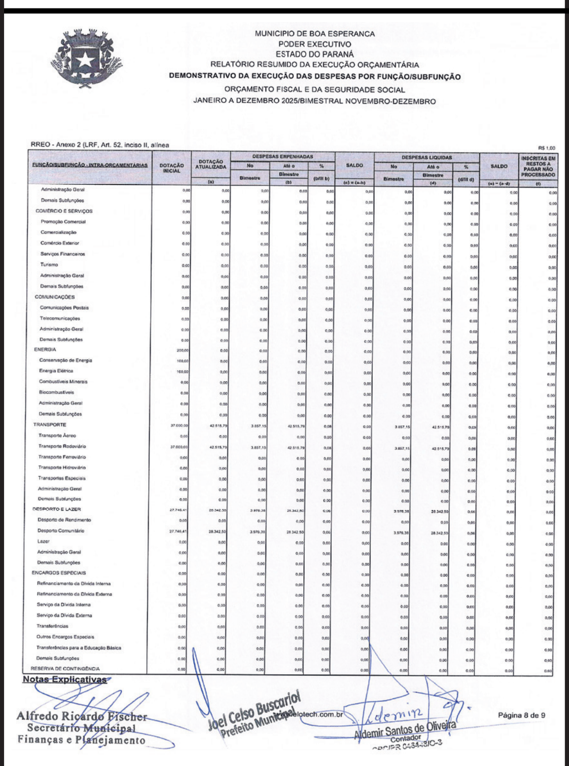

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea R$ 1,00

Notas Explicativas

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir
Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

www.elotech.com.br Página 8 de 9

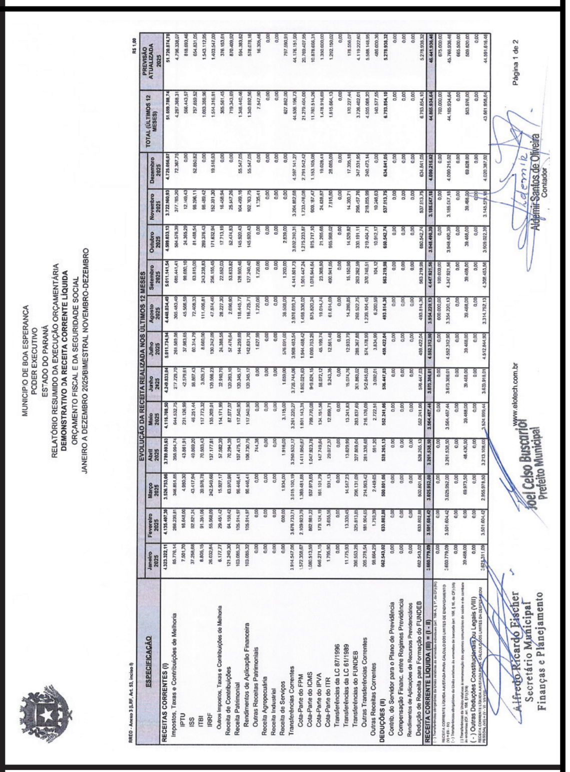

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
IPTU
ISS
ITBI
IRRF
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Rendimentos de Aplicação Financeira
Outras Receitas Patrimoniais
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Cota-Parte do FPM
Cota-Parte do ICMS
Cota-Parte do IPVA
Cota-Parte do ITR
Transferências da LC 87/1996
Transferências da LC 61/1989
Transferências do FUNDEB
Outras Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes
DEDUÇÕES (II)
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência
Compensação Financ. entre Regimes Previdência
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir Santos de Oliveira
Contador

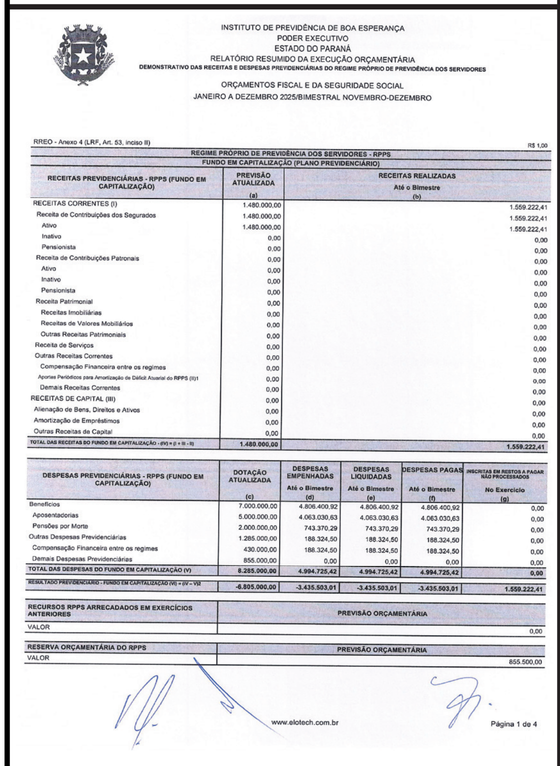

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.480.000,00	1.559.222,41
Receita de Contribuições dos Segurados	1.480.000,00	1.559.222,41
Ativo	1.480.000,00	1.559.222,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.480.000,00	1.559.222,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	7.000.000,00	4.806.400,92	4.806.400,92	4.806.400,92	0,00
Aposentadorias	5.000.000,00	4.063.030,63	4.063.030,63	4.063.030,63	0,00
Pensões por Morte	2.000.000,00	743.370,29	743.370,29	743.370,29	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.285.000,00	188.324,50	188.324,50	188.324,50	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	430.000,00	188.324,50	188.324,50	188.324,50	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.285.000,00	4.994.725,42	4.994.725,42	4.994.725,42	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	-6.805.000,00	-3.435.503,01	-3.435.503,01	-3.435.503,01	1.559.222,41

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	855.500,00

www.elotech.com.br Página 1 de 4

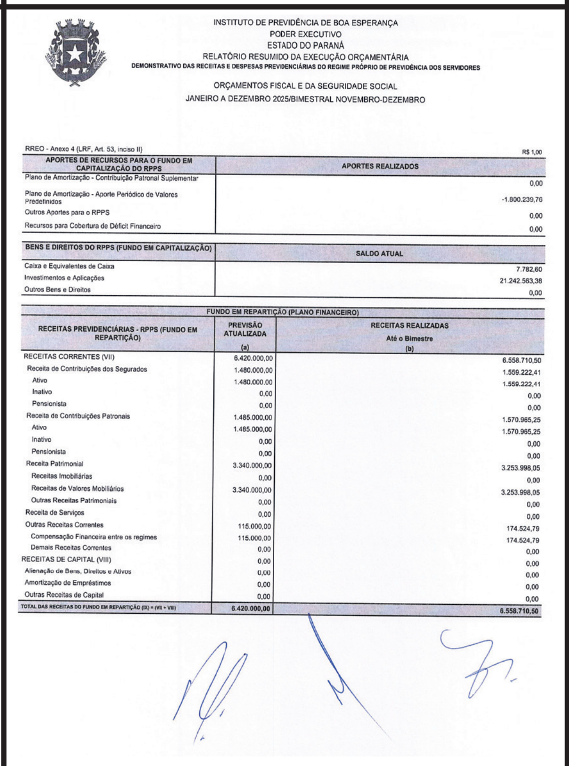

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-1.800.239,76
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.782,60
Investimentos e Aplicações	21.242.563,38
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	6.420.000,00	6.558.710,50
Receita de Contribuições dos Segurados	1.480.000,00	1.559.222,41
Ativo	1.480.000,00	1.559.222,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.485.000,00	1.570.965,25
Ativo	1.485.000,00	1.570.965,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.340.000,00	3.253.998,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.340.000,00	3.253.998,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	115.000,00	174.524,79
Compensação Financeira entre os regimes	115.000,00	174.524,79
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	6.420.000,00	6.558.710,50

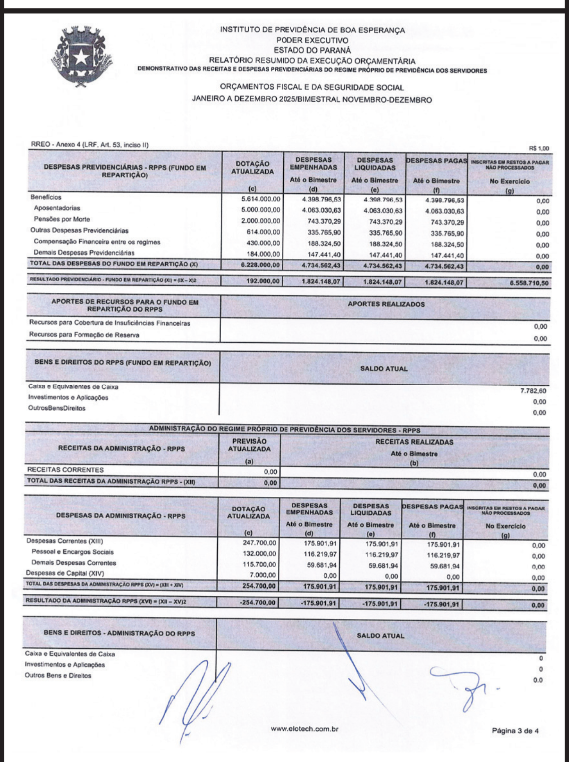

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.614.000,00	4.398.796,53	4.398.796,53	4.398.796,53	0,00
Aposentadorias	5.000.000,00	4.063.030,63	4.063.030,63	4.063.030,63	0,00
Pensões por Morte	2.000.000,00	743.370,29	743.370,29	743.370,29	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	614.000,00	335.765,90	335.765,90	335.765,90	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	430.000,00	188.324,50	188.324,50	188.324,50	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	184.000,00	147.441,40	147.441,40	147.441,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.228.000,00	4.734.562,43	4.734.562,43	4.734.562,43	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	192.000,00	1.824.148,07	1.824.148,07	1.824.148,07	6.558.710,50

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.782,60
Investimentos e Aplicações	0,00
OutrosBensDireitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	247.700,00	175.901,91	175.901,91	175.901,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	132.000,00	116.219,97	116.219,97	116.219,97	0,00
Demais Despesas Correntes	115.700,00	59.681,94	59.681,94	59.681,94	0,00
Despesas de Capital (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	254.700,00	175.901,91	175.901,91	175.901,91	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-254.700,00	-175.901,91	-175.901,91	-175.901,91	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0
Investimentos e Aplicações	0
Outros Bens e Direitos	0.0

www.elotech.com.br Página 3 de 4

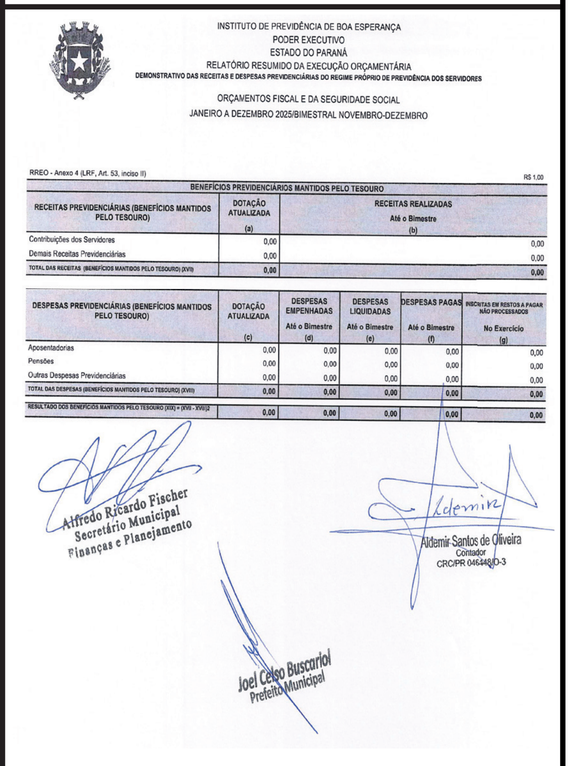

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Aldemir
Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

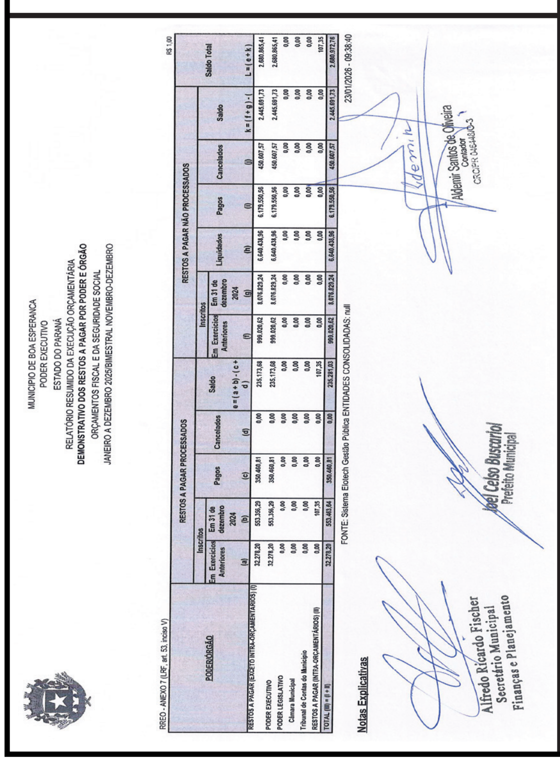

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | R$ 1,00

Notas Explicativas

23/01/2026 - 09:38:40

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

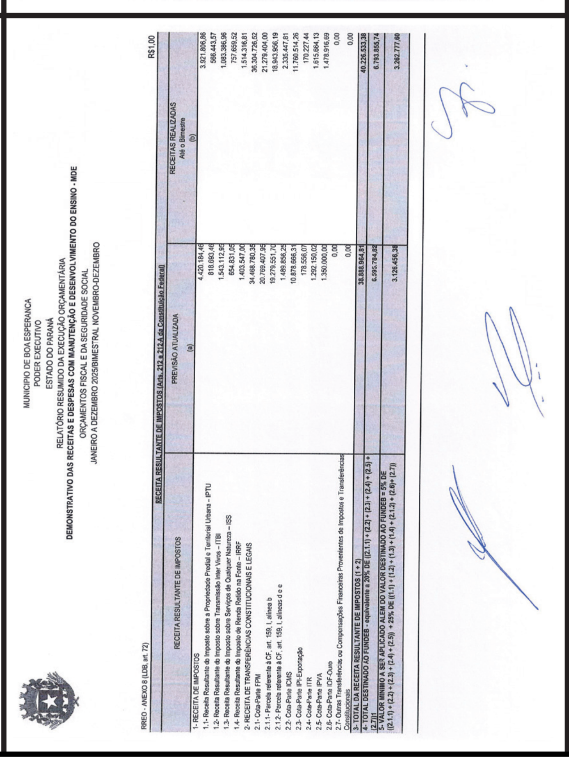

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | R$1,00

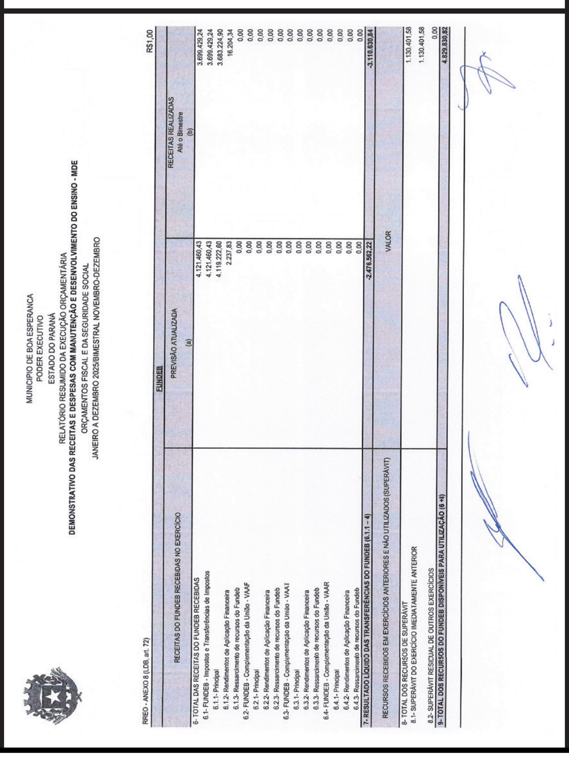

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | R$1,00

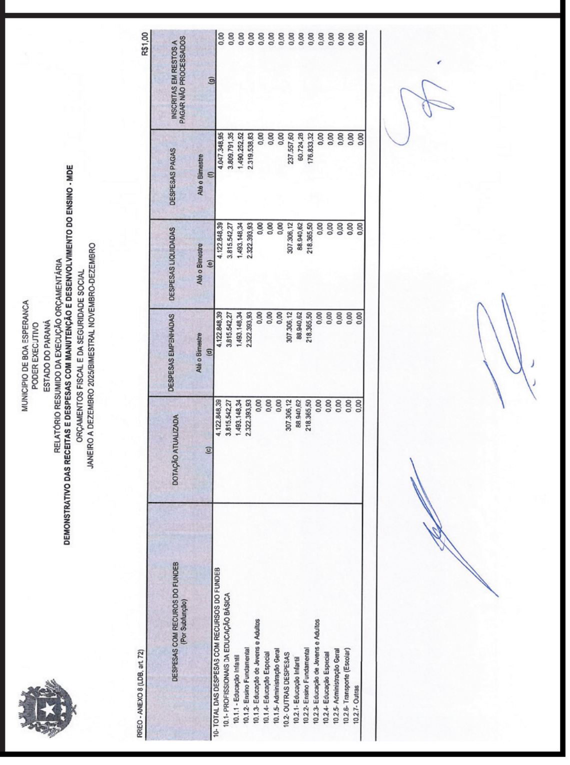

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | R$1,00

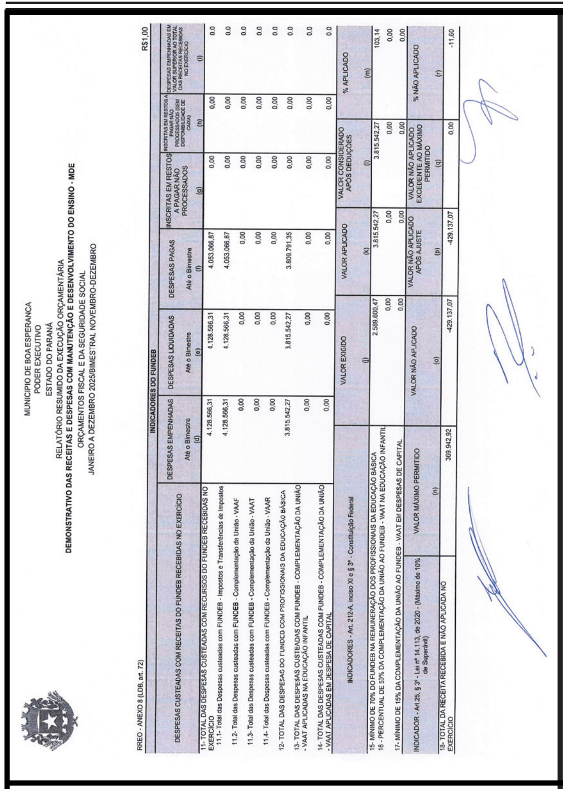

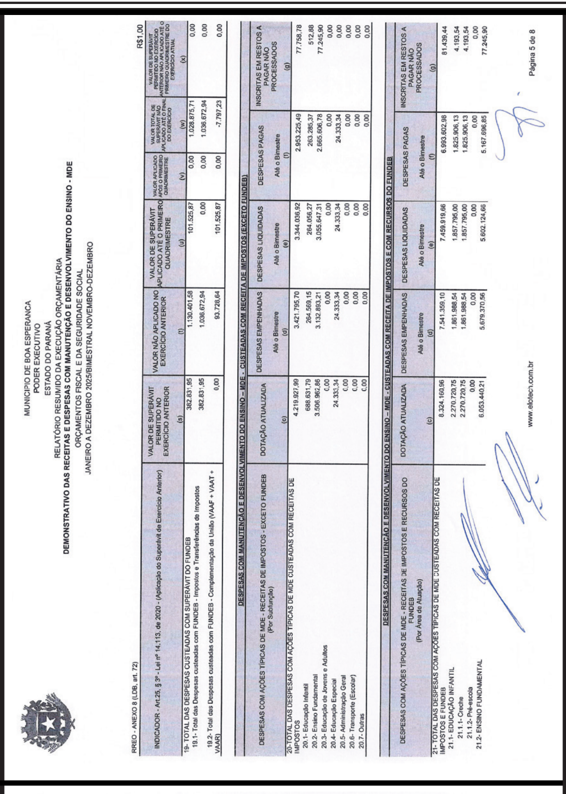

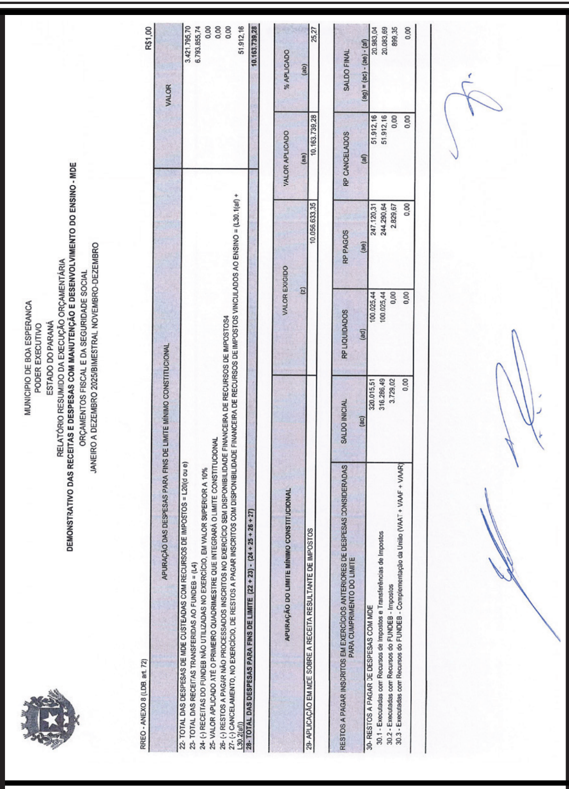

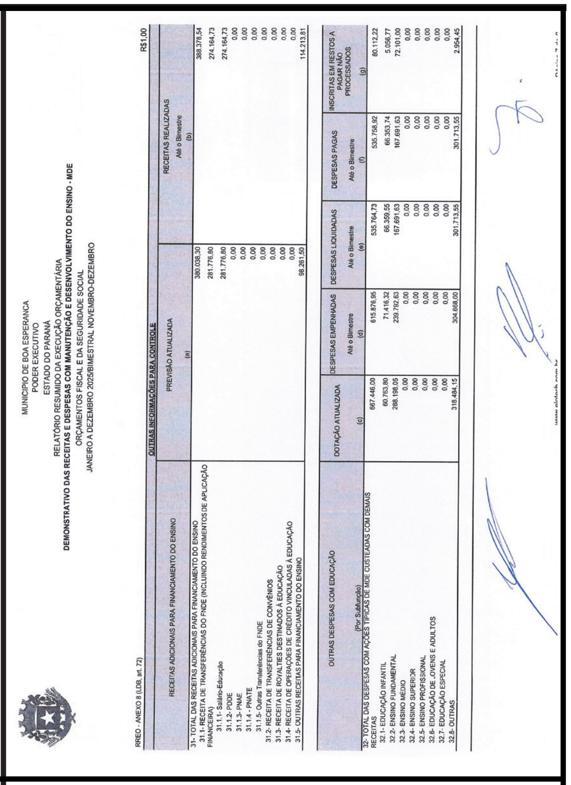

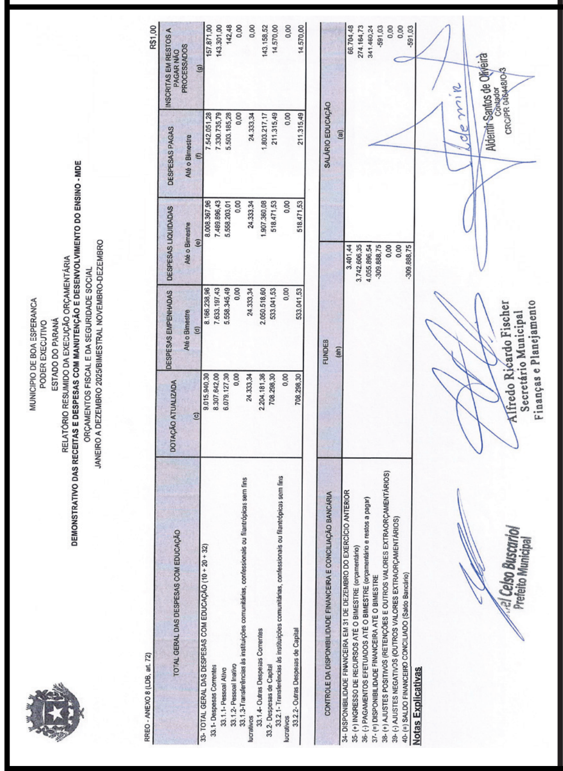

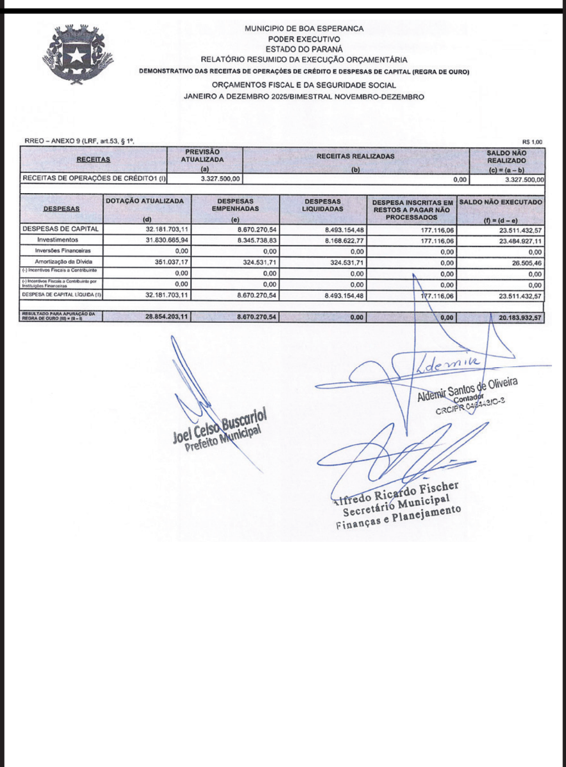

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	3.327.500,00	0,00	3.327.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.181.703,11	8.670.270,54	8.493.154,48	177.116,06	23.511.432,57
Investimentos	31.830.665,94	8.345.738,83	8.168.622,77	177.116,06	23.484.927,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	351.037,17	324.531,71	324.531,71	0,00	26.505,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.181.703,11	8.670.270,54	8.493.154,48	177.116,06	23.511.432,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	28.854.203,11	8.670.270,54	0,00	0,00	20.183.932,57

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046443/O-3

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

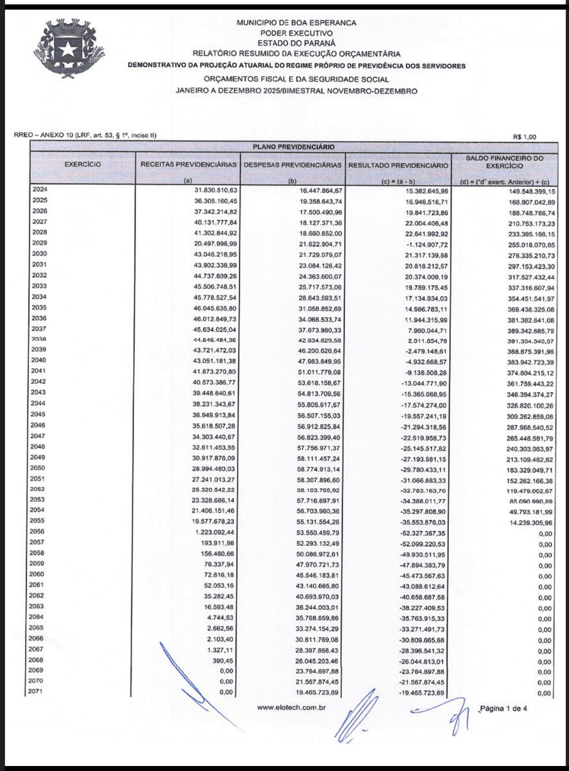

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	31.830.510,63	16.447.864,67	15.382.645,96	149.548.399,15
2025	36.305.160,45	19.358.643,74	16.946.516,71	168.907.042,89
2026	37.342.214,82	17.500.490,96	19.841.723,86	188.748.766,74
2027	40.131.777,84	18.127.371,36	22.004.406,48	210.753.173,23
2028	41.302.844,92	18.660.852,00	22.641.992,92	233.395.166,15
2029	20.497.996,99	21.622.904,71	-1.124.907,72	255.018.070,85
2030	43.046.218,95	21.729.079,07	21.317.139,88	276.335.210,73
2031	43.902.338,99	23.084.126,42	20.818.212,57	297.153.423,30
2032	44.737.609,26	24.363.600,07	20.374.009,19	317.527.432,44
2033	45.506.748,51	25.717.573,06	19.789.175,45	337.316.607,94
2034	45.778.527,54	28.643.593,51	17.134.934,03	354.451.541,97
2035	46.045.635,80	31.058.852,69	14.986.783,11	369.438.325,08
2036	46.012.849,73	34.068.533,74	11.944.315,99	381.382.641,08
2037	45.634.025,04	37.673.980,33	7.960.044,71	389.342.685,79
2038	44.646.484,36	42.634.629,58	2.011.854,78	391.354.540,57
2039	43.721.472,03	46.200.620,64	-2.479.148,61	388.875.391,96
2040	43.051.181,38	47.983.849,95	-4.932.668,57	383.942.723,39
2041	41.873.270,80	51.011.779,08	-9.138.508,28	374.804.215,12
2042	40.573.386,77	53.618.158,67	-13.044.771,90	361.759.443,22
2043	39.448.640,61	54.813.709,56	-15.365.068,95	346.394.374,27
2044	38.231.343,67	55.805.617,67	-17.574.274,00	328.820.100,26
2045	36.949.913,84	56.507.155,03	-19.557.241,19	309.262.859,08
2046	35.618.507,28	56.912.825,84	-21.294.318,56	287.968.540,52
2047	34.303.440,67	56.823.399,40	-22.519.958,73	265.448.581,79
2048	32.611.453,55	57.756.971,37	-25.145.517,82	240.303.063,97
2049	30.917.876,09	58.111.457,24	-27.193.581,15	213.109.482,82
2050	28.994.480,03	58.774.913,14	-29.780.433,11	183.329.049,71
2051	27.241.013,27	58.307.896,60	-31.066.883,33	152.262.166,38
2052	25.320.542,22	58.103.705,92	-32.783.163,70	119.479.002,67
2053	23.328.686,14	57.716.697,91	-34.388.011,77	85.090.990,89
2054	21.406.151,46	56.703.960,36	-35.297.808,90	49.793.181,99
2055	19.577.678,23	55.131.554,26	-35.553.876,03	14.239.305,96
2056	1.223.092,44	53.550.459,79	-52.327.367,35	0,00
2057	193.911,96	52.293.132,49	-52.099.220,53	0,00
2058	156.460,66	50.086.972,61	-49.930.511,95	0,00
2059	76.337,94	47.970.721,73	-47.894.383,79	0,00
2060	72.616,18	45.546.183,81	-45.473.567,63	0,00
2061	52.053,16	43.140.665,80	-43.088.612,64	0,00
2062	35.282,45	40.693.970,03	-40.658.687,58	0,00
2063	16.593,48	38.244.003,01	-38.227.409,53	0,00
2064	4.744,53	35.768.659,86	-35.763.915,33	0,00
2065	2.662,56	33.274.154,29	-33.271.491,73	0,00
2066	2.103,40	30.811.769,08	-30.809.665,68	0,00
2067	1.327,11	28.397.868,43	-28.396.541,32	0,00
2068	390,45	26.045.203,46	-26.044.813,01	0,00
2069	0,00	23.764.697,88	-23.764.697,88	0,00
2070	0,00	21.567.874,45	-21.567.874,45	0,00
2071	0,00	19.465.723,89	-19.465.723,89	0,00

www.elotech.com.br Página 1 de 4

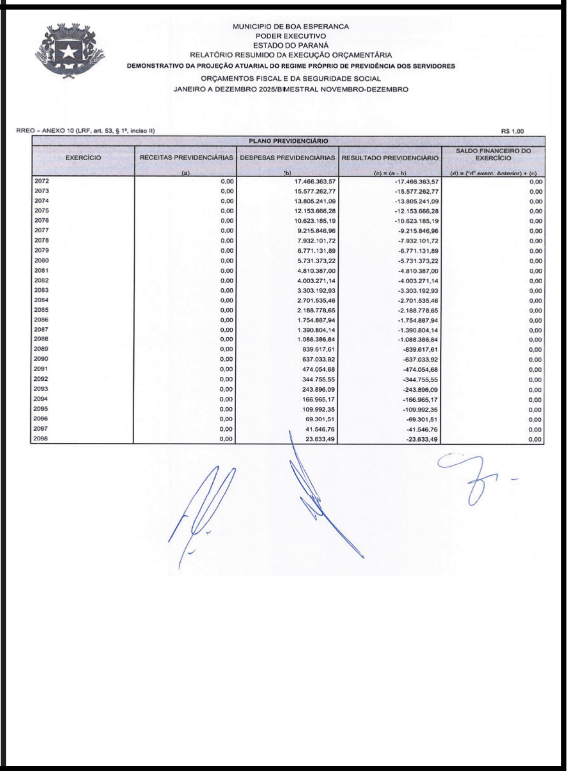

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	17.466.363,57	-17.466.363,57	0,00
2073	0,00	15.577.262,77	-15.577.262,77	0,00
2074	0,00	13.805.241,09	-13.805.241,09	0,00
2075	0,00	12.153.666,28	-12.153.666,28	0,00
2076	0,00	10.623.185,19	-10.623.185,19	0,00
2077	0,00	9.215.846,96	-9.215.846,96	0,00
2078	0,00	7.932.101,72	-7.932.101,72	0,00
2079	0,00	6.771.131,89	-6.771.131,89	0,00
2080	0,00	5.731.373,22	-5.731.373,22	0,00
2081	0,00	4.810.387,00	-4.810.387,00	0,00
2082	0,00	4.003.271,14	-4.003.271,14	0,00
2083	0,00	3.303.192,93	-3.303.192,93	0,00
2084	0,00	2.701.535,46	-2.701.535,46	0,00
2085	0,00	2.188.778,65	-2.188.778,65	0,00
2086	0,00	1.754.887,94	-1.754.887,94	0,00
2087	0,00	1.390.804,14	-1.390.804,14	0,00
2088	0,00	1.088.386,84	-1.088.386,84	0,00
2089	0,00	839.617,61	-839.617,61	0,00
2090	0,00	637.033,92	-637.033,92	0,00
2091	0,00	474.054,68	-474.054,68	0,00
2092	0,00	344.755,55	-344.755,55	0,00
2093	0,00	243.896,09	-243.896,09	0,00
2094	0,00	166.965,17	-166.965,17	0,00
2095	0,00	109.992,35	-109.992,35	0,00
2096	0,00	69.301,51	-69.301,51	0,00
2097	0,00	41.546,76	-41.546,76	0,00
2098	0,00	23.633,49	-23.633,49	0,00

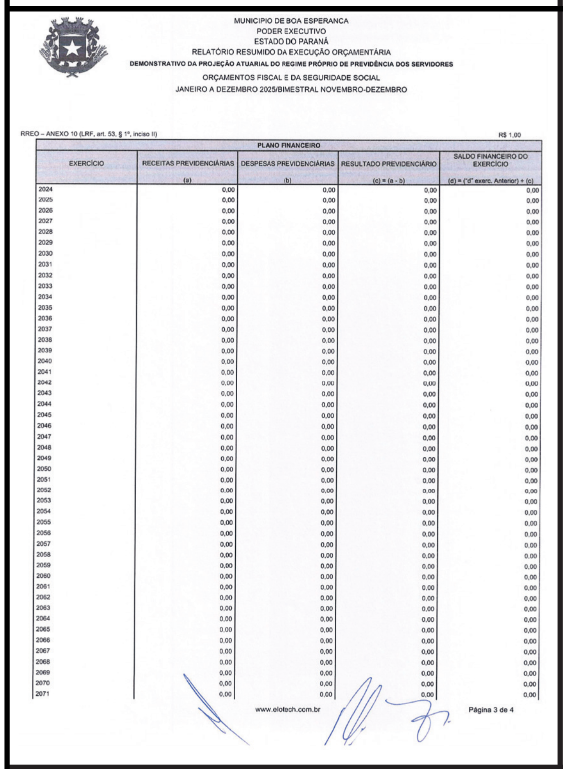

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Página 3 de 4

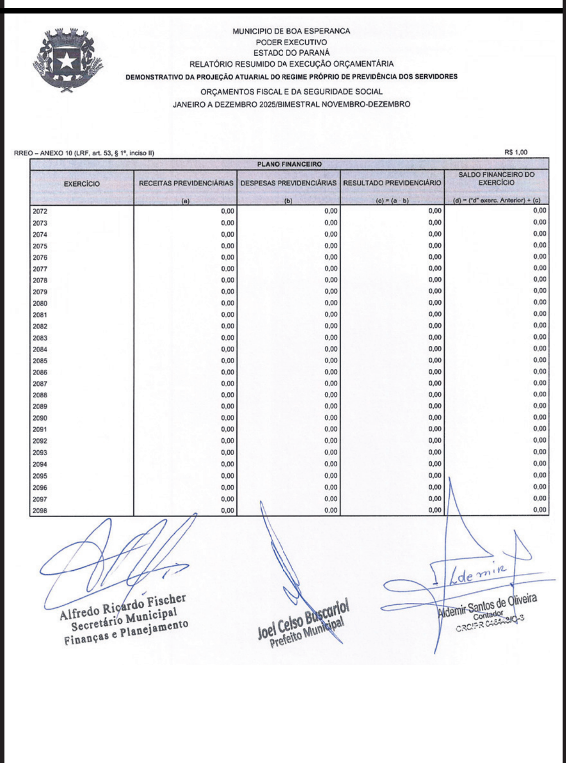

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046443/O-3

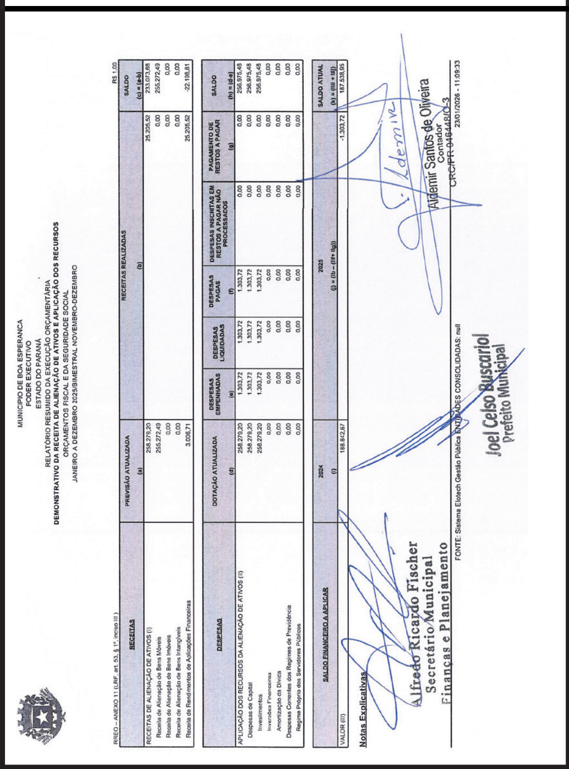

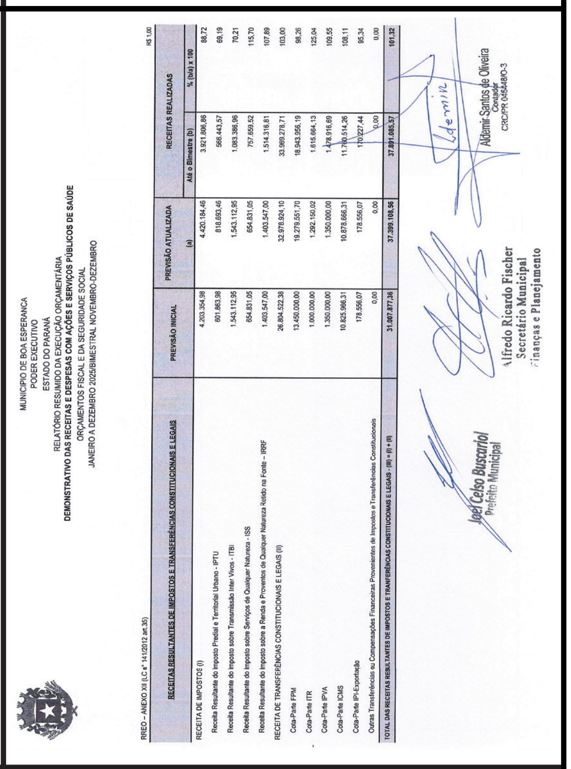

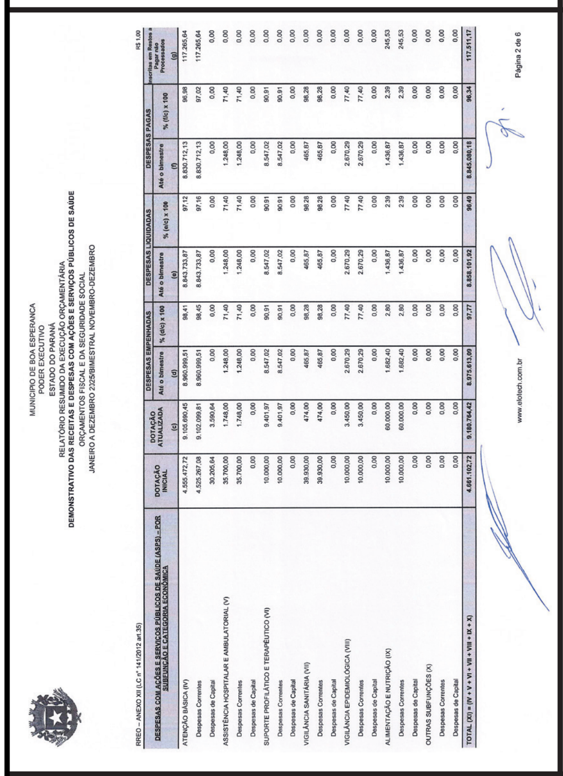

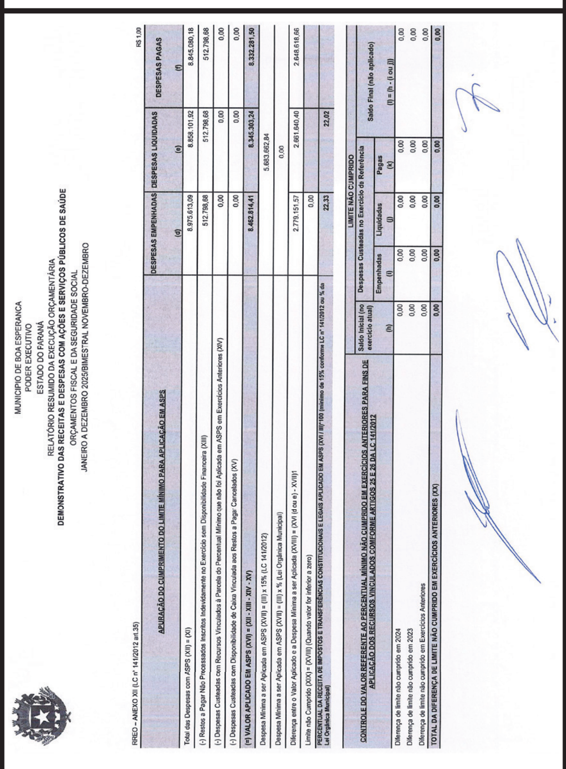

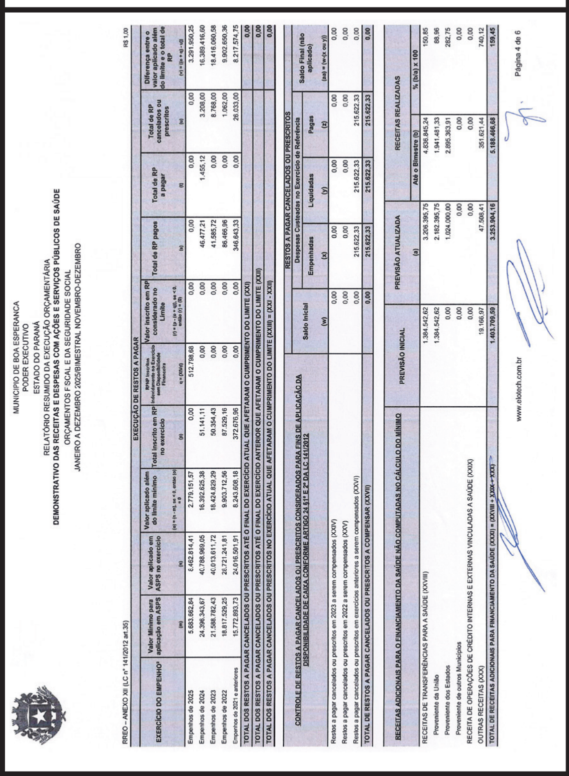

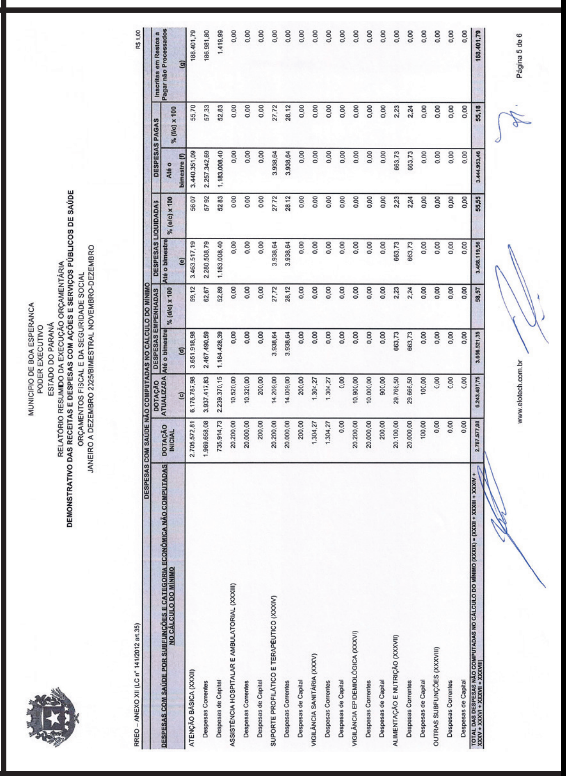

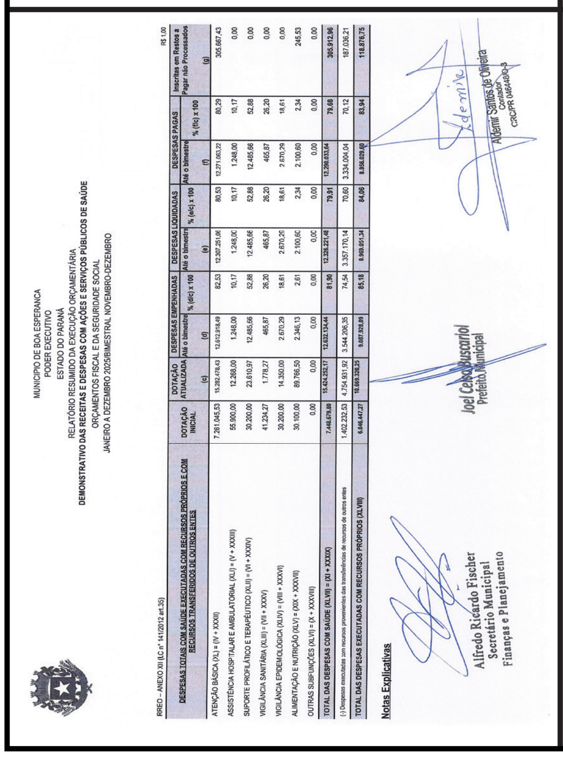

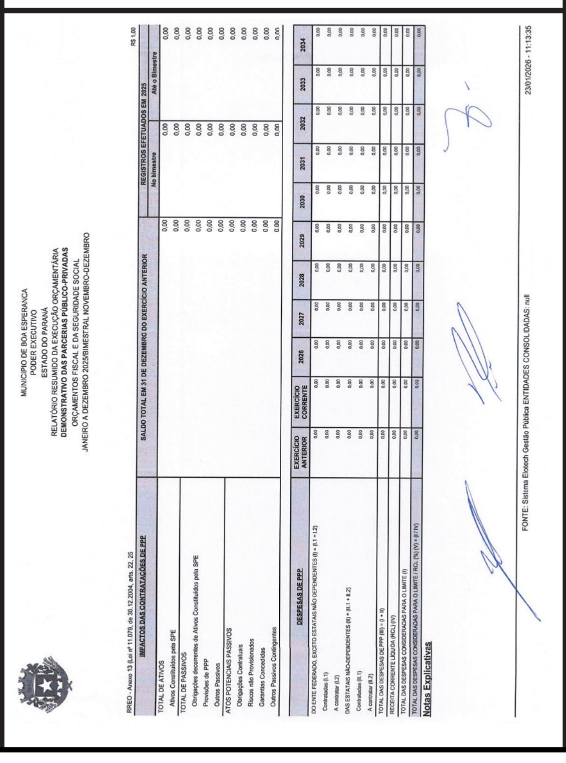

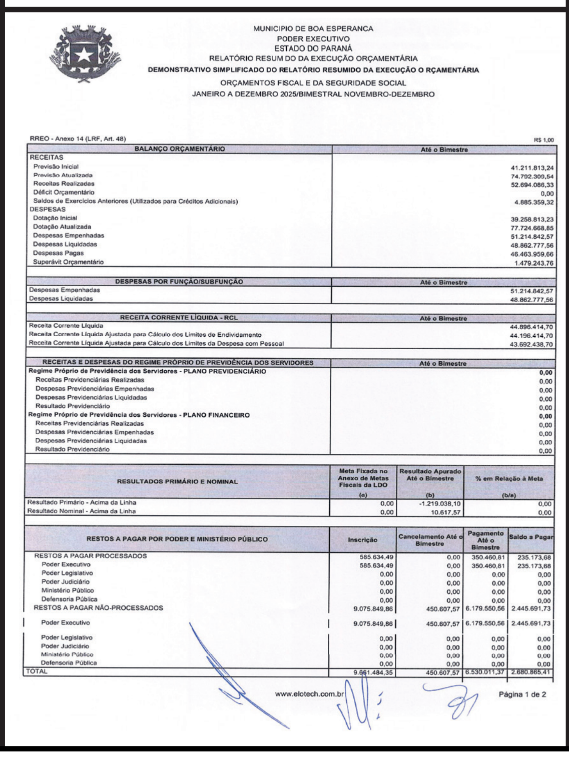

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.211.813,24
Previsão Atualizada	74.792.309,54
Receitas Realizadas	52.694.086,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.885.359,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.258.813,23
Dotação Atualizada	77.724.668,85
Despesas Empenhadas	51.214.842,57
Despesas Liquidadas	48.862.777,56
Despesas Pagas	46.463.959,66
Superávit Orçamentário	1.479.243,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.214.842,57
Despesas Liquidadas	48.862.777,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.896.414,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.196.414,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.692.438,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.219.038,10	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.617,57	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	585.634,49	0,00	350.460,81	235.173,68
Poder Executivo	585.634,49	0,00	350.460,81	235.173,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.075.849,86	450.607,57	6.179.550,56	2.445.691,73
Poder Executivo	9.075.849,86	450.607,57	6.179.550,56	2.445.691,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.661.484,35	450.607,57	6.530.011,37	2.680.865,41

www.elotech.com.br Página 1 de 2

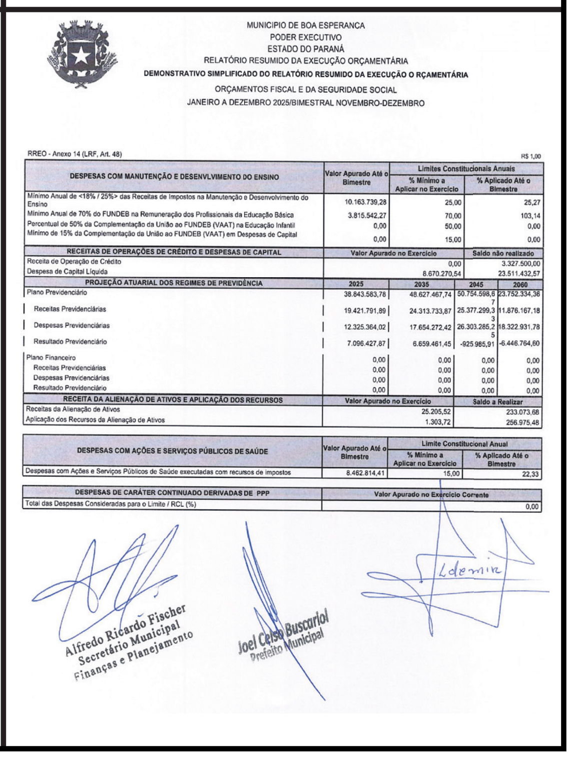

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.163.739,28	25,00	25,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.815.542,27	70,00	103,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.327.500,00
Despesa de Capital Líquida	8.670.270,54	23.511.432,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	2035	2045	2060
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,67	23.752.334,36
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,33	11.876.167,18
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,25	18.322.931,78
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,60
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	25.205,52	233.073,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.303,72	256.975,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.462.814,41	15,00	22,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.032.297,91	1.015.415,07	707.766,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.032.297,91	831.484,53	707.766,20
Empréstimos	847.925,24	784.989,58	707.766,19
Internos	847.925,24	784.989,58	707.766,19
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	184.372,67	46.494,95	0,01
Internos	184.372,67	46.494,95	0,01
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	183.930,54	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.595.915,17	12.614.674,51	8.137.577,62
Disponibilidade de Caixa¹	12.595.915,17	12.614.674,51	8.137.577,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.195.028,92	14.880.359,33	11.522.823,82
(-) Restos a Pagar Processados	585.741,84	2.252.238,14	3.094.987,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.371,91	13.446,68	290.258,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-11.563.617,26	-11.599.259,44	-7.429.811,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.580.484,28	42.712.800,31	44.896.414,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.069.955,00	0,00	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.510.529,28	42.712.800,31	44.196.414,70
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,49	2,38	1,60
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-27,86	-27,16	-16,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	49.812.635,14	51.255.360,37	53.035.697,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	44.831.371,62	46.129.824,33	47.732.127,88

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	17.000,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.075.849,86	4.552.525,40	4.336.868,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.580.484,28	42.712.800,31	44.896.414,70
(-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII)	1.069.955,00	0,00	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	41.510.529,28	42.712.800,31	44.196.414,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9o da Res. 43/01) - 22%	9.132.316,44	9.396.816,07	9.723.211,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90%	8.219.084,80	8.457.134,46	8.750.890,11

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	44.896.414,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.896.414,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.692.438,70

DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.814.554,80	45,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.593.916,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.414.221,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.234.525,21	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.429.811,42	-16,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.035.697,64	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.251.117,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.071.426,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.093.749,03	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	22.597.006,58	150.088.301,70

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal
Finanças e Planejamento

Aldemir Santos de Oliveira
Contador
CRC/PR 046448/O-3

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025

GABARITO DEFINITIVO 08.001/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislação pertinente, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO através do presente Edital, o Gabarito Definitivo do Concurso Público nº 001/2025, Edital de Abertura nº 01.001/2025, como segue:

Cargo de ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	C	C	A	D	C	B	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	B	D	D	B	B	C	D	C	D

Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	A	D	B	C	A	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	A	C	D	A	A	D	B	C

Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	A	B	C	A	D	B	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	D	C	C	D	B	C	C	C	A

Cargo de ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	A	C	A	B	D	A	C	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	C	D	B	C	D	D	A	B	C

Cargo de CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	C	C	B	B	D	A	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	D	C	B	D	A	A	C	D	A

Cargo de ENFERMEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	D	A	C	B	D	A	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	B	C	A	D	B	C	A	D	B

Cargo de FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	A	C	B	D	C	A	B	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	D	A	C	A	D	C	B	A	D

Cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	D	B	C	D	A	B	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	B	C	D	B	A	D	B	A	C

Cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	A	D	C	A	C	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	B	D	B	C	D	A	B	D	C

Cargo de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	A	C	B	A	D	C	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	D	A	D	C	A	C	B

Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	C	D	B	A	D	B	C	A	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	B	C	D	B	C	D	B	C	A

Cargo de TÉCNICO EM RAIO X

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	D	B	A	C	B	D	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	D	A	C	B	B	D	A	B	C

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR., 22 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

zenobio araujo galdino
Assinado de forma digital por zenobio araujo galdino
Dados: 2026.01.22 18:26:52 -03'00'

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA 09.001/2026

Divulga lista com resultado de notas nas provas escritas objetivas.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislação pertinente, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO através do presente Edital, o resultado das provas objetivas dos candidatos Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025 - Edital n° 01.001/2025, aplicadas no dia 11/01/2026, após análise dos recursos apresentados, a saber:

Nº de inscrição	Cargo	Nome Candidato(a)	Nota Obj
11105301	ADVOGADO	ADRIANA BARBOZA SILVA MARANGONI	52,00
11106411	ADVOGADO	ALANA BIANCA TEIXEIRA	0,00
11109972	ADVOGADO	ALEXANDRE SLOBODA FONSECA	63,00
11109748	ADVOGADO	AMANDA FIORILLO	64,50
11101251	ADVOGADO	ANA LUIZA BARROSO MARCONDES BUENO	0,00
11101172	ADVOGADO	ANDRE LUIZ QUAGLIOTTO	0,00
11101682	ADVOGADO	ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	0,00
11109804	ADVOGADO	BáRBARA LETÍCIA SAVIANI GONçALVES	0,00
11101543	ADVOGADO	BARBARA MULLER RUIZ	0,00
11104599	ADVOGADO	BRENDA ROMPATTO	40,50
11110043	ADVOGADO	BRUNO RAFAEL FELIPE	0,00
11110020	ADVOGADO	CARLOS HENRIQUE MOCELIN FERREIRA	0,00
11106618	ADVOGADO	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO	51,00
11106060	ADVOGADO	DAVID ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS	0,00
11108715	ADVOGADO	DAYANE ALEIXO PRIETO	0,00
11101591	ADVOGADO	DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS	60,00
11101298	ADVOGADO	ELAINE APARECIDA GONçALVES MOREIRA	0,00
11102679	ADVOGADO	ELIEL KARISTON DA SILVA VIDAL	52,00
11101564	ADVOGADO	EVANEI DE JESUS SOUZA	0,00
11109994	ADVOGADO	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	52,50
11101512	ADVOGADO	FREDERICO MARCOS KRUGER	0,00
11109929	ADVOGADO	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	65,50
11101907	ADVOGADO	GABRIELLE FURLAN FRANZOI	0,00
11110109	ADVOGADO	GABRIELLE VIANA DE MEDEIROS	62,50
11105148	ADVOGADO	GEISE CLEIA DA SILVA	58,00
11109083	ADVOGADO	GIOVANA MARTINS PEPINO BADOCCO	54,00
11101915	ADVOGADO	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	57,00
11101392	ADVOGADO	HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA	0,00
11101832	ADVOGADO	HARRYSON JONAS DA SILVA DE ALMEIDA	0,00
11110060	ADVOGADO	HAYLLA DOS REIS	0,00
11101163	ADVOGADO	IGOR CAVALCANTE LOPES	0,00
11104695	ADVOGADO	ISABEL BENHUK BOMFIM	0,00
11101856	ADVOGADO	ISADORA NUNES DE OLIVEIRA DZIRBA	0,00
11110041	ADVOGADO	IZABELA SILVA SANTOS ALMEIDA	0,00
11101667	ADVOGADO	JANAINA DALLA COSTA	0,00
11103455	ADVOGADO	JAQUELINE DA SILVA PAULICHI	0,00
11105617	ADVOGADO	JEFFERSON LIMA AGUIAR	0,00
11109989	ADVOGADO	JESSICA CRISTINA PINTRO	47,00
11108165	ADVOGADO	JESSICA RAQUEL DA SILVA BEZERRA	0,00
11101149	ADVOGADO	JOAO VAGNER BORGES	0,00
11106334	ADVOGADO	JOãO VICTOR CUENCA GONçALVES	0,00
11101361	ADVOGADO	JONATHAS ERIKSON MARTINS	0,00
11110004	ADVOGADO	JOSé AUGUSTO GONçALVES	69,00
11101562	ADVOGADO	JULIA HELOISA DE MORAES VIEIRA	0,00
11101516	ADVOGADO	KARINA THAIS RAIMUNDO	0,00
11101821	ADVOGADO	KARINE LOPES DOS SANTOS	50,50
11109766	ADVOGADO	KATHLEEN CAMILA CAMPOS GONCALVES	53,00
11101551	ADVOGADO	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	0,00
11109044	ADVOGADO	LETÍCIA MAILA TINELLI CUNHA	59,00
11109932	ADVOGADO	LHAIS SILVA BAIA	56,50
11101935	ADVOGADO	LORENA GANCEDO DE MELO	46,00
11109895	ADVOGADO	LUCAS DANIEL DA GRAçA FERRAREZE	0,00
11103899	ADVOGADO	LUCAS GLOVIENKA BARRANCO	0,00
11109902	ADVOGADO	LUCAS VIANA PRUDENCIO	63,00
11101839	ADVOGADO	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA TEORO	57,50
11101122	ADVOGADO	LUDMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO CAPARELI	52,50
11105351	ADVOGADO	LUPECINIO RODRIGO GARBIN	0,00
11101908	ADVOGADO	MAIKON ANDRE CEOLATO	0,00
11101379	ADVOGADO	MARCELA AMARANTE KELTEL	38,50
11109866	ADVOGADO	MARCELO FIGUEIREDO GORRI	48,00
11101653	ADVOGADO	MARCIEL ALVES FERREIRA	0,00
11101387	ADVOGADO	MARIA EDUARDA CAMPOS BARBOSA	0,00
11107228	ADVOGADO	MARIA LUIZA TAVARES MORAES	51,00
11101148	ADVOGADO	MARIANE VILHENA DE PAIVA MARANGONI	0,00
11101405	ADVOGADO	MATHEUS HENRIQUE AMERICO SOUZA	56,00
11105053	ADVOGADO	MATHEUS VINICIOS ANTéRIO	66,00
11109414	ADVOGADO	MIGUEL EDUARDO PINHA	63,00
11101665	ADVOGADO	MILENA ALVES CORREA QUARESMA	0,00
11101175	ADVOGADO	MILENE IARROCHESKI	0,00
11110155	ADVOGADO	MURILO DE ABREU SANTOS	54,50
11102130	ADVOGADO	NATALIA DE PAIVA SILVA	0,00
11106078	ADVOGADO	NICOLAS ANDREI SANTOS MARTINS	0,00
11101670	ADVOGADO	ORLANDO CHELIGA	44,00
11101506	ADVOGADO	PAMELA APARECIDA GARCIA RODRIGUES	0,00
11101462	ADVOGADO	PATRICIA NONOSE RIZZIERI	0,00
11103849	ADVOGADO	RAFAEL LOPES BARBOSA	62,00
11101223	ADVOGADO	RAFAELA STEFANI SCHMITT	52,50
11101459	ADVOGADO	RAISSA FRANCIELE SILVA FERREIRA	0,00
11106018	ADVOGADO	RENAN DABROI MARQUES	62,00
11110177	ADVOGADO	RICARDO VIOTTO	0,00
11106423	ADVOGADO	ROGéRIO COUTINHO JORT	50,50
11101595	ADVOGADO	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	0,00
11110162	ADVOGADO	ROSIMERY SOUZA COLETTI	41,00
11101401	ADVOGADO	SARA JULIA RODRIGUES DE CARVALHO WILLWOCK	63,00
11101853	ADVOGADO	SARAH MARIANE LONGO	0,00
11107612	ADVOGADO	SERGIO DE SOUZA PORTELA	0,00
11101388	ADVOGADO	SILVANA CRISTINA CAVICHIO	0,00
11104764	ADVOGADO	STEPHANIE GRUSZKA VENDRUSCOLO	0,00
11101807	ADVOGADO	THAYLA POMARI PRIORI	0,00
11101944	ADVOGADO	VICTOR FELIPE LOPES	0,00
11102940	ADVOGADO	VICTOR FERNANDO NERES DA SILVA	0,00
11101160	ADVOGADO	VIVIANE DOS SANTOS	37,00
11107206	ADVOGADO	WILLIAN KLEBER ARAUJO	0,00
11104260	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADELAINE RODRIGUES SPOLADOR	55,50
11110102	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA ANDREA BITTENCOURT	51,50
11105500	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIELY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	53,00
11110089	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE DIONISIO ALVES	45,00
11101965	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CáSSIA DE MELO	0,00
11101272	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CORREIA ANDRADE NASSAR	0,00
11101582	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	0,00
11107130	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS	31,00
11106307	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	0,00
11109450	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA GABRIELA DETONI ROLIM	54,50
11110141	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON JUNIOR GARBUGIO	0,00
11105228	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRé RICARDO OLEGáRIO	0,00
11110156	AGENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ NUNES DO CARMO	0,00
11101333	AGENTE ADMINISTRATIVO	BENEDITO VICENTE ROSA	59,00
11109995	AGENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA FATIMA NARCIZO DE PAULA	0,00
11109778	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRENDA DHEINE DA SILVA GOMES	46,50
11110025	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA CAROLINE FARAEN	46,00
11108775	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA DO CARMO DE PAULA	0,00
11101827	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA MAYARA SILVA PACHECO	45,00
11104380	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA SANGA SKOWRONSKI	37,50
11101374	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO GALLASSI FRIGATO	46,50
11101350	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	60,50
11110112	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO HENRIQUE CREMA DE MAIO	0,00
11101135	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA DE SOUZA SMOLAK CARVALHO	0,00
11101952	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA MARTINS GEHRING	0,00
11108798	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO STALMANN	47,00
11101173	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	0,00
11109854	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE GRACIANA MORELLO	26,50
11101252	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLEMENTINA DA SILVA SZYDLOWSKI	0,00
11105289	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	44,50
11109949	AGENTE ADMINISTRATIVO	DéBORA VITORINO DA ROCHA	0,00
11101260	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIANA DOS SANTOS	0,00
11101432	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIEISOM NIQUELSO FERNANDES GONçALVES	0,00
11110122	AGENTE ADMINISTRATIVO	DOUGLAS PIOVEZAM DO PRADO	54,00
11101143	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDIANE PRATINE	54,50
11101658	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA DA SILVA	48,00
11101544	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE DOS SANTOS CARVALHO	0,00
11107169	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	0,00
11107098	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE DA SILVA FRANCO	48,00
11103364	AGENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	56,00
11108511	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIANA FATIMA MACAGNAN BURKOUSKI	50,00
11101557	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELI PERANDRé ASSMENN	48,50
11101849	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL DEFENDI TEZZEI	0,00
11101151	AGENTE ADMINISTRATIVO	GEAN LUCAS SILVESTRE FARIAS	0,00
11101212	AGENTE ADMINISTRATIVO	GIOVANA BARCAROL FERREIRA	0,00
11101971	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME GUSTAVO GATO	0,00
11101336	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME SIMãO DE FARIAS	31,50
11107484	AGENTE ADMINISTRATIVO	HAGNNER KUSTER DE PAULA MADEIRA	35,50
11107002	AGENTE ADMINISTRATIVO	HALLOAN FELIPE ALVES DA SILVA	49,00
11101593	AGENTE ADMINISTRATIVO	HéCKZON ANTôNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0,00
11101108	AGENTE ADMINISTRATIVO	HILDA MARIA GODINHO DOS SANTOS	0,00
11101348	AGENTE ADMINISTRATIVO	IGOR CRISTIANO SCHUARB SANTANA	0,00
11110107	AGENTE ADMINISTRATIVO	IGOR VALDECIR DA SILVA DE OLIVEIRA	0,00
11101130	AGENTE ADMINISTRATIVO	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	0,00
11102758	AGENTE ADMINISTRATIVO	IZAIAS GONCALVES SEVERIANO	53,50
11107220	AGENTE ADMINISTRATIVO	JANE KELLY BONANCIN	0,00
11110080	AGENTE ADMINISTRATIVO	JHONATAN WESLEY DOS SANTOS	40,00
11101565	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO MARTINS	0,00
11108831	AGENTE ADMINISTRATIVO	JONATHA BODNAR	48,00
11101429	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSé ROBERTO VELHO	0,00
11106845	AGENTE ADMINISTRATIVO	JURANDIR DE FREITAS	47,50
11101966	AGENTE ADMINISTRATIVO	KATIA REGINA RICARDO	26,50
11101960	AGENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO SOARES LEITE	0,00
11101209	AGENTE ADMINISTRATIVO	LEIA REGINA DE SOUZA	39,00
11101419	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	0,00
11110100	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA DE FÁTIMA FREIRE PEQUITO	62,00
11109967	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA DE SOUZA DóRIA	46,50
11105231	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANE PAPAET	43,00
11105154	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCINÉIA KONDAGEVSKI TAQUES FRAGOSO VERAS	42,00
11110084	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUISA ARAúJO SARTORI PEREIRA	65,50
11110001	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ ANTONIO SMINKA	54,00
11101174	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUMA MOREIRA SANTOS	0,00
11101909	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAIKON ANDRE CEOLATO	0,00
11101217	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCELIO ALUISIO SZYDLOWSKI	43,00
11101318	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCELO GONCALVES	0,00
11101299	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA APARECIDA NUNES MENDES	48,00
11110159	AGENTE ADMINISTRATIVO	MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA	44,50
11109765	AGENTE ADMINISTRATIVO	MILENA DA SILVA VACILIEV	59,50
11110059	AGENTE ADMINISTRATIVO	NATANIEL ALEXANDRE DA SILVA FILHO	42,00
11101451	AGENTE ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE SOUZA DA SILVA	55,50
11101550	AGENTE ADMINISTRATIVO	NAYARA SANTOS PINTO	50,00
11101574	AGENTE ADMINISTRATIVO	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	0,00
11101142	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA DA SILVA GONçALVES	0,00
11106717	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA MARIA PADOANI	40,50
11101284	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	0,00
11101669	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROSEMARA GIZZE FIGUEREDO HUBNER	49,00
11101904	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEVERINO PEDRO TROIAN NETO	50,00
11107293	AGENTE ADMINISTRATIVO	SILMARA DE AGOSTINHO	40,50
11107647	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUSANA NAIDA DANIEL	48,50
11101926	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUZI FRANCISCA DE CARVALHO	45,50
11110115	AGENTE ADMINISTRATIVO	TEREZINHA DE JESUS PEQUITO	40,00
11101770	AGENTE ADMINISTRATIVO	THAISA DA SILVA MACHADO	0,00
11109815	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA DE ALMEIDA	43,50
11101281	AGENTE ADMINISTRATIVO	VIRGILIO JOSé MARCHESINI DE SOUZA	50,00
11106833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIAN OLIVEIRA CAMPOS	59,00
11109876	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIAN RAFAEL COELHO	95,00
11108163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIAN VICTOR KOVALSKI DA CONCEIÇÃO	0,00
11101946	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	93,00
11101608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO ROMÃO DA SILVA	80,00
11109990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGNALDO FIGUEIRA DE CARVALHO	78,00
11109930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALAN HENRIQUE MARTELLO MORENO	80,00
11101509	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALAN JONATã RIBAS	73,00
11101803	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALICE SCHWARZ FERREIRA	75,00
11101857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE APARECIDA DA SILVA	34,00
11101271	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CORREIA ANDRADE NASSAR	0,00
11107331	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CRISTINA DAMAS SANTANA	54,00
11101243	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE HELOISE ORLANDINI CABICEIRA	81,00
11106710	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE MARIA PEREIRA ALVINO	70,00
11110008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE PIROLO RAMOS	0,00
11109789	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE RODRIGUES CARRIEL	41,00
11106145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE VARGAS SILVA	0,00
11101887	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINI SAMARA GUIMARÃES	83,00
11101233	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALISON KIYOSHI NAITO	40,00
11101295	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALISSON DE OLIVEIRA BORTOLOTTI	42,00
11101605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALISSON GOMES DI BONITO	56,00
11102218	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALLAN GABRIEL DE MOURA OLIVEIRA	0,00
11109873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALLISSON CAMPOS DE ARAUJO	68,00
11110061	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA DE OLIVEIRA SANTANA	78,00
11107257	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA DOS SANTOS JUSTINO	0,00
11109978	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMAURI HENRIQUE DE CARVALHO JR	88,00
11108310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AMILTON DOS SANTOS	83,00
11109922	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA BEATRIZ SANTIAGO	81,00
11101700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINE HONIESKI	62,00
11101611	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLARA JESUS DA SILVA	47,00
11108899	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLARA MAGNO	71,00
11109920	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLARA PEPINELLI	55,00
11107615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA DE GODOI PEREIRA	0,00
11109937	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	46,00
11101596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CRISTINA BUENO DOS SANTOS	0,00
11109945	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA FLáVIA BORGES SHIMADA	0,00
11101206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA FLAVIA GOETZ DE LEMOS	65,00
11106123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA FLáVIA GOMES	0,00
11107685	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA LUIZA DE MEDEIRO COSTA	76,00
11110037	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DA SILVA	0,00
11110073	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DE FREITAS DE OLIVEIRA	70,00
11101261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	0,00
11101182	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRE CORREA PANZIERA	98,00
11107708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ RODRIGUES VIGILATO	80,00
11105069	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRéA FRANCIELLE RODRIGUES	66,00
11101445	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA AMARO PEPINELLI	88,00
11109790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA DITKUN	58,00
11101504	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA RIBEIRO BRITO	56,00
11107294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA LOPES VICENTE	37,00
11101253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREY TADASHI NAITO	71,00
11105126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANGELA MIYUKI NISHIDA KHEBBEIZ	51,00
11101735	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÂNGELO RICARDO FABRíCIO DE FREITAS	0,00
11107270	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANTHUAN DYEGO JORGE RODRIGUES	47,00
11101532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANTONIO HERTZ ROCHA	59,00
11101235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APARECIDO PEREIRA	52,00
11106891	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARIADNE MICHELLE AMARAL SANTANA	54,00
11109755	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARIANE REGINA PRADO	39,00
11109752	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARIELE PEREIRA MARIN	87,00
11101778	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ATAISA MARIANA FERREIRA	0,00
11101884	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BARBARA AMANDA LOPES	0,00
11110085	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BáRBARA SANTOS DE OLIVEIRA	0,00
11109805	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS	0,00
11110147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ DIAS DE SOUZA	49,00
11109987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ FONSECA DE ARAúJO	57,00
11105533	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ OLIVEIRA GARALUZ	57,00
11101533	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	0,00
11107746	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA DE MENESES	0,00
11107190	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA LETICIA ARAUJO BARBOSA	73,00
11105531	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA OLIVEIRA GARALUZ	60,00

11109894	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BLENDA MELNISKI SEVERIANO	80,00
11106757	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRENDA SAMPAIO BRAGA DE OLIVEIRA	75,00
11109891	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA CORREA DE FREITAS	52,00
11106293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA JAQUELINE DO NASCIMENTO NOVAIS	0,00
11106150	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO DA SILVA SCOMPARIN	68,00
11107651	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO SILVA CAMPOS	0,00
11107361	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAIO VINÍCIUS DAMAS VELOZO	61,00
11107077	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA.	37,00
11101106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA BEATRIZ FERREIRA SOUSA	58,00
11107639	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS FELIPE DOS SANTOS DA COSTA	49,00
11110054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	0,00
11109938	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS RODRIGO BARBOSA LIMA	0,00
11101788	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINA POLIANA DA FONSECA	65,00
11102740	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASSIO RIBEIRO FONSECA	38,00
11110151	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHIRLEI ALBERTINA MOTA CUSTODIO	73,00
11101471	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLARISSE FERREIRA DE SOUZA	0,00
11108981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLAYTON MARCINKO DIAS	86,00
11109914	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLERIA ANTONIO MENDES	46,00
11104205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISLAINE DA SILVA CANDIDO	64,00
11101701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISLAINE MAYER CARDOSO	22,00
11101385	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIAN CHAGAS DAS CHAGAS	0,00
11106750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANE APARECIDA ROCHA WILL	82,00
11110104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANI PINHEIRO CARNEIRO FURLAN	0,00
11107671	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANO ROBERTO CARRARO	0,00
11107207	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DALILLAH GARCIA DE OLIVEIRA	0,00
11107449	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAMIRIS SOZIM CORTE	74,00
11109906	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIEL DIAS DA SILVA	80,00
11109970	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELA DENEGA	0,00
11107249	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELA LUIZA UBER RODRIGUES	79,00
11110036	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELA TIEMI KOMATSU	64,00
11101492	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELI MARQUES DA SILVA	55,00
11101154	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELLY GANANCIN PEREIRA DA SILVA	61,00
11109750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELY BARBOSA BAQUER DE CASTRO	0,00
11109910	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAVI DOS SANTOS BAZA	0,00
11101377	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAYANE FAQUINI BATISTA DE LIMAS	74,00
11101756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DéBORA ANDERçãO GOMES FELISBERTO	40,00
11104820	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEBORA LOHANA GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA	0,00
11102861	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DENISE MAYARA SANTOS DE FREITAS	57,00
11109933	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DENISE ZUCONELLI BAGESTON	91,00

8

11101521	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO SILVA DOS SANTOS	0,00
11105548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIONARA GOBBI TEIXEIRA	45,00
11109189	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DJALMA FERREIRA DE AGUIAR FILHO	27,00
11109811	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DORACI MIRANDA DE LIMA	49,00
11101711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DYORMAN MARTINS	54,00
11101170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDOEL IDILIO ROCHA	30,00
11109951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDA MORO FREIBERGER	41,00
11107202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO BATISTA BUENO DE CAMARGO	84,00
11109746	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO	0,00
11101457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO OFFMANN FERNANDES	81,00
11101520	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE APARECIDA CARVALHO	59,00
11101547	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE FERNANDA BERNARDES DA FÉ	28,00
11106785	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE MERI DE MELO	59,00
11107992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELCIO HENRIQUE BORGES DA ROCHA	64,00
11109389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE APARECIDA MARCONDES RODRIGUES	46,00
11101628	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE CARNEIRO FERNANDES	43,00
11109977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIS DURSKI DE MORAES	75,00
11101863	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISABETE GONZAGA CAIRES	55,00
11109566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIZABETH AUGUSTO DA SILVA COSTA	72,00
11107470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIZANDRA DO ESPIRITO SANTO	84,00
11110022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELLEN LUIZA CONCEIçãO DE OLIVEIRA	56,00
11101587	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELOIZA AGGIO DAVANÇO	28,00
11101878	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMANUELLE DA SILVA BRAGA	0,00
11109928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMERSON EDUARDO DA SILVA SANTANA	0,00
11101508	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMILIANA DOS SANTOS CORRêA	60,00
11108566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMILY DE ALMEIDA SILVA	70,00
11104683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMILY SANTANA DE OLIVEIRA	47,00
11101938	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERCIDIO DE MELO SOUZA NETO	0,00
11107801	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERIK PROCóPIO DOS SANTOS	72,00
11101221	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERIK TAKESHI NAITO	39,00
11109806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERIKA DE LIMA SAIEVICZ	0,00
11101817	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERIKA FREITAS	0,00
11109859	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTEFANY RIBEIRO NUNES	55,00
11101196	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVA CRISTINA LOPES	0,00
11104388	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIANA DE FATIMA FERREIRA	0,00
11110098	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE DE CARVALHO	96,00
11110176	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE GABRIEL MACHUGA DE OLIVEIRA	71,00
11109782	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE LEONARDO DE OLIVEIRA	74,00
11108180	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FELYPE HENRIQUE IASTREMSKI CIPRIANO	92,00

9

11107274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA PAULA APARECIDA MENDES	0,00
11110143	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA SILVA DO VALLE SOUZA	72,00
11108439	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA ZAGOTO	53,00
11101663	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO ANANIAS TUNES	72,00
11109800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO LUIZ VALENTIM DE FRANçA	0,00
11107192	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FLáVIA FERNANDA LEMES	0,00
11109976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIANE FLOR SANTOS	0,00
11101190	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELI GIOVANI MOREIRA	53,00
11106280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELLE FRANCO DOS SANTOS	67,00
11105774	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELLY DOS SANTOS DA SILVA	53,00
11107057	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELLY FERNANDA DE ARAUJO	56,00
11101695	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA	41,00
11107178	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCISNALVA ALVES RODRIGUES	54,00
11106682	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL DE BARROS	94,00
11108237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL DE SOUZA DóRIA	71,00
11107157	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL SAGAN DA SILVA	47,00
11107898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL SUBER CARLOS	0,00
11106024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA CARDOSO SILVA	0,00
11104609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA SOARES LOPES DA SILVA	0,00
11101979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELE APARECIDA DA SILVA ZANON	65,00
11101180	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELE NASCIMENTO AGUIRRE	57,00
11101329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELI CRISTINI LACHOUSKI	82,00
11102284	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELLE GONÇALVES NOVAIS	34,00
11101573	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELLE LEANDRO APARICIO	84,00
11101259	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELLY DAMASCENO DO NASCIMENTO	67,00
11101225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRYELLE BIANCA ALVES MARCONDES	69,00
11109818	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEAN VINICIUS MAINARDES SOUZA	0,00
11108881	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEANNE BASTOS CAMARGO	75,00
11101453	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEOVANNA DOMINGUES DAS MERCER	0,00
11107483	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESILENE ROMANHUK LINDO	66,00
11101322	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GILBERTO FERREIRA DIAS	66,00
11109939	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIOVANNA DA SILVA BERGAMASCO MACIEL	57,00
11107429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIOVANNI MENDES PEREIRA	61,00
11106434	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GISELE DA SILVA MATEUS TAVARES	47,00
11102502	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GISELE DELLIZE VAKATUMA	0,00
11108882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GLAUCIENE BASTOS DE ALMEIDA CAMARGO	82,00
11107985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GLEICE PEREIRA DOS SANTOS	57,00
11109913	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GLENDA CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	79,00
11109961	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRACIELI DELOWSKI DA CRUZ	50,00

10

11101268	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GREGORIO FELEMA NETO	86,00
11102962	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GREGORY RODRIGO DA SILVA	49,00
11101741	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GREISIANE ELIS MARTINS	46,00
11105665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GREYCE KELLY BELUCI BARBOSA TACHINSKI	0,00
11101439	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME DANIEL DE OLIVEIRA	0,00
11101283	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO BATISTA DE OLIVEIRA	74,00
11109842	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO HENRIQUE CAMARGO	0,00
11109580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO PIFULSKI FONSECA	79,00
11101390	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA	0,00
11101376	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELOISA APARECIDA COSTA AUGUSTINHO	0,00
11105954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELOíSA DE CARVALHO RODRIGUES	65,00
11101895	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELOIZA CHAGAS DOS SANTOS	58,00
11105141	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HERMISON DE MATIA GOMES	60,00
11101598	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IANZER SMITH WANDERBROOCK	91,00
11109917	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IARA DOS SANTOS BAZA	0,00
11109816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IASMIN FILGUEIRA GONçALVES	58,00
11105890	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IRACEMA FARIAS	53,00
11109867	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ISABELA APARECIDA IORINO FREITAS	80,00
11109907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ISABELA TAYSA LEAL VIANA	67,00
11109998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ISABELA VIEIRA BONFIM	0,00
11109762	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ISABELLA MICHALSKI DOS SANTOS	73,00
11110146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ISADORA DA CRUZ FONSECA	71,00
11101961	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ITALO ROBERTO LOURENçO DA SILVA	77,00
11107251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVANA MAMéDE DA SILVA	60,00
11101216	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVANETE TAVARES	76,00
11105196	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IZABELA DA SILVA FERREIRA DE PAULA	0,00
11101176	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IZABELY RODRIGUES	0,00
11110048	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JACKELINE LIRIEL BEIENKE	57,00
11103095	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JACQUELINE DA SILVA DOMINGUES	62,00
11101134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAMES MARTINS JUNIOR	55,00
11101382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAMES MATSUMOTO BUENO	0,00
11104360	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAMILLY FERNANDA MACHADO DA SILVA	58,00
11105207	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JANAINA PEREIRA DA SILVA	52,00
11108950	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEAN FERREIRA DE GóIS	86,00
11101603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA COLPS DOS SANTOS	0,00
11107123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA DE FRANçA	51,00
11109837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA FELIPOSKI SILVESTRE	0,00
11101420	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JHENIFER DOS SANTOS LOPES	0,00
11105575	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JHENIFFER MAYARA DOS SANTOS BEZERRA	51,00

11

11108642	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO FELIPE ZIEMMER DE SOUSA	79,00
11109743	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO GABRIEL DE ANDRADE	63,00
11105756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO GUILHERME ARANHA PERDONCINI	38,00
11101366	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO GUSTAVO QUENNEHEN	72,00
11110110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO HIGOR MENDES BATISTA	0,00
11103748	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO MARCOS MARQUES LIDUáRIO	0,00
11101713	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO PEDRO TREVEZANUTO DOS SANTOS MARQUES	0,00
11109777	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO RAPHAEL SPILKA KORB	57,00
11107081	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO VICTOR DE OLIVEIRA CAMPANA	75,00
11103164	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO VITOR DE SOUZA FERRAZ	77,00
11107367	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO VITOR MENEZES CORTEZ	70,00
11110053	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOãO VITOR TOMAZ VELHO	50,00
11108496	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOELINTON DOS SANTOS GOMES	0,00
11108033	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSENILDO ROSENDO LEITE	67,00
11109773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	85,00
11101865	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSIANE DAVI PEGOS ALVES	0,00
11104976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSIELE CRISTINA PEREZ	41,00
11106912	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIA BENEDETTO MACIONI LOPES	72,00
11101320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIA FERNANDES DOS SANTOS	0,00
11104294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA CAMILE DE OLIVEIRA ABOU SEIF	77,00
11109993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	89,00
11101708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANE COSTA DA SILVA	58,00
11109872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAILAINI EDUARDA DA SILVA	70,00
11109852	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAMILA SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	61,00
11105909	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAREN LARISSA LOURENçO NAUROSKI	0,00
11101230	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINA CARDOSO DA SILVA	0,00
11101448	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINE DA CONCEIçãO PEDROSO BOMMERENKE	76,00
11105241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINE SILVA GOMES	51,00
11101222	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAROLINE RODRIGUES CORTE	57,00
11106931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAROLLAINE CUNHA DO COUTO	66,00
11107466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARYN CAROLINA FERRARI CHAGAS	46,00
11105203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAUAN XIMENES PEREIRA	56,00
11101934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAUANI FERREIRA LIMA	76,00
11105298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KEILA KATHERINE FERREIRA RUFINO	88,00
11101455	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KEILLA JAIANE BATISTA DE OLIVEIRA	84,00
11102941	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELLY BORNE	84,00
11110118	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KESIA CAROLINE SANTOS NOVAIS	0,00
11107250	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KESIA DOS SANTOS	0,00
11109836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KéSIA RODRIGUES DE LIMA CAMARGO	0,00

12

11101288	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KEVIN LUCAS DE SANTANA LUCIANER	0,00
11109858	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAISA FERNANDA PEREIRA LUCAS	52,00
11101728	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA APARECIDA CABRAL GLINSKI	46,00
11105059	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA DE SOUZA SOARES	73,00
11109918	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAURO GABRIEL RODRIGUES DUARTE	52,00
11101301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAYS MENDES	81,00
11101437	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	0,00
11101748	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO ROGAL	63,00
11109825	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEON RODRIGUES DE OLIVEIRA	67,00
11110108	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO MARCOS DEITOS	55,00
11104800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO PAULOSKI MURANTE	48,00
11107055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	63,00
11110070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DOS SANTOS PêGO	78,00
11101707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETTICIA APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE	51,00
11110150	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LIDIANE DA SILVA GOMES	55,00
11109921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS GUEVARA	0,00
11107836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LISANDRA ROSA	44,00
11105068	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LORENA PAIXAO DOS SANTOS	84,00
11107141	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LOREYNE MARAYA DA SILVA	40,00
11102465	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUAN CARLOS NUNES	0,00
11106755	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUAN MAYCON DE OLIVEIRA	68,00
11109853	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA DA SILVA FIGUEIREDO	0,00
11106957	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA LOPES REZENDE	58,00
11106997	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA MARIA RUSSO	70,00
11107441	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	57,00
11109899	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA RAISA RUFO	55,00
11107436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA SILVA CAMPOS DOS SANTOS	0,00
11109780	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA SOARES GOMES	77,00
11101649	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANA SOARES PAVESI	40,00
11109345	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUANNY MAYRA SCALADA DE SOUZA	84,00
11108188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS MATEUS BELLINE ALVES	43,00
11101752	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS OLIVEIRA SITKO	68,00
11109794	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS ROCHA WILL	60,00
11108804	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA FRANCIANE RAMOS	85,00
11109775	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIS CARLOS DE MELO NASCIMENTO	49,00
11108751	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIS FELIPE APARECIDO TEOBALDO	56,00
11101789	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAISA SOBCZAK ROCHA	0,00
11107040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARA CRISTINA GONCALVES KOZIEL	0,00
11101378	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARA MAGDALENA BASTOS PEREIRA DE PAIVA	51,00

13

11101553	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA DE SOUZA	53,00
11106425	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MáRCIA KELNER DA SILVA	90,00
11106977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA REGINA GIOPATO	74,00
11106546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MáRCIA REGINA IBA MARçAL	70,00
11109761	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIOS DE SOUZA	0,00
11101498	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIUS BARTOLI SENKO	0,00
11110017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA DE FARIA	0,00
11110091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA CLARA POLICARTI ROVERSO	0,00
11103812	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA DE LUCIA SALES	58,00
11101549	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA DA CRUZ LEAL	0,00
11106798	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA	65,00
11106817	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	66,00
11101205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA RIBEIRO FERNANDES	59,00
11105976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA SILVA MENDES	64,00
11107167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA ELISA KLEMBA DOS ANJOS	0,00
11110079	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA INES DE FRANçA	0,00
11108589	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA INêS FRANCO	48,00
11101558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA JULIA FERREIRA NASCIMENTO	59,00
11107011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA RENATA KELNER DA SILVA	25,00
11101414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA VITORIA DA SILVA	0,00
11107625	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA VITóRIA MARTINS DOVIGO	0,00
11109901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA DE BRITO RODRIGUES	34,00
11107574	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA GABRIELA INÁCIO	61,00
11110056	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA HOHMANN MORAES DA LUZ	84,00
11101951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA LOUISE DE OLIVEIRA	79,00
11109745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANE DA SILVA	65,00
11107364	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIELE THAINA DOS SANTOS	55,00
11109819	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARINALVA CONCEIçãO COSTA	35,00
11109179	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIO ALCEU TELES MEDEIROS	62,00
11108035	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIO FILIZZOLA COSTA FILHO	69,00
11109851	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	84,00
11109575	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATEUS CALEB DE SOUZA BERNABE	74,00
11109953	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATEUS VIEIRA DA SILVA	74,00
11101742	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS CANTãO CARRARD	85,00
11109904	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS HENRIQUE DE PAULA	64,00
11101257	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS HENRIQUE SZYDLOWSKI	58,00
11103943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS PIRES COSTA	90,00
11105258	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAYARA CARRARO NUNES	40,00
11106096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAYARA VEDOVATI SMOLAK	37,00

14

11110093	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MELISSA SOUZA REIFFER	72,00
11104865	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHEL GOMES DA SILVA	72,00
11109839	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MILANGELY JOSE ALVAREZ INCIARTE	0,00
11106797	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MILENA DA SILVA MACHADO	44,00
11108980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MILENA LIMA DOS SANTOS	0,00
11107477	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MONICA SOARES DA SILVA	62,00
11109881	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MURILO MIRANDA DOS SANTOS	47,00
11102873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MURILO SERAFIM DE OLIVEIRA	0,00
11110045	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NADIA BINI	0,00
11110152	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATáLIA SOPHIA GUITES BEZERRA	61,00
11101325	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATHALIA BRUNO DE SOUZA	57,00
11101274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATHIELY OLIVEIRA DE LIMA	60,00
11109986	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NEUZA MARIA RUIZ MATEUS	0,00
11110077	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NICOLAS MARCHI GIRONDE	0,00
11107846	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NICOLAS POLOSCHI DOS SANTOS	0,00
11101447	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NICOLY CAROLINE BORGES CABRAL	78,00
11106811	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NICOLY DA SILVA CAETANO	82,00
11105536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NORWIN PORFIRIO CARRASQUEL POTURO	0,00
11109879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NUBIA CAROLINE SAVOLDI DE MORAES	69,00
11101302	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PALOMA APARECIDA CORDEIRO BRILHADOR	65,00
11103414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PâMELA VITóRIA NASCIMENTO MONTEVERDE	54,00
11101373	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA DE SOUZA NOGUEIRA	55,00
11107427	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULA CINTIA DOS SANTOS	51,00
11109924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULA DIVINA RIBAS IMBERIO	48,00
11107562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO LUCIANO PIRES RODRIGUES	81,00
11109903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO RENAN CORÁ	85,00
11109874	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO VITOR MARQUES DA SILVA	66,00
11101201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO ALENCAR KLESZEZUK	0,00
11107099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA FREDERICO	0,00
11109808	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MIGUEL	88,00
11109180	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE ALVES PIRES	83,00
11107696	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE AMARAL DA SILVA	44,00
11101822	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS TESSAROLO	78,00
11108343	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE JOSE SILVA	63,00
11107998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE SANTIAGO ALVES	57,00
11105967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO MOISES SILVA DE LUNA	86,00
11101342	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	POLIANA SANGALETI DA SILVA	43,00
11101583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRISCILA VANESSA DE CARVALHO	61,00
11107165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL MIRANDA COSTA	47,00

15

11105494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL XAVIER DA ROSA	98,00
11109871	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	53,00
11107923	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA NUNES KLEIN	0,00
11101146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RANIELY AGUIRRE	52,00
11107244	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAPHAEL LOFEGO MACHI	0,00
11102522	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAQUEL DA COSTA SILVA	44,00
11104989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAQUEL FAQUINI RODRIGUES	63,00
11107126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAYSSA AMANDA ALVES PEREIRA	51,00
11109754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REBEKA SUELEN PEREIRA MARIN	91,00
11108571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REGIANE APARECIDA MENDES SILVA	54,00
11109963	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REIDINE MEDEIROS	61,00
11101297	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RITA DE CASSIA DA COSTA	77,00
11104531	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROBERTO GRENDEL	56,00
11101932	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RODRIGO BOMMERENKE LóPEZ PEDROSO	62,00
11109868	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RONALDO RIBEIRO	0,00
11105042	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSANA PEREIRA	53,00
11105146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSâNGELA MARIA DA SILVA	48,00
11101584	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSELI APARECIDA SARTORI	0,00
11109845	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSELI DA SILVA PADILHA	62,00
11105049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	53,00
11107457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE VARGAS DA SILVA DA ROCHA	0,00
11101654	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSENILDA BALES	60,00
11101725	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSIELY MARTINS DE OLIVEIRA	25,00
11109959	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSILAINE BERTRÃO	79,00
11109737	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SABRINA ALINE BATISTA DA LUZ	0,00
11110173	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SABRINA BIANCA DA SILVA DE SOUZA	84,00
11101555	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SADRAQUE PEREIRA SANTOS	78,00
11101499	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAMIRA COELHO NEVES	0,00
11109739	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAMUEL DOS REIS GONçALVES	45,00
11109952	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA ALVES	66,00
11106781	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA LUTHIA DOS SANTOS	57,00
11101973	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SARA INGLEZ ROSA	56,00
11101510	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SARA SOUSA LOURENçO	86,00
11101886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAULO BEMHUR MACHADO	0,00
11109784	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERGIO SOUSDALEFF	73,00
11105364	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SHEILA GRASIELE CASAGRANDE NASCIMENTO	50,00
11105065	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIDINEIA LOPES REZENDE	38,00
11101187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVANA ROGAL CALEGARI	51,00
11109968	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOLANGE DAVI CâNDIDO JUVANELLI	67,00

16

11109812	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOLEIDE REIGUEL	33,00
11109991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SONIA DOS SANTOS FAGUNDES	89,00
11107075	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SONIA REGINA MALACO	0,00
11107368	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SORAIA DIAS DE CAMARGO MORARI	69,00
11101923	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	STENIO CESAR DA SILVA	0,00
11103683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	STEPHANY LUANY LAMONICA	72,00
11103568	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	STHEFANY BERECHAVINSKI VIEIRA SANTOS	77,00
11110021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUSANA FAVERO DOS SANTOS	51,00
11109916	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUZANA MAZZINGHY DE SALES TOMAZ	73,00
11101339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUZI FRANCISCA DE CARVALHO	67,00
11110136	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAINA KAORI FUJIBAYASHI	61,00
11101776	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAINA NASCIMENTO DA CUNHA	61,00
11101848	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAINARA CAROLINA RIBAS DA FONSECA	0,00
11101627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAINARA DE PAULA	80,00
11109882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAIS WOLOSCKI	47,00
11110081	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAíSE CRISTINA TELES	0,00
11101757	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAMIRES DA SILVA RIBEIRO	0,00
11110034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAMIRES MARGARIDA DE GODOY GARALUZ	68,00
11107298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANE MACHUGA	84,00
11110099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAYNá SOARES ZAMBON	43,00
11101424	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAYNARA FLORENCIO DE LIMA	65,00
11105402	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAYSCIANE CLAUDINO DA SILVA	0,00
11110124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAINA BEATRIZ DOS ANJOS JORGE	55,00
11103956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS DE OLIVEIRA	63,00
11101698	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS MARIANA TARDIVO	66,00
11108072	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS MILENY PEREIRA	60,00
11101747	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	51,00
11101674	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THALITA FERREIRA DE FARIA	45,00
11109741	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THIAGO HENRIQUE OUVERNEY	86,00
11109174	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THIAGO PEREIRA CEZARIO	0,00
11101964	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	77,00
11110130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA APARECIDA MATIAS NUNES NELES	37,00
11110058	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA DOMENE BIGATINI WILL	67,00
11106585	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA MARçAL	70,00
11109791	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA OLIVEIRA CASTILHOS DE MELO	71,00
11106548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA RAMOS DE LIMA	0,00
11106089	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANIA AMANCIO DE MATOS	52,00
11105463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERIDIANA FERREIRA MACHADO SOTO	48,00
11109844	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERIDIANE MARIA DE SOUSA GONçALVES	0,00

17

11107360	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VICTORIA APARECIDA FERNANDES	0,00
11101282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIRGILIO JOSé MARCHESINI DE SOUZA	63,00
11107885	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITOR FELDMANN	0,00
11105334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITOR HUGO DA CRUZ SILVA	70,00
11109223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITOR HUGO GUTIER	53,00
11110123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITóRIA CAROLINA MARTINS RODRIGUES	57,00
11101238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITORIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	53,00
11105100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITORIA MACHADO DA SILVA	0,00
11109944	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE APOSTOLLI	53,00
11108647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WELLINGTON ALVES DE ANDRADE	72,00
11109981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WESLAINE KARINA NAGAOKA DA LUZ	76,00
11108608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILLER WINDEL GONçALVES	63,00
11108040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILLIAN DE OLIVEIRA MACHADO	64,00
11106211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	YHASMIM RAYANI DE SOUZA SILVA	51,00
11109984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZELIA APARECIDA GONCALVES GUERMANDI	0,00
11101761	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA KRUMMENAUER DE SOUZA	0,00
11109983	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE CRISTINE BAQUETIS	73,50
11101891	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA DAIANA JERONIMO	0,00
11109897	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA LETÍCIA OSTETTI DA SILVA NOVAES	0,00
11106473	ASSISTENTE SOCIAL	AMANDA MARQUES RUFINO	83,00
11107569	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLAUDIA BELETATTI DA SILVA	62,50
11109915	ASSISTENTE SOCIAL	ANA KAROLINE PEPINELLI	75,50
11107110	ASSISTENTE SOCIAL	ANA PAULA LUIZ VIANA LEANDRO	0,00
11101114	ASSISTENTE SOCIAL	ANDRESSA TOMAZ BENTO PEDROCHE	0,00
11108406	ASSISTENTE SOCIAL	ANGELA GALDINO	0,00
11109892	ASSISTENTE SOCIAL	ANGéLICA DA SILVA JULIO DAVID	62,50
11101906	ASSISTENTE SOCIAL	CâNDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA	0,00
11101365	ASSISTENTE SOCIAL	CARLA STURION RODRIGUES	0,00
11109946	ASSISTENTE SOCIAL	CARLOS UELES CIRQUEIRA LOPES	0,00
11105442	ASSISTENTE SOCIAL	CAROLINE VITóRIA DA COSTA MAIA	55,00
11102397	ASSISTENTE SOCIAL	CéLIA APARECIDA FAXINEIRO	75,00
11101925	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	0,00
11110127	ASSISTENTE SOCIAL	CLEIDE PADILHA RAMOS	0,00
11101830	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELY NASSAR DE PEDER	81,50
11109501	ASSISTENTE SOCIAL	DAYANE CORREA FONSECA	44,00
11110006	ASSISTENTE SOCIAL	DEBORA MAGALHAES CAPRIOLI	74,00
11101183	ASSISTENTE SOCIAL	DILMA LAINE PAES DOS SANTOS	0,00
11101723	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE DE PAULA SOBRINHO DE LIMA	63,00
11101696	ASSISTENTE SOCIAL	FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	75,00

18

11101494	ASSISTENTE SOCIAL	FLáVIA SILVA	67,50
11101121	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIEL TARDIM TEIXEIRA	0,00
11101894	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIELA PEREZ NOGUEIRA	81,50
11101304	ASSISTENTE SOCIAL	GESSY PEREIRA SOARES	0,00
11107324	ASSISTENTE SOCIAL	GIOVANA COGO SANTIAGO	77,50
11109835	ASSISTENTE SOCIAL	IZABELA MILES ALVES	79,50
11101407	ASSISTENTE SOCIAL	JANAINA TAVARES	0,00
11101229	ASSISTENTE SOCIAL	JESSICA GONçALVES CARVALHO	81,00
11103958	ASSISTENTE SOCIAL	JHEANE BREITKREITZ OLIVEIRA DUMINELLI	71,50
11101592	ASSISTENTE SOCIAL	JOãO AUGUSTO ALBUQUERQUE	82,50
11106504	ASSISTENTE SOCIAL	JOCASTA FLáVIA KAROLESKY	87,00
11101211	ASSISTENTE SOCIAL	JOICE KAUANA DRABRESTKI PONTES	0,00
11104487	ASSISTENTE SOCIAL	JULIA RICHARDI	78,50
11102795	ASSISTENTE SOCIAL	LARISSE MAURA BEZERRA	83,00
11101578	ASSISTENTE SOCIAL	LAURECI RAMALHO ICSTCHUK	62,50
11107150	ASSISTENTE SOCIAL	LEONARDO CANDIDO SOBRAL	0,00
11101871	ASSISTENTE SOCIAL	LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA	0,00
11101600	ASSISTENTE SOCIAL	LOURISLEY SIQUEIRA GIL	74,00
11101920	ASSISTENTE SOCIAL	LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA	0,00
11101762	ASSISTENTE SOCIAL	MARCELO ALEXANDRE SANTANA	75,00
11101276	ASSISTENTE SOCIAL	MáRCIA APARECIDA MAGALHãES ROSSI SMANIOTTO	0,00
11108054	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA ELIZABETE PEGORARO	60,50
11106547	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA GABRIELA BRANDINO	74,50
11105518	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANE SOARES SHIMIZU TABORDA	66,00
11101215	ASSISTENTE SOCIAL	MARISA GOETTEL DO NASCIMENTO	0,00
11101140	ASSISTENTE SOCIAL	MARISTELA CRUZ RAISER	0,00
11108907	ASSISTENTE SOCIAL	NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE RICCI	79,50
11101820	ASSISTENTE SOCIAL	NILDA VITOR LOPES	77,50
11101877	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA LISBOA GOULART	0,00
11104044	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA PEPINELLI MANOEL	62,50
11101876	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA ZAGOTTO T. MONEGAT	66,00
11109925	ASSISTENTE SOCIAL	REGINALDO VICTOR DA SILVA	57,50
11101875	ASSISTENTE SOCIAL	RITA DAIANE DE OLIVEIRA	74,00
11102346	ASSISTENTE SOCIAL	RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA CUNHA	83,00
11101481	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANE BISPO DA SILVA	76,50
11101641	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA STEINHEUSER DE CAMARGO	0,00
11101184	ASSISTENTE SOCIAL	ROSILéIA APARECIDA FANTIN SANTOS	0,00
11105304	ASSISTENTE SOCIAL	SCHEILA TRINDADE DE ALMEIDA	79,00
11103735	ASSISTENTE SOCIAL	SILVANA APARECIDA SANCHES SOFA	53,50

19

11101656	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	0,00
11107819	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	82,50
11101967	ASSISTENTE SOCIAL	THAYNAN APARECIDA GOUDINHO DE SOUZA	0,00
11101483	ASSISTENTE SOCIAL	VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	0,00
11106869	ASSISTENTE SOCIAL	VIVIANE VILLWOCK	86,00
11101191	CONTADOR	ADILSON DA SILVA	0,00
11110071	CONTADOR	ALEXSANDRO DE LIMA SOUSA	54,00
11103666	CONTADOR	ALINE STAKIW TOCHIO	0,00
11108808	CONTADOR	ANDREIA ROLDI PEREIRA	32,50
11101862	CONTADOR	BRENDA GABRIELI DE LIMA OLIVEIRA	40,00
11101351	CONTADOR	CLEITON CORDEIRO	49,00
11109820	CONTADOR	DAIANE DE FRANçA MACEDO	26,50
11109828	CONTADOR	DENISE DOS SANTOS DA COSTA	42,50
11105747	CONTADOR	DRIELLY RONQUI VILLA PINTO	0,00
11105673	CONTADOR	EDILAINE LEITE FLOR NAKAMOTO	0,00
11104842	CONTADOR	EDNA APARECIDA CECCHIN	0,00
11101254	CONTADOR	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO SANTANA	0,00
11101460	CONTADOR	FABIO LUIS CARBONERA	35,50
11101412	CONTADOR	FERNANDA FRANçA ROSSI DA SILVA	43,50
11103589	CONTADOR	FERNANDA OTA COQUEIRO	49,50
11105546	CONTADOR	FRANCELANIA DE MATOS	0,00
11101720	CONTADOR	GABRIEL MORETTI IOP	0,00
11101801	CONTADOR	GETULIO SANDOLI	45,00
11101859	CONTADOR	GRAZIELE SLOMPO	47,00
11101444	CONTADOR	GUSTAVO PERIN NOBREGA	0,00
11101924	CONTADOR	HERICSON GOGOLA	53,00
11101338	CONTADOR	IGOR MINAKAWA MURAOKA	0,00
11101841	CONTADOR	ISABELA TRIDA DOS SANTOS	0,00
11109982	CONTADOR	JHARLYS HENRIQUE DE LEMOS CAMARGO	55,00
11107399	CONTADOR	JOãO CARLOS PRESSINATTE	40,00
11101860	CONTADOR	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	0,00
11101171	CONTADOR	KELLY CRISTINA GRANADIER	0,00
11109814	CONTADOR	LEONARDO CARAMELO ROSIN	48,00
11101393	CONTADOR	LETICIA DE SOUZA DA SILVA ASSIS	0,00
11105827	CONTADOR	LUCAS HATSUO MIYAKE	38,00
11108403	CONTADOR	LUCAS HORITA EPAMINONDAS DE LIMA	43,00
11110132	CONTADOR	LUCIANA CASSIMIRO DONATTI	0,00
11101120	CONTADOR	LUIZ CARLOS ALVES CAMARGO PASSOS	56,50
11101111	CONTADOR	MARCOS VINICIUS BARBOZA	47,50

20

11102378	CONTADOR	MARIANA SACOMAN PEREIRA	48,50
11101936	CONTADOR	MATHEUS DELAIN	55,50
11101179	CONTADOR	NAYARA PRISCILA GUIMARãES	0,00
11101947	CONTADOR	PAULO DE LIMA RODRIGUES	0,00
11101262	CONTADOR	POLIANA SANTOS VICHUATE	32,00
11101930	CONTADOR	RAFAEL JOSE LIMA DA SILVA	26,50
11109412	CONTADOR	RENAN MANTOVANI PERON	38,00
11108488	CONTADOR	RENATA CINTIA VIDAL BERNARDINO	0,00
11108659	CONTADOR	RONALDO NOGUEIRA DOMINGOS GERVASIO	26,50
11109988	CONTADOR	SONIA SANTANA	39,00
11101226	CONTADOR	TATIANE DE SOUZA GARCIA ALVARO DE OLIVEIRA	32,50
11107430	CONTADOR	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	40,00
11101568	CONTADOR	TATYANE YUKARI FUKURO FRANÇA	41,00
11101248	CONTADOR	WELERSON FÁBIO BRAMBILA	47,50
11102539	ENFERMEIRO	ALEXIA NYCOLLE PEREIRA CORRALES	84,00
11101307	ENFERMEIRO	ALINE ROCHA AMARAL	74,50
11109751	ENFERMEIRO	ALLANA MARTINS	61,50
11101538	ENFERMEIRO	AMANDA FLORêNCIO DA SILVA	73,50
11106350	ENFERMEIRO	ANA CRISTINA BORGHESAN	78,50
11105128	ENFERMEIRO	ANA FLáVIA MARTELLI DE LIMA	71,50
11109890	ENFERMEIRO	ANA GRAZIELLE SOEIRO BARROS	0,00
11105854	ENFERMEIRO	ANA HELOISA MENDES	82,50
11110011	ENFERMEIRO	ANA LUIZA BRIQUESI DE SOUZA	54,50
11105526	ENFERMEIRO	ANA PAULA ALVES DE MORAES	0,00
11101465	ENFERMEIRO	ANA PAULA CRIVELARO DOS SANTOS	59,50
11106305	ENFERMEIRO	ANDRÉ BONETTE	76,00
11101500	ENFERMEIRO	ANDRé DE SOUZA ANIBAL	0,00
11101476	ENFERMEIRO	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	40,50
11105936	ENFERMEIRO	ANGELA APARECIDA MARQUIOLI	0,00
11109919	ENFERMEIRO	ANIVAL FERREIRA DE LIMA FILHO	67,50
11101319	ENFERMEIRO	BEATRIZ GONçALVES DE CASTRO	66,50
11104606	ENFERMEIRO	BIANCA GONçALVES PARO	48,00
11109826	ENFERMEIRO	BRUNA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	0,00
11107067	ENFERMEIRO	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	0,00
11101369	ENFERMEIRO	CAMILA PIRES DE MELO	78,50
11101677	ENFERMEIRO	CAROLINE TAICIANE CUSTODIO DE OLIVEIRA	68,00
11109947	ENFERMEIRO	CAROLINE VANESSA SONSIN	0,00
11101710	ENFERMEIRO	CINDHY CORTEZ DOS SANTOS	0,00
11108573	ENFERMEIRO	CLARA RAPHAELA DA COSTA CATEL	76,00

21

11107248	ENFERMEIRO	CLAUDIA CAMPANUCCI ESTERCIO	68,50
11101928	ENFERMEIRO	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	74,00
11101779	ENFERMEIRO	DAIANE ANGéLICA DE OLIVEIRA	0,00
11101613	ENFERMEIRO	DAIANE CRISTINA MORETTI	77,50
11101113	ENFERMEIRO	DAIANE VIEIRA DE MELO	39,50
11104472	ENFERMEIRO	DALTON LUIZ DE OLIVEIRA	79,00
11108458	ENFERMEIRO	DANIELA RACYZINSKI	69,50
11101294	ENFERMEIRO	DANIELI MARANGONI	66,50
11109856	ENFERMEIRO	DEBORA LEITE ORTIS	54,50
11101799	ENFERMEIRO	DEBORA PRISCILA DE SANTANA	0,00
11101181	ENFERMEIRO	DEISE DAYANE DA SILVA	68,50
11101610	ENFERMEIRO	DOUGLAS DE LIMA SCHAUTZ	86,00
11109380	ENFERMEIRO	EDILENE PINHEIRO DOS SANTOS	0,00
11107275	ENFERMEIRO	EJYLA JOYANE PEREIRA CARVALHO	0,00
11110072	ENFERMEIRO	ELIANE MATOS BENJAMIN DOS SANTOS	56,00
11101456	ENFERMEIRO	ELISANGELA CRISTINA LUPO	83,00
11105884	ENFERMEIRO	ELISANGELA LACZKOWSKI	0,00
11101795	ENFERMEIRO	ELISANGELA LOPES SANTIAGO CUSTODIO	45,50
11106854	ENFERMEIRO	ELLEN LARISSA ZAGONEL ROCHA	69,00
11109954	ENFERMEIRO	EMILIANE FERNANDES BERTOJA	0,00
11109943	ENFERMEIRO	ERANEA JANAINA CICHOSKI	78,00
11106808	ENFERMEIRO	EUNICE MORAES DE ARAUJO HIRAMA	0,00
11101249	ENFERMEIRO	FABIO RAYNON PIMENTEL SERRÃO	0,00
11101326	ENFERMEIRO	FERNANDA DE MORAIS BASTOS	70,50
11101189	ENFERMEIRO	FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO	63,00
11110133	ENFERMEIRO	FERNANDA ERICA DE ASSIS ALVES	69,50
11106284	ENFERMEIRO	FERNANDA GALVAO PITTA	62,00
11101845	ENFERMEIRO	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	0,00
11110113	ENFERMEIRO	FLAVIA CAROLINA LEITE	65,00
11103072	ENFERMEIRO	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	0,00
11107385	ENFERMEIRO	FRANCIELE MILANI PRESSINATTE	76,00
11109926	ENFERMEIRO	FRANCIELI DE SOUZA BATISTA	68,50
11109840	ENFERMEIRO	GABRIEL GONçALVES FERNANDES	0,00
11101541	ENFERMEIRO	GABRIELA DE MOURA ZAMBON	72,50
11109957	ENFERMEIRO	GABRIELA MICHALSKI DA SILVA	0,00
11101159	ENFERMEIRO	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS	64,50
11108441	ENFERMEIRO	GABRYELLE DE LIMA GRAMOSA AZEVEDO	77,00
11110065	ENFERMEIRO	GESSICA SILVANA CORREIA DUARTE	0,00
11101497	ENFERMEIRO	GIOVANA ANTONIELE DA SILVA	0,00

22

11109955	ENFERMEIRO	GISLAINE MARCELINA DE FREITAS LUTZ	70,50
11107891	ENFERMEIRO	GIULI NAEMI BOCATTO	70,50
11109424	ENFERMEIRO	GIULIA MUNUERA HALBEN	76,00
11109764	ENFERMEIRO	GIULYA SELDA SANTOS GARCIA	69,50
11101162	ENFERMEIRO	GLACI BARTOSKI	83,00
11101360	ENFERMEIRO	GRACIELE BASILIO	67,00
11105660	ENFERMEIRO	GREYCE KELLY BELUCI BARBOSA TACHINSKI	80,50
11107093	ENFERMEIRO	HELOISA PULIDO DOS SANTOS	62,00
11105991	ENFERMEIRO	IARA MARIA GUIMARAES CALLEGARI RIVA	65,00
11108660	ENFERMEIRO	IDIAMARA MARIA RECH CASTILHO	79,00
11101834	ENFERMEIRO	IGOR JUNIOR FERNANDES DA SILVA	0,00
11106311	ENFERMEIRO	IRENE STACIUK	81,00
11101792	ENFERMEIRO	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	0,00
11101662	ENFERMEIRO	ISABELLA THAíSSA FRANZOIA	76,00
11101816	ENFERMEIRO	IZABEL TAYNARA VALESKI BONFIM	75,00
11105193	ENFERMEIRO	JAQUELINE DA SILVA DOURADO	70,50
11101660	ENFERMEIRO	JAYNI APARECIDA AGRA	47,50
11107306	ENFERMEIRO	JERRY ADRIANO DE MELO	81,50
11110040	ENFERMEIRO	JESSICA VALIM	82,50
11101969	ENFERMEIRO	JOSIANE DA SILVA CAVALCANTE DOS REIS	0,00
11107281	ENFERMEIRO	JOSIELI BRANDãO DE LIMA	78,00
11106980	ENFERMEIRO	JOSLAINE ANTUNES DOS SANTOS	79,00
11103247	ENFERMEIRO	JUCILEIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	56,50
11101889	ENFERMEIRO	JULIA DE MELO BOINA	52,00
11108068	ENFERMEIRO	JULIANA APARECIDA SILVERIO	79,50
11109886	ENFERMEIRO	KAUE NEGRãO SILVA	73,50
11110015	ENFERMEIRO	KETHLYN APARECIDA SCHUERZOSKI	67,00
11101192	ENFERMEIRO	LARISSA ALINE IRAO MARTINS	61,50
11101435	ENFERMEIRO	LAYANE GABRIELLY NEGREIROS CREMONEZZI ALVES	53,50
11107528	ENFERMEIRO	LAYS DUBINSKI DOS SANTOS	0,00
11101461	ENFERMEIRO	LETICIA KAMILLY DONATO	0,00
11101554	ENFERMEIRO	LETICIA KARULYNE DOS SANTOS FREITAS	81,50
11102771	ENFERMEIRO	LILIAN MARTINS SPACIARI	81,00
11110000	ENFERMEIRO	LOANA REGINA LEPERES	54,00
11101577	ENFERMEIRO	LORENA CAMARGO JANUáRIO	0,00
11101136	ENFERMEIRO	LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA	78,00
11101389	ENFERMEIRO	LUANA SANTOS	0,00
11101890	ENFERMEIRO	LUCILENE APARECIDA CARNIELLI	0,00
11101740	ENFERMEIRO	LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	72,50

23

11103945	ENFERMEIRO	LUCIMARA ANTONELLI	74,50
11101642	ENFERMEIRO	LUCINEIA SANTANA RIBEIRO	0,00
11101892	ENFERMEIRO	LUíS HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAúJO	0,00
11107518	ENFERMEIRO	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	67,50
11109893	ENFERMEIRO	MAIARA DE OLIVEIRA NORONHA	0,00
11110027	ENFERMEIRO	MAISA FERREIRA CAVALCANTI SILVA	0,00
11106964	ENFERMEIRO	MáRCIA DA SILVA GOUVEIA	45,50
11109738	ENFERMEIRO	MARCIO CHAVES DOS SANTOS	56,50
11102084	ENFERMEIRO	MARCOS ANTONIO SEBRIN	0,00
11109232	ENFERMEIRO	MARIA CLEUZA DA SILVA	76,50
11106915	ENFERMEIRO	MARIA EDUARDA BRIQUESI DE SOUZA	65,00
11108799	ENFERMEIRO	MARIA ELIZETE ALBINO	68,50
11101719	ENFERMEIRO	MARIA GERALDA GONCALVES	0,00
11104693	ENFERMEIRO	MARIA JOSE DA SILVA	0,00
11109905	ENFERMEIRO	MARIANA ALEIXO TERCI	79,50
11101671	ENFERMEIRO	MARIANA CACçãO VILLA BINDI	76,50
11101753	ENFERMEIRO	MARTIMIANA DE SOUZA SUTIL	0,00
11101724	ENFERMEIRO	MATEUS SERIO DE PAULA	0,00
11101722	ENFERMEIRO	MAURICIO SÉRIO DE PAULA	0,00
11104951	ENFERMEIRO	MAYARA AMARANTE KELTEL	66,50
11109973	ENFERMEIRO	MICHELE BEATRIZ EPIFANIO	0,00
11110002	ENFERMEIRO	MICHELLI MARQUES PIVOVAR	0,00
11110097	ENFERMEIRO	NATACHA FERRETTO COSTA	67,50
11106054	ENFERMEIRO	NATANIELLY GOMES FERREIRA	0,00
11101331	ENFERMEIRO	NATHALIA BIANCHI DE ARAUJO	75,00
11101292	ENFERMEIRO	NATHANA NAYRA TARGINO	0,00
11110074	ENFERMEIRO	NAYARA CRISTINA LACERDA	52,00
11105426	ENFERMEIRO	NICOLLY FERNANDA LAVADO MARTINS	0,00
11106581	ENFERMEIRO	PALOMA LUANA DE AZEVEDO RAMOS DA SILVA	83,00
11101782	ENFERMEIRO	PAMELA CRISTINA DE LIMA	48,50
11109975	ENFERMEIRO	PAOLA ALICE BATISTA FIGUEREDO LOMBALDO	73,50
11108380	ENFERMEIRO	PEDRO HENRIQUE PAIVA BERNARDO	0,00
11101540	ENFERMEIRO	PEDRO VITOR DOS SANTOS	67,50
11109758	ENFERMEIRO	POLLYANA ALBERTINI DOS SANTOS	79,50
11107522	ENFERMEIRO	PRYSCILLA FERNANDES LIMA	0,00
11101346	ENFERMEIRO	RAFAEL RUBENS DE BARROS	75,50
11101328	ENFERMEIRO	RAYSA LORRAINA ARRAIS FEITAL	66,50
11101607	ENFERMEIRO	REGIANE COSTA	66,50
11101539	ENFERMEIRO	RENATO PEREIRA LIMA	72,00

24

11107940	ENFERMEIRO	RICARDO PEREIRA DE CASTRO	76,50
11110106	ENFERMEIRO	ROBERT CARLOS DA SILVA	0,00
11109857	ENFERMEIRO	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES	0,00
11101883	ENFERMEIRO	RUBENS SILVERIO DE ALMEIDA JUNIOR	0,00
11102721	ENFERMEIRO	RUTE MARIA DE BARROS DE OLIVEIRA	0,00
11101210	ENFERMEIRO	SABRINA GONçALVES SIMõES	75,50
11110005	ENFERMEIRO	SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	70,00
11104686	ENFERMEIRO	SAMANTHA XAVIER GIACOIA	72,00
11101443	ENFERMEIRO	SAMARA RODRIGUES BECHER	83,00
11101442	ENFERMEIRO	SANDRA APARECIDA ENGLER DOS SANTOS	61,50
11110168	ENFERMEIRO	SANY CLER ALEIXO CHIQUETTI VITORINO	0,00
11101831	ENFERMEIRO	SARAH LOLITA DUARTE COSTA CASTRO	88,00
11110161	ENFERMEIRO	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	66,00
11101687	ENFERMEIRO	SIMONE TIAGO DOS SANTOS	55,50
11101721	ENFERMEIRO	SIMONI REGINA DA SILVA	52,00
11101780	ENFERMEIRO	SIRLENE GROSS DA SILVA	0,00
11101586	ENFERMEIRO	SIRLEY DE JESUS AZEVEDO	51,00
11101305	ENFERMEIRO	STEFANY DE JESUS KOGLIN	80,50
11101526	ENFERMEIRO	STHEFANY DAIANE BARCAROL MENDES	78,00
11109813	ENFERMEIRO	SUELENE BERNARDES DO PRADO FERREIRA	66,50
11103330	ENFERMEIRO	SUELI BARBOSA SHIMIZU TABORDA	69,50
11109799	ENFERMEIRO	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS	51,00
11108957	ENFERMEIRO	SUZANA VALERIA GRIGOLETTO	56,00
11110035	ENFERMEIRO	TALISSA FELIPE SILVA	76,50
11101676	ENFERMEIRO	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	77,50
11110153	ENFERMEIRO	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	85,00
11101337	ENFERMEIRO	THAIANE CâNDIDO DE FARIAS	82,50
11101874	ENFERMEIRO	THAISA ALVES DA SILVA PEREIRA	83,50
11101117	ENFERMEIRO	THAYNARA DA SILVA	0,00
11101265	ENFERMEIRO	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	77,50
11101368	ENFERMEIRO	VANDERSON DE OLIVEIRA	0,00
11104992	ENFERMEIRO	VANESSA KELI RIBEIRO	0,00
11109672	ENFERMEIRO	VINICIUS EMANUEL PEDREZINI RODRIGUES	57,00
11102233	ENFERMEIRO	VITORIA JOANA FERREIRA DEMETRIO	0,00
11107744	ENFERMEIRO	VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES BATISTA	0,00
11101404	ENFERMEIRO	WESLEY LUIZ FERREIRA DE LIMA	0,00
11101823	ENFERMEIRO	YAGO ROGERIO HAYASHI	0,00
11104768	ENFERMEIRO	YSABELA DE TOLEDO PAIVA PERBELIN	86,00
11101818	FARMACÊUTICO	ADRIELLE FERREIRA SCHARNIOVSKI	73,50

25

11101855	FARMACÊUTICO	ALAN AGUIS DA SILVA	61,00
11101514	FARMACÊUTICO	ALESSANDRA BOSSO	74,50
11101241	FARMACÊUTICO	ALESSANDRA FLORÊNCIO DA SILVA	82,50
11108181	FARMACÊUTICO	ALINE BORGES SANTOS DE CARVALHO	43,50
11107255	FARMACÊUTICO	ALINE GRAZIELI FRANCHIN AFONSO	0,00
11107880	FARMACÊUTICO	AMANDA DE ÁVILA FERRAZ	69,00
11108024	FARMACÊUTICO	ANDREZA CAROLINA DE ABREU COELHO	72,00
11107213	FARMACÊUTICO	ANETE BODNER	0,00
11101204	FARMACÊUTICO	BIANCA PADILHA ANDRADE	0,00
11104412	FARMACÊUTICO	BRUNA ANGÉLICA MORI	0,00
11110145	FARMACÊUTICO	BRUNA POTURLHAK LETENSKI	81,00
11105361	FARMACÊUTICO	BRUNO DE SOUZA PALMA	82,00
11108796	FARMACÊUTICO	CAMILA GAIARIN DE AVELAR	0,00
11101152	FARMACÊUTICO	CAMILA KVIATKOWSKI FERREIRA	0,00
11110092	FARMACÊUTICO	CAMILA MANOELLA SALVADOR	74,50
11108483	FARMACÊUTICO	CARLA CAMPOS GRUBE DE OSTE	71,50
11101917	FARMACÊUTICO	CAROLINE DIAZ MACHADO	0,00
11110033	FARMACÊUTICO	CAROLINE PIRES DE LIMA	54,00
11101433	FARMACÊUTICO	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME GONçALVES	0,00
11101403	FARMACÊUTICO	CLARA MARIA DE OLIVEIRA	0,00
11101519	FARMACÊUTICO	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	0,00
11101490	FARMACÊUTICO	CRISTINA BEATRIZ BUZELLI NORONHA	0,00
11101161	FARMACÊUTICO	DAIANE KELLY DE SOUZA AMARAL MOURA	0,00
11101659	FARMACÊUTICO	DANIELY OLIVEIRA SANTOS	66,00
11106321	FARMACÊUTICO	DYENEFER PEREIRA FONSECA	77,50
11107548	FARMACÊUTICO	EDIANI PINHO BUTURI NEVES	79,00
11101905	FARMACÊUTICO	EDINéIA PAULA DE GóIS DE BARROS	49,00
11101806	FARMACÊUTICO	EDUARDO HENRIQUE PREUSS	87,00
11110121	FARMACÊUTICO	ELIANNE DALVANTEO	46,00
11107411	FARMACÊUTICO	ELMA FATIMA DE SOUZA OLIVA	53,50
11101523	FARMACÊUTICO	ELOIZA DE OLIVEIRA CHAMBERLAIN	0,00
11110105	FARMACÊUTICO	ERICA DISSENHA SILVA	75,50
11107459	FARMACÊUTICO	FERNANDA LANSA FURLAN	60,00
11101828	FARMACÊUTICO	FLAVIA BARBOSA	0,00
11101245	FARMACÊUTICO	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DIOGO	75,00
11101852	FARMACÊUTICO	GABRIEL BONIOL	84,50
11110030	FARMACÊUTICO	GABRIELLA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	84,50
11110078	FARMACÊUTICO	GESSILY FERNANDES DE OLIVEIRA BAIA	47,00
11108852	FARMACÊUTICO	GIOVANA RIBEIRO DE MOURA	63,00

26

11110125	FARMACÊUTICO	GIOVANNA CLARA DE ALMEIDA DE ARAUJO	56,50
11107032	FARMACÊUTICO	GIOVANNA SABRINA WILAND	0,00
11109756	FARMACÊUTICO	GUILHERME AUGUSTO SAKUNO CARLOS	0,00
11107334	FARMACÊUTICO	HIANDRA JUSTI VICENTE	57,00
11110169	FARMACÊUTICO	INGRID CAMILA DOS SANTOS	57,50
11107031	FARMACÊUTICO	INGRID PHILIPPI DAUFENBACH	0,00
11108346	FARMACÊUTICO	ISABELA CRISTINA HANISCH DA SILVA	64,50
11101396	FARMACÊUTICO	ISABELA PEREIRA STECANELLA	0,00
11110128	FARMACÊUTICO	ISABELLY ZABINI CICOTE	0,00
11101314	FARMACÊUTICO	ISADORA BUBELA PRANDO	64,00
11109896	FARMACÊUTICO	IZABELA CAROLINE DE MELLO FRANCISCO	30,00
11110046	FARMACÊUTICO	JAMILI CRUZ DE OLIVEIRA	54,00
11109801	FARMACÊUTICO	JÉSSICA NOVELO NASCIMENTO BRENAG	0,00
11101716	FARMACÊUTICO	JESSICA YURI CAVALCANTE ISIRI	71,50
11106914	FARMACÊUTICO	JOSE ROBERTO DA SILVA	70,50
11106455	FARMACÊUTICO	JOSIANE DOS SANTOS BITENCOURT	77,50
11107337	FARMACÊUTICO	JULIA BELINATO	72,50
11101195	FARMACÊUTICO	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	70,50
11107158	FARMACÊUTICO	JULIANA BARBOSA MENDES ROSA	43,00
11101673	FARMACÊUTICO	JULIANE SANTOS WILHELM	73,00
11103728	FARMACÊUTICO	KARINA ROMERO FERNANDES	60,50
11109888	FARMACÊUTICO	KEILA MARA IGNáCIO AFONSO	55,00
11105272	FARMACÊUTICO	KELLY SILVÉRIO GÓIS	88,00
11110063	FARMACÊUTICO	KÉZIA PERES GUALDA	73,50
11109776	FARMACÊUTICO	LAISA JULIA DEL ANTONIO	54,50
11109771	FARMACÊUTICO	LARISSA DAS GRAçAS BERGAMASCO	69,50
11109810	FARMACÊUTICO	LARISSA GABRIELLE FRANCA DOS SANTOS	78,00
11101630	FARMACÊUTICO	LARISSA LEIKO YAMADA	83,50
11104995	FARMACÊUTICO	LETICIA BELTRAO	70,00
11103990	FARMACÊUTICO	LUCAS CENCI DE PAULA	61,50
11108810	FARMACÊUTICO	LUCIANA FRANCIANE RAMOS	64,00
11108275	FARMACÊUTICO	LUDMILA MATTIA AVANçO	74,00
11101168	FARMACÊUTICO	MARCIO DE LIMA RAMOS	45,00
11101316	FARMACÊUTICO	MARCOS THIAGO TAVARES HIDALGO	36,00
11101384	FARMACÊUTICO	MARIA JAQUELINE PEREIRA	46,00
11107193	FARMACÊUTICO	MARIANA OSTROWSKI	76,50
11107155	FARMACÊUTICO	MARIANE LIMA IORI	0,00
11106210	FARMACÊUTICO	MÔNICA SILVA DE ABREU	82,50
11107305	FARMACÊUTICO	NATALIA OLIVEIRA DE BRITO	62,50

27

11101529	FARMACÊUTICO	ORTÊNIA MARCIEL DA SILVA	51,00
11106527	FARMACÊUTICO	PÂMELA MÔNICA CHALFUN MARINHO	69,50
11109833	FARMACÊUTICO	RAFAEL GOMES DA SILVA DIAS	0,00
11101473	FARMACÊUTICO	RAPHAEL AUGUSTO FRIGO HERNANDES	0,00
11110164	FARMACÊUTICO	RAUL RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	63,00
11101991	FARMACÊUTICO	RENATA LOUISE MENDES PEQUITO BAGINI	59,50
11101840	FARMACÊUTICO	RUI BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	73,00
11107287	FARMACÊUTICO	SAMARA DA SILVA FRANÇA	67,00
11102694	FARMACÊUTICO	TAISA LUANA ROCHA FIRMINO	54,00
11107806	FARMACÊUTICO	TANNY ELRY SATO	68,50
11101386	FARMACÊUTICO	THAIS BENTO MARCHI	0,00
11105609	FARMACÊUTICO	THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	68,50
11101370	FARMACÊUTICO	THAIS SILVA BEZERRA VIGNOTO	66,00
11107810	FARMACÊUTICO	THAIS VALERIA ARRUDA	60,00
11101480	FARMACÊUTICO	THIAGO APOLINáRIO DOS SANTOS	0,00
11103501	FARMACÊUTICO	TYARA JUNIELY DE OLIVEIRA SANTANA	42,50
11101418	FARMACÊUTICO	UILLIAN DOS SANTOS PROENCA	74,50
11106892	FARMACÊUTICO	VANESA PATRICIA DOS SANTOS	0,00
11107315	FARMACÊUTICO	VICTOR HUGO CHANAN	0,00
11105632	FARMACÊUTICO	VITOR CARREIRA GAIOLA	83,50
11107405	FARMACÊUTICO	VITOR JOSé PEPINELLI	80,00
11110120	FARMACÊUTICO	VITóRIA LEITE RODRIGUES	69,00
11106556	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALBERTO YOICHI SAKAGUCHI	0,00
11106602	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALESSANDRA LUIZ DA CONCEIçãO	44,00
11107652	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALINE AGUIAR	57,00
11109809	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALINE DANIELE CASARI	52,00
11105828	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALINE DASSIE	55,00
11101118	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	AMANDA EMANUELLY FREGOLãO DE SOUZA	0,00
11109802	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	AMANDA HIPóLITO DA SILVA	53,00
11107827	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	AMANDA PAGLIARINI DA SILVA	75,00
11109763	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANA CAROLINA BAZOTI PIGINISKI	52,50
11101981	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANA CAROLINA EBERT	0,00
11104966	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANA LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA	57,50
11110066	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANDRESSA ANTUNES BARBOSA	0,00
11101239	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANDRESSA MARTINS DE ARAUJO	50,50

11109807	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANDRESSA MAYARA ESSER SCARABELOT	50,00
11107745	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ARIANE PEREIRA DE SOUZA	74,50
11110083	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BEATRIZ DE PAULA RAMOS	41,00
11103679	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BEATRIZ VESCO DINIZ	78,50
11105050	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BIANCA RIBEIRO DESIDERATO	71,00
11101594	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA CAMILA SOUZA LIMA	60,50
11104535	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA CHAGAS LEMOS	0,00
11103590	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA FERNANDES DE LIMA	52,50
11101751	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	58,00
11110090	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA SALVADORI SANTOS	63,50
11101278	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA TAILLAH VORONIUK ROSSETO GOZER	73,00
11109831	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNO STEIMACHER CREVELARO	66,50
11106628	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	56,00
11110019	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CARLOS HARLEY BRAGA DO NASCIMENTO	0,00
11101819	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CAROLINA MENDES VOLPATO	0,00
11110082	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CASSIA CRISTINA SILVA	66,50
11110088	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CHEILA GUIMARãES OLIVEIRA	60,50
11101256	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CINTIA CARMO DAS NEVES	0,00
11107014	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CLAUDETE ANTONIA VIDOTTI	52,50
11101363	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CRISTIANE MENEZES QUINTINO	64,00
11101286	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DANIEL ZAPPAROLI	86,50
11106085	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DANIELA NANTES	45,50
11101430	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DANIELE DE FREITAS GARCIA	0,00
11101250	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DENISE ALVES DO PRADO COUTO MERCIAL	42,50
11104244	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DOUGLAS CADETE LOPES	57,50
11101244	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	EDUARDA HANSEN HARIGAYA	67,00
11101629	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	FERNANDA SAORI KOMAGOME	78,50
11109767	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	FERNANDA SOTOMAIOR COUTINHO	0,00
11108780	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	GABRIELA CARVALHO CALSAVARA	63,00
11109948	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	GABRIELA NASCIMENTO ALEXANDRE	54,00
11101524	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	GEOVANA APARECIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0,00

11101309	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	HELEN MARIA PINHEIRO	62,00
11101546	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	IGOR GUSTAVO MARTINS DE SOUZA	0,00
11109822	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ISABELA PIMENTA DOS SANTOS	42,50
11105594	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA	57,50
11101885	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ISABELA SORIANI ZUCON	0,00
11105434	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JESSICA MARTINS GARCIA DOS SANTOS	57,50
11104956	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JOãO BRUNO FANTINI FERREIRA	69,50
11101815	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JONATHAS RAMOS FERREIRA	0,00
11105982	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JORDANNA CARDOSO FERREIRA	79,00
11101505	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANA LARA DA SILVA	61,00
11105600	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANA NAKAMURA	70,50
11101664	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	0,00
11110018	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANE DE LIMA SILVA BARBOSA	56,50
11105639	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS	52,00
11101347	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KAMILLY SANTANA CAZOTTO	56,00
11107371	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KARINE AKEMI MUNHOS	50,50
11109263	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KARLA MAYARA DOMINGUES VIEIRA	60,50
11109787	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KATIA ADRIANE LEITE	0,00
11108630	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LARISSA ABREU SOARES BUENO	62,00
11107100	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LETíCIA DE OLIVEIRA NOVAIS	49,50
11101527	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LETíCIA DOS SANTOS	56,00
11105350	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LETICIA GABRIELLY DE SOUZA	0,00
11107383	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LIDIANE CRISTINA NESPOLO GARCIA	72,50
11101263	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LILLIAN CARLA DOS SANTOS	66,50
11107635	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LUIZ PAULO CAMPANA	69,50
11101469	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MANUELA DA SILVA	64,00
11106268	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARCELLA PAULA MANSANO SARTO	65,50
11101155	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARIA EDUARDA PEREIRA STRALIOTE	61,50
11101399	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARIA EDUARDA SOARES BARTOLINI	68,50
11104354	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARIANA NARCISO CONSTANCIO	61,50
11104522	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MATHEUS CLAUDINO	67,50

11101487	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYANE COSTA LOPES	62,50
11107271	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYARA IURKIW	72,50
11103791	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYARA REGINA ALFLEN SINGER	74,50
11101193	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYARA SANTOS DE LIMA	65,00
11101942	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYSA KAIPERS	62,50
11101247	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MILENE RIBEIRO DA SILVA	69,50
11101467	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MYLENA ANDRADE DE SOUZA	0,00
11110069	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	NATHAN MARQUES SILVA	0,00
11110042	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PABLO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	75,00
11102727	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PATRICIA SIMAO ROSOLEM	75,50
11107987	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PAULA SALAMONI FRANCISCO	0,00
11110050	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PAULO HENRIQUE REITOR	0,00
11108884	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PEDRO EDUARDO PEREIRA	81,00
11107461	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	POLIANA SASKIA BARBOZA	38,00
11101802	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAEL DE MELO FONTES	68,50
11109727	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAEL VARGAS ALVES FERREIRA	65,00
11110172	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAELA DE SOUZA ROCCA	49,50
11101835	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAELA MORMUL DO PRADO	60,50
11107627	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAELA RAMOS DE ALMEIDA ARRUDA	64,50
11109877	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RICARDO GALLETTO	75,00
11109796	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SAMARA LEANDRO APARICIO	49,50
11109247	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SAMYRA EUDOXIA FANTINI DE SOUZA	45,00
11109314	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SANDRA FERREIRA VIDAL	55,50
11108451	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SANDRA SHIZUE HIROSSE KOMATSU	45,50
11101269	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SILVANA NOVAK DE OLIVEIRA SZYDLOWSKI	71,00
11101812	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	STARSKY HENRIQUE QUEIROZ SILVA	47,50
11108689	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	STHEFANY CAROLINE BATISTA DA SILVA	46,00
11110129	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SULIANE ANDRESSA RAMOS AMARAL	60,50
11109996	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	TAMIRES LEITE VALVERDE	76,50
11101434	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THAIéLLY CRISTYNI SILVA SANTOS	0,00
11101697	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	0,00

11110013	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THAYS ROSA DA SILVA	0,00
11106069	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THIAGO HENRIQUE FERMIANO	0,00
11105134	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	VANESSA DE CARVALHO THOMAZ	0,00
11110039	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	WERIKY FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	67,50
11110076	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	BRANDON YUDI SATO	77,00
11101258	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	CINTIA CARMO DAS NEVES	0,00
11104724	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	0,00
11101531	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	NICELI OHANA GERÔNIMO	68,00
11101760	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SAMARA SANTOS BUENO	51,00
11109911	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	TAMILY VITÓRIA DA SILVA	74,00
11109962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	66,00
11106486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	65,00
11101709	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA APARECIDA MELO	66,00
11101625	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA CAVALCANTI FRANCISCO BARBOSA	62,00
11101798	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA DA CâMARA LEITES	60,00
11101323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA RIBEIRO LEMES	72,00
11102697	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANO ALVES DE SOUZA	41,00
11101745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALCINEIA TRINDADE RIBEIRO PEREIRA	75,00
11101468	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE RODRIGUES SANTANA	0,00
11101503	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE ROSA PORFIRIO HOLANDA	0,00
11107006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA BALBI DE OLIVEIRA	70,00
11109971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA LUCIA DE LIMA AZEVEDO	58,00
11103837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA MARIA RIBEIRO	62,00
11104875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	49,00
11102939	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	71,00
11101312	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA APARECIDA FREITAS	59,00
11101234	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA DA SILVA DE CAMARGO	60,00
11107628	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA DE FATIMA SANTOS NORBERTO	60,00
11101769	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA PEGO QUEIROZ	68,00
11101479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA ARAUJO DE MOURA	0,00
11101277	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	63,00
11101231	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANE GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA	55,00
11107215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA APARECIDA RODRIGUES PAIM VILELA	66,00
11105376	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGéLICA COLI ROSA	70,00
11101921	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANTONIA CASTRO MIRANDA	0,00
11106070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUREA LOPES DOS SANTOS	72,00
11110166	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AYRTON SENNA VAN DAL LIMA	80,00
11101486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BEATRIZ LIMA FAVARIN	65,00

11101352	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA DE FRANçA ROPELATO	0,00
11109793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA JUSTINA PACANHELA PINHEIRO	0,00
11102814	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA BEJAS DE OLIVEIRA DELLER	68,00
11109887	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	0,00
11101879	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLA BEATRIS COSTA LIVRAMENTO	78,00
11109869	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARMEN ALESSANDRA MARQUES	62,00
11101372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAROLINA MARTINELLI DEMATTE	71,00
11101489	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAUANE MORMUL DOS SANTOS	74,00
11101485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CHRISTINA DENISE CHRASTEK DAMORIN	49,00
11109966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CIRLENE ALVES FERREIRA	86,00
11102967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDIA NUNES FERREIRA	68,00
11101580	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEIDE DE FREITAS	75,00
11101686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEONICE DE LIMA DE ALMEIDA	50,00
11101367	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIELE APARECIDA DA SILVA	63,00
11101715	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	0,00
11101846	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE BELLINE	56,00
11101569	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE GONçALVES	74,00
11101639	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE MORENA DOS SANTOS LINS	65,00
11101110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAYANE MAYLA OLIVEIRA AMARAL	72,00
11101199	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DéBORA VIEIRA PESSOA DE OLIVEIRA	90,00
11109960	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIENIFER APARECIDA FRASSON	73,00
11101765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIONEIDE DE FATIMA RAMAO	0,00
11110010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDILANE RAMOS DA SILVA	60,00
11107497	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EIDE DEISE APARECIDA MERCURIO DOS SANTOS	69,00
11101621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANA APARECIDA LACERDA DA SILVA	65,00
11104520	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANA MARTINS	66,00
11110103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELISANGELA SOUZA TEODORO BANDEIRA	50,00
11101353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA	0,00
11104858	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELOISA DE SOUZA JORGE	60,00
11110095	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMILI DA CRUZ LOPES	64,00
11101617	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMILYN MARQUIOLI DA SILVA	0,00
11105446	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA ALINE VIEIRA SILVA	57,00
11109824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA DA SILVA LOPES	41,00
11107154	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FáTIMA APARECIDA RIBEIRO	0,00
11105816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA DOS REIS	78,00
11110117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELE ALVES DA SILVA	0,00
11106714	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELE VIEIRA SILVA	82,00
11109865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLE CONCEIÇÃO RIBEIRO	73,00
11101552	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLE MUNHOZ DE MATOS	66,00

11109846	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GENIVALDO FERRAZ DA GRAÇA	57,00
11110119	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANNA DE ALMEIDA DE MELO	0,00
11104025	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESANA LOPES DA SILVA	76,00
11109843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GIANE LOURENçO MACHADO	0,00
11101784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELIA APARECIDA GRASSI	0,00
11101270	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISLAINE CORDEIRO ZATHECHKO	54,00
11101150	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLEYCY KELLY BATISTA DOS SANTOS	84,00
11105508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRAZIELI ELIANE DA SILVA	75,00
11105161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUILHERME HENRIQUE PIU PINHEIRO	73,00
11104621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HELENA BLANC DOS SANTOS	62,00
11107572	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ILZA MACHADO DA SILVA	76,00
11109757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABELLA CRISTINA SARTORI MAGGIONI	82,00
11101264	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISIS CRISTINA SABINO	78,00
11101681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVANILDA DE LIMA	76,00
11101488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVONETE ROSA NIRO DE LIMA	55,00
11101678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACQUELINE PINTO SANTOS	75,00
11109795	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACQUELINE SILVEIRA ESPINDOLA	79,00
11101334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAISLA RAIANE MENARCZIK DA SILVA	66,00
11105197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANISLEIA SANTANA MARKOSKI	31,00
11101626	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE DE LUCCA	0,00
11104790	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE MERLINI LEãO COELHO	0,00
11107894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE SOUSA ALVES	46,00
11106485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JHENIFER FELIX DOS SANTOS	0,00
11105651	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOELMA PIRES BARBOSA	69,00
11101545	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOVIANO BERTOLEZA DE JESUS	70,00
11101303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA ESTARUDUBA	85,00
11107035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA PAIVA	77,00
11101354	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANO SAIEVICZ FERNANDES	84,00
11107500	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAMILA VICTORIA SILVA DE ASSIS	0,00
11101813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KETLYN GONCALVES THOMAZELLI	0,00
11108003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LAISA DAMINIS BRITO RODRIGUES	67,00
11101615	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LARISSA SCHU BOCHNIE	73,00
11106590	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEANDRO MACHADO	61,00
11101661	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEIDE DAIANE CORREIA DOS SANTOS	0,00
11106407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEILA CANDIDO	0,00
11105136	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETICIA DA SILVA CALHARI	76,00
11108284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO	77,00
11101291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANA FUENTES ROBAINA KHEBBEIZ	69,00
11106062	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA	0,00

11110142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIMAR MATEUS DOMINGUES	52,00
11106457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCINEIA APARECIDA OLIVEIRA	65,00
11101764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO	65,00
11101408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUIZ FERNANDO MIRANDA DE GOES	76,00
11102725	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LURDES COELHO BARROSO	85,00
11101647	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAGDA APARECIDA RAMALHO	0,00
11101805	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELA APARECIDA NUNES PRADO SILVA	68,00
11108337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIANA LUIZ	60,00
11108718	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIANE BATISTA VILTZUK	74,00
11101937	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS PONTES CHELIGA	69,00
11101426	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS VIEIRA BRANDÃO	90,00
11110068	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ANTôNIA NUNES CAMARGO	69,00
11101775	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA MARTINS PEREIRA	88,00
11107106	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA PAIVA ZANETTI	68,00
11105604	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ELISA NAKAMURA	58,00
11101797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA JOSE DE FREITAS	0,00
11110171	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA JOSE SILVA LIMA	52,00
11101622	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ODETE CUSTODIO	70,00
11110175	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA VITORIA DE MOURA BARRETO	0,00
11101242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILDA DOS SANTOS JANICKI	0,00
11102895	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILDA PAES DA SILVA	62,00
11101692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARINALVA ALVES MULLER	43,00
11101712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARISA DE JESUS	58,00
11104573	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIZA LEAL DOS SANTOS BRIZOLA	67,00
11101341	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MILIANY PRISCILA ALVES CABRAL	0,00
11102886	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MILLENA SAYLI DA SILVA BRAGANçA BERBET	75,00
11105466	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAM ROSA DA SILVA PEREIRA	71,00
11101916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAN ROMEIRO MOREIRA	68,00
11101327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MONICA SANTINI	48,00
11101861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NILCEIA FAVARAO SMANIOTO	72,00
11110096	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOELI VIEIRA DA SILVA	44,00
11107774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NYTHIELLE JENNIFER CHIULO	82,00
11101931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAOLA DOS SANTOS DIAS	68,00
11109860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRICIA PEREIRA DO REGO	0,00
11109875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRICIA PEREIRA REGO	62,00
11101958	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PEDRO HENRIQUE BELLINE CANDIDO	69,00
11101317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLIANA RODRIGUES SANTOS	72,00
11101502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAQUEL BUENO CAVALCANTI	0,00

11101643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAQUEL MARCILIA PARANHOS BONFIM GOLOMBIEWSKI	71,00
11101631	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGINALDA DA SILVA	69,00
11107049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REINALDO JOSé DA SILVA	0,00
11106124	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATA CARDOSO DA SILVA CESARIO	63,00
11109821	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO	0,00
11101198	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROBSON TEIXEIRA ILUCENSKI	0,00
11110016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSALI NOGUEIRA	34,00
11101513	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANA PEREIRA FERREIRA	80,00
11101914	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA GOMES TOLOTTO	69,00
11109838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA MARIA DA SILVA	62,00
11101525	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI DE OLIVEIRA	55,00
11101614	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	47,00
11102931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI SANTANA DA SILVA	77,00
11104422	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSENILDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	0,00
11107008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SABRINA LEIVA DA SILVA	0,00
11101666	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SABRINA PROCOPIO DOS SANTOS ESPINDOLA	69,00
11101727	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALETE RODRIGUES DA SILVA	72,00
11109864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA BISPO	69,00
11110144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA CAçAVARA DA ROCHA	0,00
11101599	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SARA CRISTINA BRAGA ROMEIRO	79,00
11101902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SARA SUSANA SANTOS BARBOSA	83,00
11101826	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILMARA FLORENTINO DOS REIS	45,00
11105723	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANA MARINHO DE SOUZA	0,00
11108311	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIRLEI LUIZ	59,00
11101400	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE CARNEIRO DOS SANTOS	82,00
11109883	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELI DORIA PERBELINI	74,00
11103088	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELY DE PAULA CARVALHO DOS SANTOS	62,00
11101321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	60,00
11108324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	66,00
11101394	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS DE SOUZA GARCIA ALVARO	0,00
11101236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	85,00
11110139	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THIAGO FERREIRA	70,00
11101620	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	URIAS RENAN TORQUATO DE SOUZA	77,00
11101411	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALDIRENE MOTA DE SOUZA	61,00
11101635	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANDERLEIA PRISCILA DE SOUZA	69,00
11101743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANEIDE PESSOA FARIA	0,00
11106942	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANIELLE FERNANDA DE SOUZA TAVARES	74,00
11101882	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VERA LUCIA DOMINGUES PEREIRA	46,00

11104872	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VERÔNICA DA SILVA ALVES FERREIRA	60,00
11107896	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VINICIUS BATISTA DA SILVA	46,00
11103793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	48,00
11108007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WELINGTON MATHEUS CAETANO	79,00
11105959	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ABRAÃO HENRIQUE VASCONCELOS LOURENçO	74,00
11108846	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CARINE ANTUNES DE OLIVEIRA	57,00
11108116	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CHRISTOPHER EDUARDO ZAI	84,00
11106139	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CLEBERSON HIROSHI TAKENAKA	72,00
11109783	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DANIEL MENDES DE CAMILLO	60,00
11109827	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DANILO MIGUEL DE SOUZA	48,00
11101693	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEIVISON SANTOS E SILVA	0,00
11101450	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DOUGLAS SILVA BEZERRA	63,00
11109832	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FELIPE LEVISKI MEDEIROS	74,00
11109942	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FRANCISCO CARLOS DA TRINDADE PINTO JUNIOR	74,00
11110024	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GABRIEL COLOMBO CRUZ	66,00
11104543	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GUILHERME BILINSKI DOS SANTOS	53,00
11109884	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GUILHERME MENDES BARNABE	77,00
11109792	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JEFFERSON MORALES	69,00
11101157	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA	64,00
11108067	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JHONATAN WILLIAN RIBEIRO RECH	0,00
11103801	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JOÃO PAULO TOVO	65,00
11106989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS ANTONIO RUSSO	60,00
11101427	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS KAIQUE CAETANO DO NASCIMENTO	0,00
11104889	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS UMBERTO DESANTE LOPES	62,00
11104533	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCELO ANTUNES DUENHA	49,00
11105464	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCELO NUNES	51,00
11101655	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCIO ALVES MARTINS	43,00
11104802	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCO AURéLIO GONçALVES	0,00
11101240	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATEUS MACAGNANN MATOS	0,00
11101246	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATHEUS CARVALHO LEAL	0,00
11105824	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATHEUS CESAR KORIYAMA CAMILOTTO	83,00
11102157	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MISAEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	0,00
11106720	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MURILLO SIMõES FERREIRA	0,00
11109909	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NATAN KAWAGUCHI HIRATA	65,00
11101702	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PAULO RICARDO DA SILVA	57,00
11109823	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PEDRO HENRIQUE GODOI RIVA	0,00
11101903	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PEDRO HENRIQUE ROSSATO	0,00
11107631	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ROGéRIO CASEMIRO DOS SANTOS	71,00
11105275	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	WILLER DOS SANTOS	0,00

11101766	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	YASMYM CRYSTINNY DA SILVA LEMES	31,00
11108795	TÉCNICO EM RAIO X	ADRIANA DA ROCHA	40,00
11105698	TÉCNICO EM RAIO X	ALINE ELOIZE LOPES	41,00
11101763	TÉCNICO EM RAIO X	ANDRèIA ANDREO VOLPATO	0,00
11109931	TÉCNICO EM RAIO X	BRUNO DOMINGOS RIBEIRO	0,00
11101888	TÉCNICO EM RAIO X	BRUNO MINERVINO PINHEIRO	52,00
11107476	TÉCNICO EM RAIO X	CAMILA MENDES DOS SANTOS	42,00
11104856	TÉCNICO EM RAIO X	CLAUDINEI PEREIRA	36,00
11105149	TÉCNICO EM RAIO X	ELENINHA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA	46,00
11107577	TÉCNICO EM RAIO X	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS NETO	38,00
11110049	TÉCNICO EM RAIO X	EVERSON HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	57,00
11106583	TÉCNICO EM RAIO X	FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA	75,00
11101287	TÉCNICO EM RAIO X	FELIPE JHONATAN TOMAZ DA SILVA	69,00
11101207	TÉCNICO EM RAIO X	GIOVANA EMANUELLI RUFO DE MORAES	55,00
11106140	TÉCNICO EM RAIO X	GLEYSTER HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS KARAZ	64,00
11101829	TÉCNICO EM RAIO X	HIARA CRISTINA DA SILVA TAVARES	53,00
11105674	TÉCNICO EM RAIO X	JAIR ANTONIO RIBEIRO	58,00
11106849	TÉCNICO EM RAIO X	JHEISILVASON BASILIO FERREIRA DA SILVA	0,00
11101637	TÉCNICO EM RAIO X	JOSIANE MORORó DE ALMEIDA	37,00
11109768	TÉCNICO EM RAIO X	JULIANNE MOREIRA GOES	54,00
11101731	TÉCNICO EM RAIO X	JUNIOR SCHMIEDT FARTES DA SILVA	64,00
11104750	TÉCNICO EM RAIO X	KAMILA KRENSKI QUINOR	47,00
11107009	TÉCNICO EM RAIO X	KAROLINE FERREIRA ROCHA	41,00
11110038	TÉCNICO EM RAIO X	KELLY MARIA RUFO	39,00
11106223	TÉCNICO EM RAIO X	KEZIA BRABO DE ARAUJO	0,00
11101869	TÉCNICO EM RAIO X	LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA	0,00
11109747	TÉCNICO EM RAIO X	MARCIO ANDRE ALENCAR DE ALMEIDA FILHO	63,00
11109974	TÉCNICO EM RAIO X	MARCOS PRESTES TRISOTO DE ARRUDA BOOCK	56,00
11101897	TÉCNICO EM RAIO X	MARLA SOUTO FRANZOLLI	48,00
11101699	TÉCNICO EM RAIO X	MATEUS AUGUSTO DA SILVA	71,00
11109958	TÉCNICO EM RAIO X	MAYLLA DIOVANA BORINO ROCHA	55,00
11105373	TÉCNICO EM RAIO X	MIRNA ARAUJO MUNIZ	0,00
11101634	TÉCNICO EM RAIO X	MURILO JUSTO	56,00
11110149	TÉCNICO EM RAIO X	NADRIELY BOSCHEN GOMES	69,00
11110029	TÉCNICO EM RAIO X	NATALIA LAUANE RODRIGUES FRANCO	54,00
11108616	TÉCNICO EM RAIO X	PATRÍCIA RAMOS SCHVOLLER	63,00
11105539	TÉCNICO EM RAIO X	QUEREM VIEIRA DOS SANTOS FONTANA	42,00
11109956	TÉCNICO EM RAIO X	ROBERTO DA SILVA JULIO	46,00
11106880	TÉCNICO EM RAIO X	ROSELI MORETTI BENTO LOPES	48,00

11101202	TÉCNICO EM RAIO X	SALOMé GAONA BARRETO	46,00
11110062	TÉCNICO EM RAIO X	TATIANE DO COUTO RETAMIRO	0,00
11101933	TÉCNICO EM RAIO X	UZIEDER ALBERTO ANDRADE FIALHO	0,00
11110148	TÉCNICO EM RAIO X	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	49,00
11102615	TÉCNICO EM RAIO X	WESLEY ALEXANDRE DA SILVA	0,00

Art. 2º SALIENTAR que o cálculo das notas das provas objetivas, assim como os critérios considerados para aprovação nessa fase, encontra-se descritos no item 13 do edital de abertura das inscrições.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR., 23 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

zenobio araujo galdino
Assinado de forma digital por zenobio araujo galdino
Dados: 2026.01.23 15:37:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2026

Pregão N.º 81 / 2025	**INÍCIO DE VIGENCIA: 26/01/2026**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2026	**FIM DA VIGÊNCIA: 26/01/2027**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão n.º 81 / 2025**, para a futura e a eventual **Registro de preços para Aquisição de piso modular esportivo**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de preços para Aquisição de piso modular esportivo** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – SECRETARIA DE ESPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para FLOOR TECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 48.314.853/0001-24 com sede Av. Candido de Abreu,776, Centro Cívico, Curitiba PR, CEP 80530-000, neste ato representada por Guilherme de Amorim, inscrito no CPF sob nº. 133.752.939-76, Telefone: 41-9 9996-8004 E-mail: gustavo@luize.com.br / contato@floortechbrasil.com.br conforme quadro a seguir:

LOTE	QT.	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	920	MT²	Boa Esperança Parque do Lago: SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos Mínimo de 50 pinos de amortecimento por peça O piso deverá ter no mínimo três alojamentos específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 12 travas macho + 12 travas fêmea; Garantia mínima: 02 anos; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixo absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); Rápida montagem. Piso atóxico Resistência à umidade Que contenha Certificados de desempenho do produto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por organismo reconhecido, comprovando que o piso atende às seguintes normas: - Resistência à flexão/deformação - 34 Mpa, conforme a Norma: ASTM D790:2017; - Resistência a tração - 20 Mpa, conforme a Norma ASTM D638:2014; - Coeficiente de atrito dinâmico 0,50 e estático 0,60, conforme a norma ASTM D1894:2014; - Dureza Shore - D / 70 desvio de (+/-1,0), conforme norma ASTM D 2240:2014;	239,99	220.790,80
2	820	MT²	"Paranaguaçu: Piso modular esportivo indoor/outdoor, material de pp polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência, incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. As cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório material: polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência; dimensões: chapa única com no mínimo 250mm x250mm x12mm 1mm de desvio com no mínimo 20 pinos e até 42 pinos de amortecimento por peça. O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; garantia: 10 anos; aditivos de proteção: uv superfície antirreflexo; resistência a umidade: 100%; retorno de bola: 100% comparado ao concreto; alta resistência mecânica; alta absorção de impacto; baixa absorção de calor; baixa amplitude dimensional; resistente a umidade, não forma limo; aditivo antiestética, não causa descarga por acumulo de energia estática; alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); rápida montagem (2 dias); piso atóxico. - Apresentar laudos emitidos por laboratório que comprovem a qualidade do piso modular: densidade mínima de 0,800 g/cm³ (ISO 2781-18) - Tensão no Escoamento de no mínimo 20 MPa (ASTM D638-14) - Resistência ao impacto IZOD mínima 50 J/m (ASTM D256-10) - Intemperismo Acelerado (ASTM G154-16) - Resistência à Compressão mínima de 220 Kn - piso atóxico. Apresentar ficha técnica dos pinos de amortecimento que atenda as especificações: dureza média de no mínimo de 46 - shore a (astm d 2240), densidade máxima de 1,25 g/cm3 (astm d 792), tensão de ruptura mínima 4,3 mpa (astm d 412), alongamento na ruptura mínimo - 600% (astm d412). Incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação e com acabamentos nos fundos laterais e quinas e fretes e demais encargos. as cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório. "	239,99	196.791,80
3	760	MT²	Alto Palmital: Piso modular esportivo indoor/outdoor, material de pp polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência, incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. As cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório material: polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência; dimensões: chapa única com no mínimo 250mm x250mm x12mm 1mm de desvio com no mínimo 20 pinos e até 42 pinos de amortecimento por peça. O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; garantia: 10 anos; aditivos de proteção: uv superfície antirreflexo; resistência a umidade: 100%; retorno de bola: 100% comparado ao concreto; alta resistência mecânica; alta absorção de impacto; baixa absorção de calor; baixa amplitude dimensional; resistente a umidade, não forma limo; aditivo antiestética, não causa descarga por acumulo de energia estática; alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); rápida montagem (2 dias); piso atóxico. - Apresentar laudos emitidos por laboratório que comprovem a qualidade do piso modular: densidade mínima de 0,800 g/cm³ (ISO 2781-18) - Tensão no Escoamento de no mínimo 20 MPa (ASTM D638-14) - Resistência ao impacto IZOD mínima 50 J/m (ASTM D256-10) - Intemperismo Acelerado (ASTM G154-16) - Resistência à Compressão mínima de 220 Kn - piso atóxico. Apresentar ficha técnica dos pinos de amortecimento que atenda as especificações: dureza média de no mínimo de 46 - shore a (astm d 2240), densidade máxima de 1,25 g/cm3 (astm d 792), tensão de ruptura mínima 4,3 mpa (astm d 412), alongamento na ruptura mínimo - 600% (astm d412). Incluso: linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação e com acabamentos nos fundos laterais e quinas e fretes e demais encargos. as cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório.	239,99	182.392,40

Valor da Ata: R$ 599.975,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. **A entrega e instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias à cada solicitação, sob pena de desclassificação, convocação do próximo colocado podendo ser aplicado sanções pelo descumprimento.**

3.1.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.

5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 26 de Janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

FLOOR TECH BRASIL LTDA
Guilherme de Amorim
Representante Legal

Testemunhas:

Sidney Carlos De Godoy
Gestor do contrato

Gabriel Da Silva Leandro
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – I/2026
TESTE SELETIVO - 01/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Teste Seletivo - PSS - 01/2025, homologado pelo Decreto 3892/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025 - edição 2886. Considerando, servidor efetivo readaptado para outra função conforme perícia médica.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo – PSS 01/2025, considerando servidor efetivo readaptado para outra função conforme perícia médica, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: GARI		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Dionis Alves de Oliveira	076.311.129-59	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **06 de fevereiro de 2026**, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025, para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo Temporário.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – III/2026
TESTE SELETIVO - 01/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Teste Seletivo - PSS - 01/2025, homologado pelo Decreto 3892/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025 - edição 2886. Considerando, servidor efetivo em cargo de comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo – PSS 01/2025, considerando servidor efetivo em cargo de comissão, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: MOTORISTA		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Adilson Aparecida Ferreira	022.517.779-03	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **06 de fevereiro de 2026**, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025, para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo Temporário.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – II/2026
TESTE SELETIVO - 01/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Teste Seletivo - PSS - 01/2025, homologado pelo Decreto 3892/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025 - edição 2886. Considerando, servidor efetivo em cargo de comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo – PSS 01/2025, considerando servidor efetivo em cargo de comissão, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: ZELADORA		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Denilse Aparecida Barbosa	790.813.559-53	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **06 de fevereiro de 2026**, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025, para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo Temporário.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO INTERIOR

11101529	FARMACÊUTICO	ORTÊNIA MARCIEL DA SILVA	51,00
11106527	FARMACÊUTICO	PÂMELA MÔNICA CHALFUN MARINHO	69,50
11109833	FARMACÊUTICO	RAFAEL GOMES DA SILVA DIAS	0,00
11101473	FARMACÊUTICO	RAPHAEL AUGUSTO FRIGO HERNANDES	0,00
11110164	FARMACÊUTICO	RAUL RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	63,00
11101991	FARMACÊUTICO	RENATA LOUISE MENDES PEQUITO BAGINI	59,50
11101840	FARMACÊUTICO	RUI BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	73,00
11107287	FARMACÊUTICO	SAMARA DA SILVA FRANÇA	67,00
11102694	FARMACÊUTICO	TAISA LUANA ROCHA FIRMINO	54,00
11107806	FARMACÊUTICO	TANNY ELRY SATO	68,50
11101386	FARMACÊUTICO	THAIS BENTO MARCHI	0,00
11105609	FARMACÊUTICO	THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	68,50
11101370	FARMACÊUTICO	THAIS SILVA BEZERRA VIGNOTO	66,00
11107810	FARMACÊUTICO	THAIS VALERIA ARRUDA	60,00
11101480	FARMACÊUTICO	THIAGO APOLINáRIO DOS SANTOS	0,00
11103501	FARMACÊUTICO	TYARA JUNIELY DE OLIVEIRA SANTANA	42,50
11101418	FARMACÊUTICO	UILLIAN DOS SANTOS PROENCA	74,50
11106892	FARMACÊUTICO	VANESA PATRICIA DOS SANTOS	0,00
11107315	FARMACÊUTICO	VICTOR HUGO CHANAN	0,00
11105632	FARMACÊUTICO	VITOR CARREIRA GAIOLA	83,50
11107405	FARMACÊUTICO	VITOR JOSé PEPINELLI	80,00
11110120	FARMACÊUTICO	VITóRIA LEITE RODRIGUES	69,00
11106556	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALBERTO YOICHI SAKAGUCHI	0,00
11106602	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALESSANDRA LUIZ DA CONCEIçãO	44,00
11107652	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALINE AGUIAR	57,00
11109809	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALINE DANIELE CASARI	52,00
11105828	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ALINE DASSIE	55,00
11101118	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	AMANDA EMANUELLY FREGOLãO DE SOUZA	0,00
11109802	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	AMANDA HIPóLITO DA SILVA	53,00
11107827	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	AMANDA PAGLIARINI DA SILVA	75,00
11109763	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANA CAROLINA BAZOTI PIGINISKI	52,50
11101981	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANA CAROLINA EBERT	0,00
11104966	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANA LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA	57,50
11110066	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANDRESSA ANTUNES BARBOSA	0,00
11101239	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANDRESSA MARTINS DE ARAUJO	50,50

11109807	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ANDRESSA MAYARA ESSER SCARABELOT	50,00
11107745	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ARIANE PEREIRA DE SOUZA	74,50
11110083	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BEATRIZ DE PAULA RAMOS	41,00
11103679	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BEATRIZ VESCO DINIZ	78,50
11105050	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BIANCA RIBEIRO DESIDERATO	71,00
11101594	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA CAMILA SOUZA LIMA	60,50
11104535	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA CHAGAS LEMOS	0,00
11103590	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA FERNANDES DE LIMA	52,50
11101751	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	58,00
11110090	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA SALVADORI SANTOS	63,50
11101278	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNA TAILLAH VORONIUK ROSSETO GOZER	73,00
11109831	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	BRUNO STEIMACHER CREVELARO	66,50
11106628	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	56,00
11110019	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CARLOS HARLEY BRAGA DO NASCIMENTO	0,00
11101819	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CAROLINA MENDES VOLPATO	0,00
11110082	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CASSIA CRISTINA SILVA	66,50
11110088	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CHEILA GUIMARãES OLIVEIRA	60,50
11101256	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CINTIA CARMO DAS NEVES	0,00
11107014	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CLAUDETE ANTONIA VIDOTTI	52,50
11101363	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	CRISTIANE MENEZES QUINTINO	64,00
11101286	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DANIEL ZAPPAROLI	86,50
11106085	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DANIELA NANTES	45,50
11101430	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DANIELE DE FREITAS GARCIA	0,00
11101250	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DENISE ALVES DO PRADO COUTO MERCIAL	42,50
11104244	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	DOUGLAS CADETE LOPES	57,50
11101244	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	EDUARDA HANSEN HARIGAYA	67,00
11101629	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	FERNANDA SAORI KOMAGOME	78,50
11109767	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	FERNANDA SOTOMAIOR COUTINHO	0,00
11108780	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	GABRIELA CARVALHO CALSAVARA	63,00
11109948	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	GABRIELA NASCIMENTO ALEXANDRE	54,00
11101524	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	GEOVANA APARECIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0,00

11101309	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	HELEN MARIA PINHEIRO	62,00
11101546	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	IGOR GUSTAVO MARTINS DE SOUZA	0,00
11109822	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ISABELA PIMENTA DOS SANTOS	42,50
11105594	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA	57,50
11101885	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	ISABELA SORIANI ZUCON	0,00
11105434	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JESSICA MARTINS GARCIA DOS SANTOS	57,50
11104956	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JOãO BRUNO FANTINI FERREIRA	69,50
11101815	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JONATHAS RAMOS FERREIRA	0,00
11105982	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JORDANNA CARDOSO FERREIRA	79,00
11101505	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANA LARA DA SILVA	61,00
11105600	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANA NAKAMURA	70,50
11101664	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	0,00
11110018	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	JULIANE DE LIMA SILVA BARBOSA	56,50
11105639	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KAIKE AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS	52,00
11101347	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KAMILLY SANTANA CAZOTTO	56,00
11107371	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KARINE AKEMI MUNHOS	50,50
11109263	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KARLA MAYARA DOMINGUES VIEIRA	60,50
11109787	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	KATIA ADRIANE LEITE	0,00
11108630	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LARISSA ABREU SOARES BUENO	62,00
11107100	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LETÍCIA DE OLIVEIRA NOVAIS	49,50
11101527	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LETíCIA DOS SANTOS	56,00
11105350	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LETICIA GABRIELLY DE SOUZA	0,00
11107383	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LIDIANE CRISTINA NESPOLO GARCIA	72,50
11101263	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LILLIAN CARLA DOS SANTOS	66,50
11107635	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	LUIZ PAULO CAMPANA	69,50
11101469	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MANUELA DA SILVA	64,00
11106268	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARCELLA PAULA MANSANO SARTO	65,50
11101155	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARIA EDUARDA PEREIRA STRALIOTE	61,50
11101399	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARIA EDUARDA SOARES BARTOLINI	68,50
11104354	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MARIANA NARCISO CONSTANCIO	61,50
11104522	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MATHEUS CLAUDINO	67,50

11101487	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYANE COSTA LOPES	62,50
11107271	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYARA IURKIW	72,50
11103791	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYARA REGINA ALFLEN SINGER	74,50
11101193	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYARA SANTOS DE LIMA	65,00
11101942	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MAYSA KAIPERS	62,50
11101247	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MILENE RIBEIRO DA SILVA	69,50
11101467	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	MYLENA ANDRADE DE SOUZA	0,00
11110069	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	NATHAN MARQUES SILVA	0,00
11110042	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PABLO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	75,00
11102727	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PATRICIA SIMAO ROSOLEM	75,50
11107987	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PAULA SALAMONI FRANCISCO	0,00
11110050	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PAULO HENRIQUE REITOR	0,00
11108884	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	PEDRO EDUARDO PEREIRA	81,00
11107461	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	POLIANA SASKIA BARBOZA	38,00
11101802	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAEL DE MELO FONTES	68,50
11109727	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAEL VARGAS ALVES FERREIRA	65,00
11110172	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAELA DE SOUZA ROCCA	49,50
11101835	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAELA MORMUL DO PRADO	60,50
11107627	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RAFAELA RAMOS DE ALMEIDA ARRUDA	64,50
11109877	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	RICARDO GALLETTO	75,00
11109796	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SAMARA LEANDRO APARICIO	49,50
11109247	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SAMYRA EUDOXIA FANTINI DE SOUZA	45,00
11109314	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SANDRA FERREIRA VIDAL	55,50
11108451	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SANDRA SHIZUE HIROSSE KOMATSU	45,50
11101269	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SILVANA NOVAK DE OLIVEIRA SZYDLOWSKI	71,00
11101812	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	STARSKY HENRIQUE QUEIROZ SILVA	47,50
11108689	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	STHEFANY CAROLINE BATISTA DA SILVA	46,00
11110129	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	SULIANE ANDRESSA RAMOS AMARAL	60,50
11109996	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	TAMIRES LEITE VALVERDE	76,50
11101434	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THAIéLLY CRISTYNI SILVA SANTOS	0,00
11101697	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	0,00

11110013	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THAYS ROSA DA SILVA	0,00
11106069	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	THIAGO HENRIQUE FERMIANO	0,00
11105134	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	VANESSA DE CARVALHO THOMAZ	0,00
11110039	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO	WERIKY FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	67,50
11110076	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	BRANDON YUDI SATO	77,00
11101258	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	CINTIA CARMO DAS NEVES	0,00
11104724	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	0,00
11101531	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	NICELI OHANA GERÔNIMO	68,00
11101760	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SAMARA SANTOS BUENO	51,00
11109911	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	TAMILY VITóRIA DA SILVA	74,00
11109962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	66,00
11106486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	65,00
11101709	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA APARECIDA MELO	66,00
11101625	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA CAVALCANTI FRANCISCO BARBOSA	62,00
11101798	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA DA CâMARA LEITES	60,00
11101323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA RIBEIRO LEMES	72,00
11102697	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANO ALVES DE SOUZA	41,00
11101745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALCINEIA TRINDADE RIBEIRO PEREIRA	75,00
11101468	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE RODRIGUES SANTANA	0,00
11101503	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE ROSA PORFIRIO HOLANDA	0,00
11107006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA BALBI DE OLIVEIRA	70,00
11109971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA LUCIA DE LIMA AZEVEDO	58,00
11103837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA MARIA RIBEIRO	62,00
11104875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	49,00
11102939	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	71,00
11101312	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA APARECIDA FREITAS	59,00
11101234	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA DA SILVA DE CAMARGO	60,00
11107628	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA DE FATIMA SANTOS NORBERTO	60,00
11101769	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA PEGO QUEIROZ	68,00
11101479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA ARAUJO DE MOURA	0,00
11101277	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	63,00
11101231	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANE GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA	55,00
11107215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA APARECIDA RODRIGUES PAIM VILELA	66,00
11105376	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGéLICA COLI ROSA	70,00
11101921	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANTONIA CASTRO MIRANDA	0,00
11106070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUREA LOPES DOS SANTOS	72,00
11110166	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AYRTON SENNA VAN DAL LIMA	80,00
11101486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BEATRIZ LIMA FAVARIN	65,00

11101352	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA DE FRANçA ROPELATO	0,00
11109793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA JUSTINA PACANHELA PINHEIRO	0,00
11102814	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA BEJAS DE OLIVEIRA DELLER	68,00
11109887	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	0,00
11101879	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLA BEATRIS COSTA LIVRAMENTO	78,00
11109869	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARMEN ALESSANDRA MARQUES	62,00
11101372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAROLINA MARTINELLI DEMATTE	71,00
11101489	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAUANE MORMUL DOS SANTOS	74,00
11101485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CHRISTINA DENISE CHRASTEK DAMORIN	49,00
11109966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CIRLENE ALVES FERREIRA	86,00
11102967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDIA NUNES FERREIRA	68,00
11101580	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEIDE DE FREITAS	75,00
11101686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEONICE DE LIMA DE ALMEIDA	50,00
11101367	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIELE APARECIDA DA SILVA	63,00
11101715	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	0,00
11101846	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE BELLINE	56,00
11101569	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE GONçALVES	74,00
11101639	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE MORENA DOS SANTOS LINS	65,00
11101110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAYANE MAYLA OLIVEIRA AMARAL	72,00
11101199	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DéBORA VIEIRA PESSOA DE OLIVEIRA	90,00
11109960	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIENIFER APARECIDA FRASSON	73,00
11101765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIONEIDE DE FATIMA RAMAO	0,00
11110010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDILANE RAMOS DA SILVA	60,00
11107497	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EIDE DEISE APARECIDA MERCURIO DOS SANTOS	69,00
11101621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANA APARECIDA LACERDA DA SILVA	65,00
11104520	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANA MARTINS	66,00
11110103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELISANGELA SOUZA TEODORO BANDEIRA	50,00
11101353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA	0,00
11104858	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELOISA DE SOUZA JORGE	60,00
11110095	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMILI DA CRUZ LOPES	64,00
11101617	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMILYN MARQUIOLI DA SILVA	0,00
11105446	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA ALINE VIEIRA SILVA	57,00
11109824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA DA SILVA LOPES	41,00
11107154	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FáTIMA APARECIDA RIBEIRO	0,00
11105816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA DOS REIS	78,00
11110117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELE ALVES DA SILVA	0,00
11106714	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELE VIEIRA SILVA	82,00
11109865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLE CONCEIÇÃO RIBEIRO	73,00
11101552	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLE MUNHOZ DE MATOS	66,00

11109846	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GENIVALDO FERRAZ DA GRAçA	57,00
11110119	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANNA DE ALMEIDA DE MELO	0,00
11104025	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESANA LOPES DA SILVA	76,00
11109843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GIANE LOURENçO MACHADO	0,00
11101784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELIA APARECIDA GRASSI	0,00
11101270	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISLAINE CORDEIRO ZATHECHKO	54,00
11101150	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLEYCY KELLY BATISTA DOS SANTOS	84,00
11105508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRAZIELI ELIANE DA SILVA	75,00
11105161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUILHERME HENRIQUE PIU PINHEIRO	73,00
11104621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HELENA BLANC DOS SANTOS	62,00
11107572	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ILZA MACHADO DA SILVA	76,00
11109757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABELLA CRISTINA SARTORI MAGGIONI	82,00
11101264	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISIS CRISTINA SABINO	78,00
11101681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVANILDA DE LIMA	76,00
11101488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVONETE ROSA NIRO DE LIMA	55,00
11101678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACQUELINE PINTO SANTOS	75,00
11109795	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACQUELINE SILVEIRA ESPINDOLA	79,00
11101334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAISLA RAIANE MENARCZIK DA SILVA	66,00
11105197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANISLEIA SANTANA MARKOSKI	31,00
11101626	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE DE LUCCA	0,00
11104790	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE MERLINI LEãO COELHO	0,00
11107894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE SOUSA ALVES	46,00
11106485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JHENIFER FELIX DOS SANTOS	0,00
11105651	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOELMA PIRES BARBOSA	69,00
11101545	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOVIANO BERTOLEZA DE JESUS	70,00
11101303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA ESTARUDUBA	85,00
11107035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA PAIVA	77,00
11101354	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANO SAIEVICZ FERNANDES	84,00
11107500	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAMILA VICTORIA SILVA DE ASSIS	0,00
11101813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KETLYN GONCALVES THOMAZELLI	0,00
11108003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LAISA DAMINIS BRITO RODRIGUES	67,00
11101615	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LARISSA SCHU BOCHNIE	73,00
11106590	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEANDRO MACHADO	61,00
11101661	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEIDE DAIANE CORREIA DOS SANTOS	0,00
11106407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEILA CANDIDO	0,00
11105136	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETICIA DA SILVA CALHARI	76,00
11108284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO	77,00
11101291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANA FUENTES ROBAINA KHEBBEIZ	69,00
11106062	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA	0,00

11110142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIMAR MATEUS DOMINGUES	52,00
11106457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCINEIA APARECIDA OLIVEIRA	65,00
11101764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO	65,00
11101408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUIZ FERNANDO MIRANDA DE GOES	76,00
11102725	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LURDES COELHO BARROSO	85,00
11101647	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAGDA APARECIDA RAMALHO	0,00
11101805	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELA APARECIDA NUNES PRADO SILVA	68,00
11108337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIANA LUIZ	60,00
11108718	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIANE BATISTA VILTZUK	74,00
11101937	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS PONTES CHELIGA	69,00
11101426	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS VIEIRA BRANDÃO	90,00
11110068	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ANTÔNIA NUNES CAMARGO	69,00
11101775	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA MARTINS PEREIRA	88,00
11107106	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA PAIVA ZANETTI	68,00
11105604	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ELISA NAKAMURA	58,00
11101797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA JOSE DE FREITAS	0,00
11110171	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA JOSE SILVA LIMA	52,00
11101622	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA ODETE CUSTODIO	70,00
11110175	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA VITORIA DE MOURA BARRETO	0,00
11101242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILDA DOS SANTOS JANICKI	0,00
11102895	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILDA PAES DA SILVA	62,00
11101692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARINALVA ALVES MULLER	43,00
11101712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARISA DE JESUS	58,00
11104573	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIZA LEAL DOS SANTOS BRIZOLA	67,00
11101341	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MILIANY PRISCILA ALVES CABRAL	0,00
11102886	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MILLENA SAYLI DA SILVA BRAGANçA BERBET	75,00
11105466	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAM ROSA DA SILVA PEREIRA	71,00
11101916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAN ROMEIRO MOREIRA	68,00
11101327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MONICA SANTINI	48,00
11101861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NILCEIA FAVARAO SMANIOTO	72,00
11110096	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOELI VIEIRA DA SILVA	44,00
11107774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NYTHIELLE JENNIFER CHIULO	82,00
11101931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAOLA DOS SANTOS DIAS	68,00
11109860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRICIA PEREIRA DO REGO	0,00
11109875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRICIA PEREIRA REGO	62,00
11101958	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PEDRO HENRIQUE BELLINE CANDIDO	69,00
11101317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLIANA RODRIGUES SANTOS	72,00
11101502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAQUEL BUENO CAVALCANTI	0,00

11101643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAQUEL MARCILIA PARANHOS BONFIM GOLOMBIEWSKI	71,00
11101631	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGINALDA DA SILVA	69,00
11107049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REINALDO JOSé DA SILVA	0,00
11106124	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATA CARDOSO DA SILVA CESARIO	63,00
11109821	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO	0,00
11101198	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROBSON TEIXEIRA ILUCENSKI	0,00
11110016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSALI NOGUEIRA	34,00
11101513	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANA PEREIRA FERREIRA	80,00
11101914	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA GOMES TOLOTTO	69,00
11109838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA MARIA DA SILVA	62,00
11101525	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI DE OLIVEIRA	55,00
11101614	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	47,00
11102931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI SANTANA DA SILVA	77,00
11104422	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSENILDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	0,00
11107008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SABRINA LEIVA DA SILVA	0,00
11101666	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SABRINA PROCOPIO DOS SANTOS ESPINDOLA	69,00
11101727	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALETE RODRIGUES DA SILVA	72,00
11109864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA BISPO	69,00
11110144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA CAçAVARA DA ROCHA	0,00
11101599	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SARA CRISTINA BRAGA ROMEIRO	79,00
11101902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SARA SUSANA SANTOS BARBOSA	83,00
11101826	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILMARA FLORENTINO DOS REIS	45,00
11105723	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANA MARINHO DE SOUZA	0,00
11108311	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIRLEI LUIZ	59,00
11101400	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE CARNEIRO DOS SANTOS	82,00
11109883	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELI DORIA PERBELINI	74,00
11103088	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELY DE PAULA CARVALHO DOS SANTOS	62,00
11101321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	60,00
11108324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	66,00
11101394	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS DE SOUZA GARCIA ALVARO	0,00
11101236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	85,00
11110139	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THIAGO FERREIRA	70,00
11101620	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	URIAS RENAN TORQUATO DE SOUZA	77,00
11101411	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALDIRENE MOTA DE SOUZA	61,00
11101635	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANDERLEIA PRISCILA DE SOUZA	69,00
11101743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANEIDE PESSOA FARIA	0,00
11106942	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANIELLE FERNANDA DE SOUZA TAVARES	74,00
11101882	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VERA LUCIA DOMINGUES PEREIRA	46,00

11104872	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VERÔNICA DA SILVA ALVES FERREIRA	60,00
11107896	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VINICIUS BATISTA DA SILVA	46,00
11103793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	48,00
11108007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WELINGTON MATHEUS CAETANO	79,00
11105959	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ABRAãO HENRIQUE VASCONCELOS LOURENçO	74,00
11108846	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CARINE ANTUNES DE OLIVEIRA	57,00
11108116	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CHRISTOPHER EDUARDO ZAI	84,00
11106139	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CLEBERSON HIROSHI TAKENAKA	72,00
11109783	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DANIEL MENDES DE CAMILLO	60,00
11109827	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DANILO MIGUEL DE SOUZA	48,00
11101693	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEIVISON SANTOS E SILVA	0,00
11101450	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DOUGLAS SILVA BEZERRA	63,00
11109832	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FELIPE LEVISKI MEDEIROS	74,00
11109942	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FRANCISCO CARLOS DA TRINDADE PINTO JUNIOR	74,00
11110024	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GABRIEL COLOMBO CRUZ	66,00
11104543	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GUILHERME BILINSKI DOS SANTOS	53,00
11109884	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GUILHERME MENDES BARNABE	77,00
11109792	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JEFFERSON MORALES	69,00
11101157	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA	64,00
11108067	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JHONATAN WILLIAN RIBEIRO RECH	0,00
11103801	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JOãO PAULO TOVO	65,00
11106989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS ANTONIO RUSSO	60,00
11101427	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS KAIQUE CAETANO DO NASCIMENTO	0,00
11104889	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LUCAS UMBERTO DESANTE LOPES	62,00
11104533	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCELO ANTUNES DUENHA	49,00
11105464	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCELO NUNES	51,00
11101655	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCIO ALVES MARTINS	43,00
11104802	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCO AURéLIO GONçALVES	0,00
11101240	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATEUS MACAGNANN MATOS	0,00
11101246	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATHEUS CARVALHO LEAL	0,00
11105824	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATHEUS CESAR KORIYAMA CAMILOTTO	83,00
11102157	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MISAEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	0,00
11106720	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MURILLO SIMõES FERREIRA	0,00
11109909	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NATAN KAWAGUCHI HIRATA	65,00
11101702	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PAULO RICARDO DA SILVA	57,00
11109823	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PEDRO HENRIQUE GODOI RIVA	0,00
11101903	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PEDRO HENRIQUE ROSSATO	0,00
11107631	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ROGéRIO CASEMIRO DOS SANTOS	71,00
11105275	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	WILLER DOS SANTOS	0,00

11101766	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	YASMYM CRYSTINNY DA SILVA LEMES	31,00
11108795	TÉCNICO EM RAIO X	ADRIANA DA ROCHA	40,00
11105698	TÉCNICO EM RAIO X	ALINE ELOIZE LOPES	41,00
11101763	TÉCNICO EM RAIO X	ANDRèIA ANDREO VOLPATO	0,00
11109931	TÉCNICO EM RAIO X	BRUNO DOMINGOS RIBEIRO	0,00
11101888	TÉCNICO EM RAIO X	BRUNO MINERVINO PINHEIRO	52,00
11107476	TÉCNICO EM RAIO X	CAMILA MENDES DOS SANTOS	42,00
11104856	TÉCNICO EM RAIO X	CLAUDINEI PEREIRA	36,00
11105149	TÉCNICO EM RAIO X	ELENINHA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA	46,00
11107577	TÉCNICO EM RAIO X	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS NETO	38,00
11110049	TÉCNICO EM RAIO X	EVERSON HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	57,00
11106583	TÉCNICO EM RAIO X	FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA	75,00
11101287	TÉCNICO EM RAIO X	FELIPE JHONATAN TOMAZ DA SILVA	69,00
11101207	TÉCNICO EM RAIO X	GIOVANA EMANUELLI RUFO DE MORAES	55,00
11106140	TÉCNICO EM RAIO X	GLEYSTER HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS KARAZ	64,00
11101829	TÉCNICO EM RAIO X	HIARA CRISTINA DA SILVA TAVARES	53,00
11105674	TÉCNICO EM RAIO X	JAIR ANTONIO RIBEIRO	58,00
11106849	TÉCNICO EM RAIO X	JHEISILVASON BASILIO FERREIRA DA SILVA	0,00
11101637	TÉCNICO EM RAIO X	JOSIANE MORORó DE ALMEIDA	37,00
11109768	TÉCNICO EM RAIO X	JULIANNE MOREIRA GOES	54,00
11101731	TÉCNICO EM RAIO X	JUNIOR SCHMIEDT FARTES DA SILVA	64,00
11104750	TÉCNICO EM RAIO X	KAMILA KRENSKI QUINOR	47,00
11107009	TÉCNICO EM RAIO X	KAROLINE FERREIRA ROCHA	41,00
11110038	TÉCNICO EM RAIO X	KELLY MARIA RUFO	39,00
11106223	TÉCNICO EM RAIO X	KEZIA BRABO DE ARAUJO	0,00
11101869	TÉCNICO EM RAIO X	LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA	0,00
11109747	TÉCNICO EM RAIO X	MARCIO ANDRE ALENCAR DE ALMEIDA FILHO	63,00
11109974	TÉCNICO EM RAIO X	MARCOS PRESTES TRISOTO DE ARRUDA BOOCK	56,00
11101897	TÉCNICO EM RAIO X	MARLA SOUTO FRANZOLLI	48,00
11101699	TÉCNICO EM RAIO X	MATEUS AUGUSTO DA SILVA	71,00
11109958	TÉCNICO EM RAIO X	MAYLLA DIOVANA BORINO ROCHA	55,00
11105373	TÉCNICO EM RAIO X	MIRNA ARAUJO MUNIZ	0,00
11101634	TÉCNICO EM RAIO X	MURILO JUSTO	56,00
11110149	TÉCNICO EM RAIO X	NADRIELY BOSCHEN GOMES	69,00
11110029	TÉCNICO EM RAIO X	NATALIA LAUANE RODRIGUES FRANCO	54,00
11108616	TÉCNICO EM RAIO X	PATRÍCIA RAMOS SCHVOLLER	63,00
11105539	TÉCNICO EM RAIO X	QUEREM VIEIRA DOS SANTOS FONTANA	42,00
11109956	TÉCNICO EM RAIO X	ROBERTO DA SILVA JULIO	46,00
11106880	TÉCNICO EM RAIO X	ROSELI MORETTI BENTO LOPES	48,00

11101202	TÉCNICO EM RAIO X	SALOMé GAONA BARRETO	46,00
11110062	TÉCNICO EM RAIO X	TATIANE DO COUTO RETAMIRO	0,00
11101933	TÉCNICO EM RAIO X	UZIEDER ALBERTO ANDRADE FIALHO	0,00
11110148	TÉCNICO EM RAIO X	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	49,00
11102615	TÉCNICO EM RAIO X	WESLEY ALEXANDRE DA SILVA	0,00

Art. 2º SALIENTAR que o cálculo das notas das provas objetivas, assim como os critérios considerados para aprovação nessa fase, encontra-se descritos no item 13 do edital de abertura das inscrições.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR., 23 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

zenobio araujo galdino
Assinado de forma digital por zenobio araujo galdino
Dados: 2026.01.23 15:37:00 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, CELEBRADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E CONTAS DE E-MAIL.

A **CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.889.223/0001-90, com sede administrativa na Avenida Paraná, n° 480, Caixa Postal 11, Centro, Estado do Paraná, representado pelo Senhor **CHARLES RODRIGO VITTI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº *.325.322-* e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.706.089-**, domiciliado na Rua Geraldo Vieira Gomes, nº *1*, centro, cidade de Iretama-PR, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.202/001-20, sediada na Avenida Cerro Azul, nº 864-A, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.185.469-** e portador do CIRG nº *.816.119-* SSP/PR, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, em razão da natureza contínua dos serviços contratados, os quais são indispensáveis à manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.
Parágrafo único. A vigência do contrato passa a compreender o período de 27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, sendo a prorrogação justificada pelo interesse público, economicidade e vantajosidade para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aplicado o reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do contrato original, no percentual de 4,68%, calculado com base no índice IPCA, observado o interstício mínimo legal de 12 (doze) meses, passando o valor mensal de R$ 513,87 para R$ 537,92, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2024 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo vincula-se à Dispensa de Licitação nº 001/2024, Processo nº 001/2024, e às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas disposições integram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Iretama/PR, em 09 de janeiro de 2026.

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS:00518546942
Assinado de forma digital por REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS:00518546942
Dados: 2026.01.12 09:02:09 -03'00'

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Bruna Ferreira dos Santos
CPF/MF: ***.418.169-**

Emilly da Silva Nunes
CPF/MF: ***.726.379-**

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CONTRATADA: **INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.565.202/0001-20, com sede e foro na Av. Cerro Azul, nº 864-A, Sala 01, Zona 02, Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA A PRESTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO E CONTAS DE E-MAIL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

NUMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL

PERÍODO ADITIVADO/VIGÊNCIA: 12 MESES (27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027).

REAJUSTE ADITIVO 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor contratual, conforme índice IPCA estipulado em contrato. Nestes termos, o valor mensal que era de R$ 513,87 (quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos), submetido à atualização, passará a ser de R$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ

Iretama/PR, em 12 de janeiro de 2026.

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS:00518546942
Assinado de forma digital por REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS:00518546942
Dados: 2026.01.13 13:37:59 -03'00'

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da pessoa jurídica **RAFAEL SCARABOTO LTDA, CNPJ: 63.290.920/0001-01** no Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.**
Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O Prefeito do Município de Quinta do Sol/PR, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de Carlos Mitri Medicina Personalizada Ltda e Muzachi Serviços Médicos Ltda, ao Credenciamento acima epigrafado.

Quinta do Sol/PR, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 CHAMAMENTO Nº 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: FERNANDO ALVES DE AZEVEDO LTDA
CNPJ: 29.466.858/0001-28
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, A TÍTULO DE CONCESSÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1524/2025.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: MARCOS HUMBERTO MAIA GUERRA
CNPJ: 29.466.858/0001-28
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) IMÓVEL COMERCIAL, SITUADOS NA QUADRA 005, LOTE 004 NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, PARA FOMENTO DAS INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 668/2013, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	81 / 2025
REQUERENTE.......................:	**Secretaria de Esporte**
OBJETO...............................:	Registro de preços para Aquisição de piso modular esportivo
PROCEDIMENTO ....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO..................:	600.000,00 (seiscentos mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL R$	V. TOTAL POR EXTENSO
1, 2, 3	FLOOR TECH BRASIL LTDA	48.314.853/0001-24	599.975,00	quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais

Boa Esperança, 26 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2026
Processo Administrativo nº 005/2026
Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:
Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES DE ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO.

QUANTIDADE	ITEM	R$	TOTAL R$
48	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 0,40PS1	74,80	3590,40
24	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 0,60PS1	127,60	3062,40
24	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 0,80PA1	313,50	7524,00
56	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 1,00PA1	478,50	26796,00
36	TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO 1,20PA1	654,50	23562,00
			64.534,80

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.
Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 30/01/2026** às 17:00 horas.
Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. ENTREGA

O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos tubos de concreto de forma parcelada, conforme as necessidades do Município, mediante solicitação formal da Secretaria de Obras, precedida da emissão de empenho. O prazo máximo para entrega será de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação, no local indicado pela Secretaria de Obras, dentro dos limites do Município, incluindo a zona rural.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicilio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 26 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 002/2026 em favor da empresa ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.149.810/0001-63, com sede na cidade de ORTIGUEIRA - PR, pelo valor de R$ 13.817,04 (TREZE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, LAUDOS E ACOMPANHAMENTO EM OBRAS PELO PERÍODO DE 3 MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.149.810/0001-63, no valor total R$ R$ 13.817,04 (TREZE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Quinta do Sol, 26 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfazerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residiu nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.
Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eva Aparecida Honório	Professor (a) Substituto	Quinquagésimo Terceiro (53º)

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Furlan Rodrigues Kerche	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Quadragésimo Oitavo (48º)
Eva Aparecida Honório	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Quadragésimo Nono (49º)

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gisele Aparecida Cupriva	Professor (a) Substituto de Educação Física	Nono (9º) – Fim de Lista

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2026.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Fevereiro de 2026 a 03 de Março de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2025/2026.

Ana Julia de Souza Gonçalves
Clemilda Oliveira Nogueira
Esther Gonçalves Mazzinghy
Fernanda Santiago Santos Mendonça
Sirley Simionato Vieira Cheder
Weslem Jekson da Silva Aureliano

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Janeiro de 2026.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Fevereiro de 2026 a 03 de Março de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

Juliana Cristina de Lima
Patricia Catore Daniel

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Janeiro de 2026.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Ivan Carlos Rodrigues, ACS/Condutor de Veiculos da Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Fevereiro de 2026 a 03 de Março de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Janeiro de 2026.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Cicero Bernardo, Motorista Transporte Escolar, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Fevereiro de 2026 a 03 de Março de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Janeiro de 2026.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2025/2026.

Aparecida Florêncio
Ariely Cristina Tardivo
Elza Aparecida Draeger
Irani Cristina Borges Santos
Jaqueline Alves de Azevedo
Jessica Silva David de Oliveira
Juliana Aparecida Pena de Lima
Natalia Aparecida Evangelista
Nayla Steffane Mariot Lima
Paula Maiara Gonçalves
Renata Vieiras de Souza
Taina Trolli da Conceição

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Janeiro de 2026.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

@prefeituraeb

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 011/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER ao servidor Marcos Alexandre de Carvalho, portador do CPF. nº 037.696.069-81, residente neste Município, funcionário desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de mais 03(três) anos, a partir de 31 de Janeiro de 2026 até 30 de Janeiro de 2029, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1654/2011 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2.026.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Alseli de Souza, portadora do CPF. nº 049.631.359-22 residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Zeladora Geral I, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de Fevereiro de 2026 até 02 de Maio de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2.026.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Dilma Candido Sobral, portadora do CPF. nº 003.688.059-05, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Educadora Infantil, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de Fevereiro de 2026 até 02 de Maio de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei Complementar nº 012/2011 de 22 de Agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2.026.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER a servidora AMANDA DE PAULA XAVIER SLVESTRE, portadora do CPF. nº 069.768.259-59, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Enfermagem II, LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 14 de Janeiro de 2026 até 12 de Janeiro de 2029, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1654/2011 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Janeiro de 2.026.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 20/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Cristiane da Silva Generoso de Santa**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 21/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Ana Paula da Silva Von Zeschau**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 22/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Caroline de Oliveira Nunes Daubermann**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 23/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Elaine Evangelista Domene**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 24/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Karina Laís Costa da Silva**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 25/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Maria Luiza Luchetti Raso**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 26/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Roseli Sales da Silva**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA 27/2026

Súmula: Declarar estável servidora pública

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e da Lei 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, tendo em vista o cumprimento do período de trinta e seis meses de estágio probatório e das disposições estabelecidas no art. 41, § 4º da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Municipal nº 906, de 15 de dezembro de 2016, a profissional do magistério **Cristiane Silva Pedroso**, nomeado em virtude de concurso público, para o cargo de **Professor de Educação Básica,** tendo sua estabilidade aprovada a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 154/2025

CONCORRÊNCIA N.º 01/2026

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **12/02/2026.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Estádio João Cavalcante de Menezes, no município de Engenheiro Beltrão, com recursos obtidos através do Contrato de Repasse n.º 963414/2024.*

VALOR TOTAL: R$ 1.044.573,11

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço Global*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 26 de Janeiro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 155/2025

CONCORRÊNCIA N.º 02/2026

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **12/02/2026.**

HORÁRIO: **14:00 horas**

OBJETO: *Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e recapeamento em CBUQ nos Distritos de Sussuí e Mandijuba, no Município de Engenheiro Beltrão, com recursos obtidos através de Emenda Parlamentar (Plano de Ação 09032025-079140).*

VALOR TOTAL: R$ 807.045,70

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço Global*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 26 de Janeiro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **13/02/2026.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial, pintura predial, serviços de pedreiro e servente de pedreiro para os prédios públicos municipais..*

VALOR TOTAL: R$ 317.600,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 26 de Janeiro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.521,40	111.353,18	99.178,05	94.692,21	103.554,92	96.521,95	108.956,51	94.970,15	94.681,17	94.334,64	95.116,98	113.790,52	1.201.671,68	0,00
Pessoal Ativo	94.521,40	111.353,18	99.178,05	94.692,21	103.554,92	96.521,95	108.956,51	94.970,15	94.681,17	94.334,64	95.116,98	113.790,52	1.201.671,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.670,97	100.246,81	88.000,86	83.841,76	92.242,16	84.753,04	97.998,65	84.012,29	83.483,31	82.907,19	84.185,17	98.795,63	1.064.137,84	0,00
Obrigações Patronais	10.850,43	11.106,37	11.177,19	10.850,45	11.312,76	11.768,91	10.957,86	10.957,86	11.197,86	11.427,45	10.931,81	14.994,89	137.533,84	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	94.521,40	111.353,18	99.178,05	94.692,21	103.554,92	96.521,95	108.956,51	94.970,15	94.681,17	94.334,64	95.116,98	113.790,52	1.201.671,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.736.549,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	791.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	349.140,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.596.409,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.201.671,68	2,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.495.784,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.370.995,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.246.206,11	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.201.671,68	2,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.495.784,57	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	2.370.995,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF	2.246.206,11	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Rece	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor TotaL	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2025
**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1ª TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

ALTERAÇÃO DA ATA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, CASA DE APOIO PARANA LTDA, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGENS EM CASCAVEL E CURITIBA - PR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, e CASA DE APOIO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 21.918.061/0001-02, com sede na rua Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba-Pr CEP 80.210-000, neste ato representada por Eduarda Luisa Rocha Corti, inscrito no CPF sob nº. 060.884.699-60, RG 10.550.959-6 e-mail casadeapoioparana@hotmail.com com telefone 41-9216-3975 41-33629283, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, resolvem celebrar o seguinte Apostilamento:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 21 de janeiro de 2025 firmaram a Ata R. P. nº 001/2025 decorrente do Procedimento licitatório nº 059/2024, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Hospedagens em Cascavel e Curitiba - Pr para pacientes em tratamento, homologado dia 21/01/2025, com prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total da ata R$ 43.500,00 (quarente e ter mil e quinhentos reais).

2) Que em 21 de janeiro de 2026 firmaram o **primeiro apostilamento a Ata** alterando:
- Prazo de vigência para mais 12 meses com inicio em 21/01/2026 a 21/01/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com Fundamento Legal: Artigo 136 inciso I da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CASA DE APOIO PARANA LTDA
Eduarda Luisa Rocha Corti
Representante Legal

Testemunhas:

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1ª TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2025

ALTERAÇÃO DA ATA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, J KUSS & CIA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGENS EM CASCAVEL E CURITIBA - PR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, e J KUSS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 06.940.608/0001-82, com sede na Rua do Rosario, 372, Ciro Nardi - Cascavel Pr CEP 85.802-005, neste ato representada por Guilherme Gustavo Kuss, inscrito no CPF sob nº. 089.340.349-04, RG 11.082.614-1 e-mail santaanacascavel@hotmail.com com telefone 45-3223-8913, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, resolvem celebrar o seguinte Apostilamento:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 21 de janeiro de 2025 firmaram a Ata R. P. nº 002/2025 decorrente do Procedimento licitatório nº 059/2024, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Hospedagens em Cascavel e Curitiba - Pr para pacientes em tratamento, homologado dia 21/01/2025, com prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total da ata R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

2) Que em 21 de janeiro de 2026 firmaram o **primeiro apostilamento a Ata** alterando:
- Prazo de vigência para mais 12 meses com inicio em 21/01/2026 a 21/01/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com Fundamento Legal: Artigo 136 inciso I da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

J KUSS & CIA LTDA – EPP
Guilherme Gustavo Kuss
Representante Legal

Testemunhas:

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	70 / 2025
REQUERENTE......................:	**TODAS AS SECRETARIAS**
OBJETO................................:	Registro de Preços para Aquisição de luminárias de led.
PROCEDIMENTO ....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO DO EDITAL...................:	702.500,00 (setecentos e dois mil, quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL R$	V. TOTAL POR EXTENSO
1 e 2	FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA	53.111.090/0001-54	491.840,00	quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais

Boa Esperança, 21 de janeiro de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2026

Pregão Eletrônico N.º 70 / 2025	**INÍCIO DE VIGENCIA: 21/01/2026**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/01/2026	**FIM DA VIGÊNCIA: 21/01/2027**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão n.º 70 / 2025**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de luminárias de led**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de luminárias de led,** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Todas as Secretarias

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 53.111.090/0001-54 com sede Rua Juiz Osvaldo Area Horn,440, Meia Praia Navegantes SC, CEP 88.372-096, neste ato representada por Aline Maria Ferreira das Chagas, inscrito no CPF sob nº. 063.193.979-26, Telefone: 47-991154544 E-mail: diogenesalexk@gmail.com conforme quadro a seguir:

LOTE	QT.	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	1,000	PÇ	RAJIX RLP1005F	Luminária pública LED 100 W, eficiência maior ou igual a 120 lúmens watt, 220 a 240 V, base para relé 03 pinos, temperatura de cor de 5000 k, IRC maior 70, distorção harmônica menor que 10%, conforme postaria 20 do INMETRO, com 05 anos de garantia. (deverá ser apresentado o certificado do INMETRO em plena validade, juntamente com a declaração de garantia endereçada ao município).	163,34	163.340,00
2	1,500	PÇ	RAJIX RLP150F	Luminária pública LED 150 W, eficiência maior ou igual a 120 lúmens watt, 220 a 240 V, base para relé 03 pinos, temperatura de cor de 5000 K, IRC maior que 70, distorção harmônica menor que 10%, conforme portaria 20 do INMETRO, com 05 anos de garantia. (Deverá ser apresentado o certificado do INMETRO em plena validade, juntamente com a declaração de garantia endereçada ao município).	219,00	328.500,00

Valor da Ata: R$ 491.840,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3.1 Fornecimento imediato se houver necessidade. Com entregas e instalações nos locais indicados em cada requisição **em no máximo 15 (quinze)** do envio da requisição via email ou whatsapp, não serão tolerados atrasos, sob pena de desclassificação e abertura de processo sancionador.

3.1.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 21 de Janeiro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Aline Maria Ferreira Das Chagas
Representante Legal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Gestor Do Contrato

Silvio Massaru Makimori
Fiscal Do Contrato

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO (ERRATA Nº 01)** do Edital supracitado, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor, do tipo SUV, com o objetivo de atender às necessidades de transporte do Gabinete da Prefeita Municipal.

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO: Correção de erro material na descrição do objeto para alinhamento às especificações técnicas aprovadas no Termo de Referência, sanando divergência constatada entre o Edital publicado e a versão final do planejamento da contratação.

Ficam alteradas as datas da sessão pública, conforme segue:
DATAS E HORÁRIOS ATUALIZADOS:
- **Início do Recebimento das Propostas:** A partir das 08h30min do dia **26/01/2026.**
- **Recebimento das Propostas:** Até às 08h30min do dia **06/02/2026.**
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h31min às 09h29min do dia **06/02/2026.**
- **Início da Sessão de Disputa de Lances:** Às 09h30min do dia **06/02/2026.** (Horário de Brasília-DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bll.org.br ("BLL Compras").

VALOR MÁXIMO: R$ 222.366,67.

OBTENÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: A Errata nº 01 e o Edital Consolidado estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município (www.altamiradoparana.pr.gov.br) e na plataforma BLL.

Altamira do Paraná - PR, 23 de janeiro de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Dados: 2026.01.23 10:04:27 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe a reabertura de prazo quando as alterações no edital afetarem a formulação das propostas;
CONSIDERANDO a necessidade de retificação das especificações técnicas constantes no Edital para alinhá-las ao Termo de Referência correto aprovado, visando ampliar a competitividade do certame e corrigir erro material na descrição do objeto;

TORNA PÚBLICA a presente retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026:

1. DA RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITEM 1.1 E SISTEMA)
No **Item 1.1 – DESCRIÇÃO DOS ITENS** do Edital e no cadastramento da plataforma eletrônica, retifica-se a especificação técnica do Lote 01, excluindo-se as exigências incorretas que constaram por equívoco na publicação original:

🔴 **ONDE SE LÊ:**
"Tipo: Veículo automotor, categoria SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025. Motorização e desempenho; Motor mínimo 1.8 flex ou equivalente, 4 cilindros; Potência mínima de 170 cv com etanol; Torque mínimo de 20 kgfm; Câmbio automático CVT ou equivalente, com mínimo 7 marchas simuladas; Tração dianteira (4x2); Consumo médio mínimo de 11 km/l (gasolina, ciclo rodoviário); Capacidade do tanque de combustível: mínimo 45 litros. Dimensões e capacidades; Comprimento aproximado: 4,40 m; Distância entre eixos: mínimo 2,60 m; Largura: cerca de 1,80 m; Altura mínima: 1,62 m; Vão livre do solo mínimo: 160 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 470 litros; Capacidade para 5 passageiros. Conforto e conveniência; Ar-condicionado digital com ajuste automático; Direção elétrica progressiva; Vidros elétricos nas 4 portas com função one touch; Travas elétricas e alarme antifurto; Computador de bordo multifuncional; Volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade; Sistema multimídia com tela sensível ao toque, Bluetooth, USB, Apple CarPlay e Android Auto; Câmera de ré e sensores de estacionamento; Bancos em tecido de alta resistência ou similar, com regulagem de altura para motorista. Segurança ativa e passiva; Mínimo de 6 airbags (frontais, laterais e de cortina); Sistema de freios ABS com EBD; Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (ASR/TCS); Assistente de partida em rampa (Hill Holder); Alerta de cinto de segurança não afivelado para todos os ocupantes; Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas infantis; Rodas de aço ou liga leve aro 17" com pneus de uso urbano. Outros itens; Estepe em condições de rodagem;"

🟢 **LEIA-SE:**
"Tipo: Veículo automotor, categoria SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025. Motorização e desempenho; Motorização flex (etanol/gasolina), com cilindrada mínima equivalente a 1.5 (ou superior); Potência mínima não inferior a 150 cv (etanol) (ou superior); Transmissão automática (CVT ou tecnologia equivalente); Tração 4x2 (dianteira ou equivalente); Capacidade para 5 passageiros. Dimensões e capacidades; Porta-malas com capacidade mínima de 400 litros (ou superior); Demais dimensões compatíveis com a categoria, admitindo-se equivalentes ou superiores, desde que atendidas as exigências de segurança e conforto; Conforto e conveniência; Ar-condicionado (preferencialmente automático/digital); Direção elétrica ou

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

equivalente; Sistema multimídia com espelhamento (Android Auto/Apple CarPlay ou equivalente); Câmera de ré e/ou sensores de estacionamento; Segurança; Mínimo de 6 airbags; freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; ISOFIX; Itens obrigatórios conforme CTB/CONTRAN."

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)
Fica retificado o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** parte integrante do Edital, especificamente no tópico "2. OBJETO DETALHADO" e na "Memória de Cálculo", para que reflita fielmente as especificações descritas no item 1 desta Errata (motorização 1.5 e porta-malas 400L), tornando sem efeito a tabela técnica anterior divergente.

3. DA REABERTURA DE PRAZO
Considerando que a alteração das especificações técnicas impacta substancialmente na formulação das propostas e amplia o universo de fornecedores, em cumprimento ao **Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021**, ficam alteradas as datas da sessão pública:
- **Nova data limite para Acolhimento de Propostas: Até 08h30min do dia 06/02/2026.**
- **Nova data para Início da Disputa de Preços: 09h30min do dia 06/02/2026.**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Pregão nº 01/2026. Determino ao Agente de Contratação que proceda com as publicações necessárias no PNCP, Diário Oficial e site do Município.

Altamira do Paraná - PR, 23 de janeiro de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Dados: 2026.01.23 09:55:17 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS E MÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	LF3970-LF9135-C3937736 FILTRO DE OLEO	Lts. granel	01	R$ 249,54	R$ 249,54
02	FF5612/C4989106 ELEMENTO FILTRANTE DE GA	Un	01	R$ 215,68	R$ 215,68
03	3973233 FILTRO DE COMBUSTIVEL	Un	01	R$ 258,53	R$ 258,53
04	AF26613-26614 AA90145 ELEMENTO DO FILTRO	Un	01	R$ 310,88	R$ 310,88
05	MÃO DE OBRA	HR	01	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00
				TOTAL	**R$ 9.334,63**

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 27/01/2026 as 17hrs.

Observa-se, que as regras do sitio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexiste em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 23 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 007/2026 em favor da MARCELO FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.346/0001-56, com sede na cidade de ARARUNA-PR, pelo valor de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 22 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ACS E ACE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MARCELO FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.346/0001-56, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

Quinta do Sol, 22 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 001/2026
Processo Administrativo n° 001/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 001/2026
Processo Administrativo n° 001/2026

Valor total: R$ 321.971,76 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP.

Mamborê, 23 de janeiro de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP	1
R$ 321.971,76 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 3964/2026 de 23/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

21		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
21.002		DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL	
21.002.08.122.0018.2.020		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
391 - 3.3.90.32.00.00	2849	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
		Total Suplementação:	9.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estado do PR, em 23 de Janeiro de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2026.01.23 16:31:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 68 / 2025

Processo Licitatório: Pregão N.º 60 / 2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: PUBLITECH SOFTWARES LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **07.252.028/0001-65**, com sede/domicílio na(o) Av Presidente Getulio Vargas,621, Pitanguinha, No Município De Pitanga/ Pr.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Sistemas de Gestão Pública, com Funcionamento Online e Armazenamento em Nuvem

Valor: 197.118,40 (cento e noventa e sete mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500304122000420023390400000	000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500304122000420023390400000	000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
1500104122000420023390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 30/10/2026*
Data da Assinatura: 30/12/2025

Boa Esperança, 30 de dezembro de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

*republicado por incorreção

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antônio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 05/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 05/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 215.333,40 (duzentos e quinze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 23 de janeiro 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos Nova Cantu/PR

EXTRATO 8° ADITIVO DE PRAZO.	**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021. EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2024.**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.**
CONTRATADO:	**JURANDIR DE ANDRADE - ME Inscrito no CNPJ sob nº: 00.304.533/0001-67.**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA (SCM) PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE LINK VIA RADIO E FIBRA ÓPTICA DE 30 (TRINTA) MB (MEGABITS POR SEGUNDO) (FULL DUPLEX) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**
JUSTIFICATIVA:	**Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.**
ALTERAÇÃO:	**Aditivo de prazo por 06 (seis) meses.**
ASSINATURA:	**22 de janeiro de 2026.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Processo Administrativo nº 004/2026

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam, pela presente autorização, ratificados e confirmados os atos inerentes à DOAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO URBANO DESCRITO ABAIXO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU – SAAE, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE), NO CONTEXTO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Descrição do Imóvel

- **Imóvel a ser doado:**
  Lote nº 23, da Quadra nº 01, situado no Loteamento Jardim Botânico, zona urbana do Município de Peabiru/PR, com área de 340,35m², Matrícula: nº 25.345 – Registro de Imóveis de Peabiru/PR.
- Valor médio de mercado: R$ 72.767,68, conforme avaliação técnica.
- Origem da posse: imóvel recebido pelo Município em decorrência da permuta formalizada nos autos da Dispensa de Licitação nº 38/2025 com a empresa Victoria Incorporadora Ltda – ME, nos termos da Lei Municipal nº 1.762/2025.

Peabiru/PR, 23 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026
Processo Administrativo nº 004/2026
Fulcro: Art. 76, I, "b", da Lei 14.133/2021, *verbis:*
A alienação de bens imóveis da Administração Pública prevê a dispensa de licitação no seguinte caso:
Art. 76. […]
I - tratando-se de bens imóveis […] dispensada a realização de licitação nos casos de:
[…]
b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo […].

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

1.1 – OBJETO: DOAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO URBANO DESCRITO ABAIXO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU – SAAE, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE), NO CONTEXTO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

1.1.1 Descrição do Imóvel

- **Imóvel a ser doado:**
  Lote nº 23, da Quadra nº 01, situado no Loteamento Jardim Botânico, zona urbana do Município de Peabiru/PR, com área de 340,35m², Matrícula: nº 25.345 – Registro de Imóveis de Peabiru/PR.
- Valor médio de mercado: R$ 72.767,68, conforme avaliação técnica.
- Origem da posse: imóvel recebido pelo Município em decorrência da permuta formalizada nos autos da Dispensa de Licitação nº 38/2025 com a empresa Victoria Incorporadora Ltda – ME, nos termos da Lei Municipal nº 1.762/2025.

Peabiru, 23 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam, pela presente autorização, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MSYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.136.820/0001-36, com sede na Rua Neo Alves Martins, nº 864, Sala 03 Sobreloja, Zona 03, Maringá/Pr, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2026, no valor global de R$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

A referida contratação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 6.000 CARNES DE COBRANÇA DE IPTU, COLETA DE LIXO E ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA O EXERCICIO DE 2026 DO MUNICIPIO DE PEABIRU.

Peabiru/PR, 22 de janeiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1 / 2026

DATA: 22/01/2026 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 25.136.820/0001-36 **Insc. Estadual:**
Endereço: NEO ALVES MARTINS, 864
Bairro: ZONA 3 **Cidade:** Maringá - PR **CEP:** 87.050-110
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 6.000 CARNES DE COBRANÇA DE IPTU, COLETA DE LIXO E ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA O EXERCICIO DE 2026 DO MUNICIPIO DE PEABIRU.

JUSTIFICATIVA

O Município de Peabiru, anualmente efetua o lançamento dos débitos de IPTU, COLETA DE LIXO e ILUMINAÇÃO PUBLICA, sendo que o recebimento desse imposto e taxa são efetuados através rede bancária, por meio de carnês de cobrança contendo código de barras e demais dados do imóvel e da divida; O Município não dispõe de gráfica para realizar a impressão e a montagem dos carnês, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04003041250019201233903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	38937	Coleta de dados dos arquivos, conversão e montagem do layout das informações contidas no carne nos moldes exigidos e fornecidos pelo município. Desenvolvimento da arte e impressão das capas e contracapas frente e verso com fotos coloridas (a ser fornecidas e apreciadas pelo município) em off set e papel couche 115 gramas. Impressão e montagem dos carnês, no tamanho 210 mm x 99 mm, (ficha de compensação) contendo 14 lâminas por carnê sendo recibo de entrega na parte externa, notificação de lançamento, mais duas cotas únicas e dez parcelas interna em papel branco 75 gramas, incluindo os serviços de impressão, serrilhamento, montagem e lombagem dos carnês.	SERV	6000.00	3,46	20.760,00
						Total:	**20,760.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Pelo presente instrumento particular da Ata de Registro de Preço, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 29.889.651/0001-66, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603, Sala 02, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP sob nº 85.440-000, neste ato representado por MARIA BERENICE DE MELO.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O objeto da presente Ata de Registro de Preço é contração de empresa para aquisição de materiais escolares para, para atender as demandas das secretarias de Educação e Cultura a rede escolar municipal de Altamira do Paraná-Pr.

2. DO VALOR.

O valor do lote é de R$ 16.196,30 (dezesseis mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze meses) podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

050041236100092025339030000 - MATERIAL DE CONSUMO 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

050021236500122034339030000 - MATERIAL DE CONSUMO 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato da Ata de Registro de Preço, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 22 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Pelo presente instrumento particular da Ata de Registro de Preço, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A Empresa LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI, CNPJ sob nº 53.088.755/0001-56, com sede na Rua Pioneiro Gumercindo Mortean, nº 92, Jardim Nova Floresta, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, CEP sob nº 87.120-000, neste ato representado por LORENA RAMOS FIGUEIREDO,Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O objeto da presente Ata de Registro de Preço é contração de empresa para aquisição de materiais escolares para, para atender as demandas das secretarias de Educação e Cultura a rede escolar municipal de Altamira do Paraná-Pr.

2. DO VALOR.

O valor do lote é de R$ 7.482,50 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze meses) podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

050041236100092025339030000 - MATERIAL DE CONSUMO 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

050021236500122034339030000 - MATERIAL DE CONSUMO 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato da Ata de Registro de Preço, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 22 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

PLATAFORMA: Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, no Portal do Banco Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com,

DATA DA ABERTURA: **06/02/2026.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pães.*

VALOR TOTAL: R$ 103.356,10

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por Item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Quinta do Sol/PR, 26 de Janeiro de 2.026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: Fatima Aparecida Ribeiro
Objeto: Aditivo de prazo e reajuste de valor para a prestação de serviços complementares emergenciais na área da saúde pública no município de Peabiru como Técnico de Enfermagem.
Vigência: 06 meses, a partir de 27 de janeiro de 2026.
Valor Aditivado: O valor da hora trabalhada passa de R$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos) para R$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos), totalizando um montante de R$ 2.345,60 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, com possibilidade de realização de horas extras.
Data: 21 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024
Contratante: Município de Peabiru
Contratada: Maria Renata Salgado Rosa
Objeto: Aditivo de prazo e reajuste de valor para a prestação de serviços complementares emergenciais na área da saúde pública no município de Peabiru como Técnico de Enfermagem.
Vigência: 06 meses, a partir de 29 de janeiro de 2026.
Valor Aditivado: O valor da hora trabalhada passa de R$12,10 (doze reais e dez centavos) para R$ 12,61 (doze reais e sessenta e um centavos), com possibilidade de realização de horas extras.
Data: 21 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 12 (DOZE) MESES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
VALOR ADITIVADO: R$ 14.707,05 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 020/2026

Concede Licença Maternidade, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença maternidade á servidora LAIS DA SILVA MALAGUTTI matricula nº 130051. A presente licença terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos de 23/12/2025 a 21/06/2026.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de janeiro de 2026.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 023/2026

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor WELLIGTON SCANDOLEIRO, matricula nº 121901 do cargo de Operário Braçal, a partir do dia 14/01/2026.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 16 de Janeiro de 2021.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 028/2026

Altera Simbologia de Cargo Comissionado, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a Simbologia, do cargo comissionado da servidora abaixo relacionada, a partir de 01/01/2026, conforme a seguir:

Nome	De CPC	Para CPC
João Alves Correia	CPC 09	CPC 06
Luiz Fernando Loss Silva	CPC 09	CPC 12

Registre-se
Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 26 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

DECRETO N.º 009/2026

DECLARA A ESTRADA NOMINADA NESTE DECRETO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Declara a estrada abaixo indicada como de utilidade pública e de interesse social:

I – Estrada Rural Roncador;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 26 de Janeiro 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, N 89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANA
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXGIBILIDADE

RATIFICO e **AUTORIZO** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 13/2026, de Inexgibilidade nº 03/2026,** com fundamento no inciso II do art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 38.412.036/0001-55, para: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA., PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA INTITULADA "CAFÉ COM AFETO – CUIDANDO DA MENTE DE QUEM CUIDA DA EDUCAÇÃO", A SER REALIZADA NO ÂMBITO DA SEMANA PEDAGÓGICA QUE ANTECEDE O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADA AOS COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.** Deste Município, pelo preço total de de RS: 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais)., Em conformidade do Inciso III, do Art. 74, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 26/01/2026.

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925
Assinado de forma digital por MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925
Dados: 2026.01.26 16:00:45 -03'00'

Marilia P. Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 09/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na merenda escolar do ano letivo de 2.026, no Município de Quinta do Sol/PR.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta de Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 26 de Janeiro de 2.026.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECRETO Nº 2846, de 25 de janeiro de 2026.

SUMULA: EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu), especialmente os artigos 68 a 72, que disciplinam a vacância de cargos públicos;

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor interessado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, o servidor **LUIZ FERNANDO CORDEIRO**, matrícula nº 550850, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, com efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Declara-se a vacância do respectivo cargo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **25 de janeiro de 2026.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

(Republicado por correção)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antônio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 06/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 06/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 215.333,40 (duzentos e quinze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 26 de janeiro 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 06/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 06/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 539.887,33(quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 26 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 3965/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$111.682,99 (cento e onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
19.004		DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.361.0037.2.011		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
183 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	111.682,99
		Total Suplementação:	111.682,99

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Redução

19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
19.002		DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
140 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.421,00
141 - 3.3.90.40.00.00	103	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	47.700,00
19.004		DIVISAO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.012		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM	
192 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.561,99
		Total Redução:	111.682,99

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estado do PR, em 26 de Janeiro de 2026.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2026.01.26 17:12:14 -03'00'